

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 033/2013-PMJ

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
_____ / _____	_____ / _____ / _____

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
15 / 08 / 13	09:00 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida autuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____

DESPACHO

- Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
 Não autorizo.

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 24 de Julho de 2013.

DO: DEPART. DE COMPRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL


Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito de Vossa Excelência a autorização, para abertura de processo licitatório, visando a aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 60.758,10 (sessenta mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos)**.

Informo que, segue anexo, solicitação nº 63/2013 e 03 (três) orçamentos.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DONISETE GARCIA
Responsável da Divisão de Alimentação Escolar
Portaria nº 012/2013 de 03/01/2013

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 24/07/13
às 16:47 hs. Nº 212/13


Elisângela Heidgger Beito
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



Município de Japira
Solicitação 63/2013



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	24/07/2013	63
63	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
33197-0	ALEXANDRE DONIZETE GARCIA	129/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	CONF. DISPON. DA ADM	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	Administração, Finanças e Planejamento	CONF. DISPON. DA ADM	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Justificativa:

INCLUINDO DEPART. DE SAÚDE

Lote					
1 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002733	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UNID	500,00	2,45	1.225,00
002734	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	UNID	300,00	6,04	1.812,00
002735	AÇÚCAR REFINADO 1 KG	UNID	100,00	2,03	203,00
002736	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 LTS	UNID	600,00	7,46	4.476,00
002737	ALHO GRANEL	KG	50,00	12,14	607,00
002738	AMIDO DE MILHO 500 GR	PCT	100,00	2,35	235,00
002739	ARROS TIPO 1 - 5 KG	PCT	70,00	9,30	651,00
002740	BATATA INGLESA	KG	200,00	3,83	766,00
002741	BOLACHA DOCE - 500 GR	PCT	300,00	2,42	726,00
002742	BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	300,00	2,41	723,00
002743	CALDO DE CARNE EM CUBOS	UNID	20,00	1,03	20,60
002744	CALDO DE GALINHA EM CUBOS	UNID	20,00	1,03	20,60
002745	CANELA EM PÓ	PCT	50,00	0,67	33,50
002746	CANJICA BRANCA - 500 GR	PCT	50,00	2,57	128,50
002747	CARNE BOVINA PEDAÇOS	KG	360,00	8,59	3.092,40
002748	FRANGO PEDAÇOS	KG	400,00	5,91	2.364,00
002749	CARNE MOÍDA - MÚSCULO	KG	360,00	8,61	3.099,60
002750	CARNE SUÍNA PEDAÇOS	KG	360,00	8,48	3.052,80
002751	CEBOLA	KG	150,00	3,41	511,50
002752	CHOCOLATE RECHEADO - TIPO BOMBOM - PCT 1 KG	PCT	150,00	23,58	3.537,00
002753	COCO RALADO - PCT 500 GR	UNID	120,00	2,30	276,00
002754	COLORAU - PCT 500 GR	PCT	50,00	3,14	157,00
002755	CREME CHANTILLY - CX C/ 12 UNID	CX	60,00	3,06	183,60
002756	CREME DE CEBOLA	PCT	30,00	2,63	78,90
002757	CREME DE LEITE - 200 gr	UNID	150,00	2,13	319,50
002758	DOCE DE LEITE	POT	200,00	2,98	596,00
002759	EMULSIFICANTE P/ BOLO	UNID	120,00	1,94	232,80
002760	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	UNID	100,00	1,35	135,00
002761	EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UNID	180,00	2,48	446,40
002762	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	3,48	348,00
002763	FARINHA DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	3,23	323,00
002764	FARINHA DE TRIGO 5 KG	PCT	100,00	9,71	971,00
002765	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNID	100,00	2,53	253,00
002766	FEIJÃO 1 KG	PCT	200,00	4,61	922,00
002767	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	UNID	100,00	0,66	66,00
002768	FÓSFORO - CX C/ 50 UNIDADES	UNID	50,00	1,78	89,00
002769	FUBÁ DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	1,87	187,00
002770	GOIABADA 300 GR	UNID	100,00	1,66	166,00
002771	GELATINA EM PÓ 45 GR	UNID	500,00	0,62	310,00



Município de Japira
Solicitação 63/2013



Página: 2

002772	LEITE CONDENSADO 395 GR	UNID	300,00	2,20	660,00
002773	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	200,00	7,28	1.456,00
002774	LEITE DE CÔCO 200 ML	UNID	100,00	1,93	193,00
002775	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR C/ VITAMINAS C, A e D S/ GLUTEN	LT	50,00	10,08	504,00
002776	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UNID	400,00	1,85	740,00
002777	LINGUIÇA MISTA	KG	300,00	7,89	2.367,00
002778	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	100,00	3,67	367,00
002779	MAIONESE 400 GR	UNID	100,00	4,52	452,00
002780	MARGARINA 500 GR C/ SAL	UNID	400,00	2,34	936,00
002781	MILHO P/ PIPOCA 500 GR	PCT	100,00	2,41	241,00
002782	MORTADELA FATIADA	KG	300,00	9,54	2.862,00
002783	MUSSARELA FATIADA	KG	300,00	18,04	5.412,00
002784	ÓLEO DE SOJA	UNID	500,00	2,65	1.325,00
002785	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR	PCT	50,00	1,59	79,50
002786	PRESUNTO FATIADO	KG	300,00	15,80	4.740,00
002787	COALHO P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - 200 ML	UNID	30,00	3,58	107,40
002788	REFRIGERANTE 2 LTS - FARDO C/ 06 UNIDADES	FRD	100,00	15,43	1.543,00
002789	SAGU 500 GR	UNID	50,00	3,53	176,50
002790	SAL REFINADO 1 KG	PCT	150,00	0,92	138,00
002791	SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	300,00	5,56	1.668,00
002792	SARDINHA 125 GR	LT	150,00	2,80	420,00
002793	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GR	UNID	200,00	2,62	524,00
002794	TEMPERO PRONTO 1 KG	UNID	100,00	2,92	292,00
002795	VINAGRE 750 ML	UNID	150,00	1,40	210,00
				TOTAL	60.758,10
				TOTAL GERAL	60.758,10

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qnte	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA
	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS	500	R\$ 2,49	R\$ 2,45	R\$ 2,40	R\$ 2,45
	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	300	R\$ 5,85	R\$ 6,45	R\$ 5,83	R\$ 6,04
	AÇÚCAR REFINADO 1 KG	100	R\$ 2,19	R\$ 1,95	R\$ 1,95	R\$ 2,03
	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	600	R\$ 7,50	R\$ 7,45	R\$ 7,43	R\$ 7,46
	ALHO GRANEL	50	R\$ 12,49	R\$ 11,99	R\$ 11,94	R\$ 12,14
	AMIDO DE MILHO 500 GRS	100	R\$ 2,29	R\$ 2,49	R\$ 2,26	R\$ 2,35
	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	70	R\$ 8,75	R\$ 10,45	R\$ 8,71	R\$ 9,30
	BATATA INGLESA	200	R\$ 3,99	R\$ 3,75	R\$ 3,74	R\$ 3,83
	BOLACHA DOCE 500 GRS	300	R\$ 2,49	R\$ 2,39	R\$ 2,37	R\$ 2,42
	BOLACHA SALGADA 500 GRS	300	R\$ 2,49	R\$ 2,39	R\$ 2,36	R\$ 2,41
	CALDO DE CARNE EM CUBOS	20	R\$ 1,20	R\$ 0,95	R\$ 0,93	R\$ 1,03
	CALDO DE GALINHA EM CUBOS	20	R\$ 1,20	R\$ 0,95	R\$ 0,93	R\$ 1,03
	CANELA EM PÓ	50	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 0,64	R\$ 0,67
	CANJICA BRANCA 500 GRS	50	R\$ 2,49	R\$ 2,79	R\$ 2,43	R\$ 2,57
	CARNE BOVINA PEDAÇOS	360	R\$ 8,99	R\$ 8,39	R\$ 8,38	R\$ 8,59
	CARNE DE FRANGO PEDAÇOS	400	R\$ 5,99	R\$ 5,89	R\$ 5,86	R\$ 5,91
	CARNE MOÍDA MÚSCULO	360	R\$ 8,99	R\$ 8,50	R\$ 8,35	R\$ 8,61
	CARNE SUÍNA PEDAÇOS	360	R\$ 9,50	R\$ 7,99	R\$ 7,96	R\$ 8,48
	CEBOLA	150	R\$ 3,75	R\$ 3,25	R\$ 3,24	R\$ 3,41
	CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM PCT 1 KG	150	R\$ 23,90	R\$ 23,50	R\$ 23,34	R\$ 23,58
	COCO RALADO PCT 500 GRS	120	R\$ 2,39	R\$ 2,15	R\$ 2,35	R\$ 2,30
	COLORAU PCT 500 GRS	50	R\$ 3,25	R\$ 2,99	R\$ 3,18	R\$ 3,14
	CREME CHANTILLY CX C/ 12 EMBALAGENS	60	R\$ 3,15	R\$ 2,92	R\$ 3,10	R\$ 3,06
	CREME DE CEBOLA	30	R\$ 2,49	R\$ 2,99	R\$ 2,40	R\$ 2,63
	CREME DE LEITE	150	R\$ 2,49	R\$ 1,45	R\$ 2,46	R\$ 2,13
	DOCE DE LEITE	200	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,97	R\$ 2,98
	EMULSIFICANTE P/ BOLO	120	R\$ 1,50	R\$ 2,85	R\$ 1,46	R\$ 1,94
	ERVILHA EMBALAGEM 200 GRS	100	R\$ 1,35	R\$ 1,39	R\$ 1,31	R\$ 1,35
	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS	180	R\$ 2,89	R\$ 2,29	R\$ 2,25	R\$ 2,48
	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	100	R\$ 3,69	R\$ 3,39	R\$ 3,35	R\$ 3,48
	FARINHA DE MILHO 1KG	100	R\$ 3,39	R\$ 2,95	R\$ 3,34	R\$ 3,23
	FARINHA DE TRIGO 5 KG	100	R\$ 9,45	R\$ 10,25	R\$ 9,42	R\$ 9,71
	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GRS	100	R\$ 3,65	R\$ 1,99	R\$ 1,95	R\$ 2,53
	FEIJÃO 01 KG	200	R\$ 4,89	R\$ 4,49	R\$ 4,45	R\$ 4,61
	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GRS	100	R\$ 0,69	R\$ 0,65	R\$ 0,64	R\$ 0,66



FÓSFORO CX C/ 50 UNIDADES	50	R\$ 1,89	R\$ 1,75	R\$ 1,71	R\$ 1,78
FUBÁ DE MILHO 1 KG	100	R\$ 1,89	R\$ 1,85	R\$ 1,86	R\$ 1,87
GOIABADA 300 GRS	100	R\$ 1,79	R\$ 1,45	R\$ 1,75	R\$ 1,66
GELATINA EM PÓ 45 GRS	500	R\$ 0,59	R\$ 0,69	R\$ 0,58	R\$ 0,62
LEITE CONDENSADO 395 GRS	300	R\$ 2,65	R\$ 1,99	R\$ 1,97	R\$ 2,20
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GRS	200	R\$ 6,79	R\$ 8,29	R\$ 6,77	R\$ 7,28
LEITE DE CÓCO 200 ML	100	R\$ 1,95	R\$ 1,90	R\$ 1,94	R\$ 1,93
LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA 400 GRS, COM VITAMINAS C, A e D, S/ GLUTEN	50	R\$ 10,25	R\$ 9,99	R\$ 10,00	R\$ 10,08
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LT	400	R\$ 1,80	R\$ 1,95	R\$ 1,80	R\$ 1,85
LINGÜIÇA MISTA	300	R\$ 7,99	R\$ 7,85	R\$ 7,83	R\$ 7,89
MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	100	R\$ 4,15	R\$ 3,45	R\$ 3,40	R\$ 3,67
MAIONESE 400 GRS	100	R\$ 4,95	R\$ 4,85	R\$ 3,75	R\$ 4,52
MARGARINA 500 GRS C/ SAL	400	R\$ 2,39	R\$ 2,35	R\$ 2,27	R\$ 2,34
MILHO PIPOCA 500 GRS	100	R\$ 2,55	R\$ 2,29	R\$ 2,40	R\$ 2,41
MORTADELA FATIADA	300	R\$ 9,69	R\$ 9,59	R\$ 9,35	R\$ 9,54
MUSSARELA FATIADA	300	R\$ 18,29	R\$ 17,99	R\$ 17,85	R\$ 18,04
ÓLEO DE SOJA	500	R\$ 2,69	R\$ 2,65	R\$ 2,60	R\$ 2,65
PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GRS	50	R\$ 1,69	R\$ 1,45	R\$ 1,64	R\$ 1,59
PRESUNTO FATIADO	300	R\$ 15,99	R\$ 15,75	R\$ 15,67	R\$ 15,80
COALHO P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJO 200 ML	30	R\$ 3,65	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 3,58
REFRIGERANTE 2 LTS (FARDO C/ 06 GARRAFAS)	100	R\$ 16,50	R\$ 14,94	R\$ 14,85	R\$ 15,43
SAGU 500 GRS	50	R\$ 3,45	R\$ 3,39	R\$ 3,76	R\$ 3,53
SAL REFINADO 1 KG	150	R\$ 0,89	R\$ 0,95	R\$ 0,92	R\$ 0,92
SALSICHA 1ª QUALIDADE	300	R\$ 5,79	R\$ 5,45	R\$ 5,44	R\$ 5,56
SARDINHA 125 GRS	150	R\$ 2,99	R\$ 2,45	R\$ 2,95	R\$ 2,80
TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GRS	200	R\$ 2,65	R\$ 2,59	R\$ 2,63	R\$ 2,62
TEMPERO PRONTO 1 KG	100	R\$ 2,99	R\$ 2,89	R\$ 2,87	R\$ 2,92
VINAGRE 750 ML	150	R\$ 1,65	R\$ 1,29	R\$ 1,25	R\$ 1,40





PREFEITURA MUNICIPAL
JAPIRA - PARANÁ -

AVENIDA: Alexandre Leite dos Santos 481 - CNPJ

COTAÇÃO PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREFEITURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS,
INCLUINDO ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE

ale_japira@hotmail.com

FORNECEDOR: MERCADO SOUZA

CNPJ: 0605163810001-38

ENDEREÇO: AV PREFEITO MOACIR COSTA

Edson de Sousa

Edson de Sousa - Minimercado - ME
CNPJ 06 051 638/0001 38 - IE 90573274-96
Av. Prefeito Moacir Costa, s/n Centro
CEP 84920-000 - Japira - Paraná

ITEM	PRODUTO	UNI	QNT	MARCA	UNIT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 gr	UNI	500		R\$ 2,40
2	AÇÚCAR CRISTAL 5kg	PCT	300		R\$ 5,83
3	AÇÚCAR REFINADO 1kg	PCT	100		R\$ 1,95
4	ÁGUA MINERAL galão	GL	600		R\$ 7,43
5	ALHO	KG	50		R\$ 11,94
6	AMIDO DE MILHO (embalagem 500 gr)	UNI	100		R\$ 2,26
7	ARROZ	PCT	70		R\$ 8,71
8	BATATA	KG	200		R\$ 3,74
9	BOLACHA DOCE	PCT	300		R\$ 2,37
10	BOLACHA SALGADA	PCT	300		R\$ 2,36
11	CALDO DE CARNE	CX	20		R\$ 0,93
12	CALDO DE GALINHA	CX	20		R\$ 0,93
13	CANELA EM PÓ	PCT	50		R\$ 0,64
14	CANJICA BRANCA 500 GR	PCT	50		R\$ 2,43
15	CARNE BOVINA PEDAÇOS	KG	360		R\$ 8,38
16	CARNE FRANGO EM PEDAÇOS	KG	400		R\$ 5,86
17	CARNE MOIDA MÚCULO	KG	360		R\$ 8,35
18	CARNE SUINA PEDAÇOS	KG	360		R\$ 7,96
19	CEBOLA	KG	150		R\$ 3,24
20	CHOCOLATE (BOM BOM)	PCT	150		R\$ 23,34
21	COCO RALADO	PCT	120		R\$ 2,35
22	COLORAL EMBALAGEM 500GR	PCT	50		R\$ 3,18
23	CREME CHANTILLY	CX	60		R\$ 3,10
24	CREME DE CEBOLA	PCT	30		R\$ 2,40
25	CREME DE LEITE	LT	150		R\$ 2,46
25	DOCE DE LEITE POTE	PT	200		R\$ 2,97
26	EMULSIFICANTE	UNI	120		R\$ 1,46
27	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	LT	100		R\$ 1,31
28	EXTRATO DE TOMATE:LATA 350 GR	LT	180		R\$ 2,25
29	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1KG	PCT	100		R\$ 3,35



30	FARINHA DE MILHO 1KG	PCT	100	R\$ 3,34
31	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCT	100	R\$ 9,42
32	FERMENTO BIOLÓGICO	LT	100	R\$ 1,95
33	FEIJÃO	KG	200	R\$ 4,45
34	FERMIX	PCT	100	R\$ 0,64
35	FÓSFORO	CX	50	R\$ 1,71
36	FUBÁ DE MILHO 1KG	PCT	100	R\$ 1,86
37	GOIBADA EMBALAGEM 300GR	UNI	100	R\$ 1,75
38	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 45 GR	UNI	500	R\$ 0,58
39	LEITE CONDENSADO - LATA 395 GR	UNI	300	R\$ 1,97
40	LEITE EM PÓ EMBALAGEM 400GR	UNI	200	R\$ 6,77
41	LEITE DE CÔCO	UNI	100	R\$ 1,94
42	LEITE EM PÓ EMBALAGEM 400GR	LT	50	R\$ 10,00
43	LEITE PASTEURIZADO (INTEGRAL 1 LT)	LT	400	R\$ 1,80
44	LINGÜIÇA	KG	300	R\$ 7,83
45	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO	KG	100	R\$ 3,40
46	MAIONESE POTE 400GR	PT	100	R\$ 3,75
47	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500GR	PT	400	R\$ 2,27
48	MILHO PIPOCA	PCT	100	R\$ 2,40
49	MORTADELA (FATIADA)	KG	300	R\$ 9,35
50	MUSSARELA (FATIADA)	KG	300	R\$ 17,85
51	OLEO DE SOJA	UNI	500	R\$ 2,60
52	PIMENTA DO REINO	UNI	50	R\$ 1,64
53	PRESUNTO FATIADO	KG	300	R\$ 15,67
54	QUALHO P QUEIJO	KG	30	R\$ 3,50
55	REFRIGERANTE GARRAFA PET	FRD	100	R\$ 14,85
56	SAGU	PCT	50	R\$ 3,76
57	SAL REFINADO	PCT	150	R\$ 0,92
58	SALSICHA (1ª QUALIDADE)	KG	300	R\$ 5,44
59	SARDINHA	LT	150	R\$ 2,95
60	SAZON (DIVERSOS SABORES)	UNI	200	R\$ 2,63
61	TEMPERO PRONTO	KG	100	R\$ 2,87
62	VINAGRE	UNI	150	R\$ 1,25



PREFEITURA MUNICIPAL
JAPIRA -PARANÁ -

AVENIDA:Alexandre Leite dos Santos 481 - CNPJ

COTAÇÃO PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREFEITURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS,
INCLUINDO ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE

ale_japira@hotmail.com

FORNECEDOR: W G ZUB E CIA LTDA - ME (VOVO JOAO SUPERMERCADOS)

CNPJ: 17.551.275/0001-16

ENDEREÇO: AV.CEL.JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 07



ITEM	PRODUTO	UNI	QNT	MARCA	UNIT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 gr	UNI	500		R\$ 2,49
2	AÇÚCAR CRISTAL 5kg	PCT	300		R\$ 5,85
3	AÇÚCAR REFINADO 1kg	PCT	100		R\$ 2,19
4	ÁGUA MINERAL galão	GL	600		R\$ 7,50
5	ALHO	KG	50		R\$ 12,49
6	AMIDO DE MILHO (embalagem 500 gr)	UNI	100		R\$ 2,29
7	ARROZ	PCT	70		R\$ 8,75
8	BATATA	KG	200		R\$ 3,99
9	BOLACHA DOCE	PCT	300		R\$ 2,49
10	BOLACHA SALGADA	PCT	300		R\$ 2,49
11	CALDO DE CARNE	CX	20		R\$ 1,20
12	CALDO DE GALINHA	CX	20		R\$ 1,20
13	CANELA EM PÓ	PCT	50		R\$ 0,69
14	CANJICA BRANCA 500 GR	PCT	50		R\$ 2,49
15	CARNE BOVINA PEDAÇOS	KG	360		R\$ 8,99
16	CARNE FRANGO EM PEDAÇOS	KG	400		R\$ 5,99
17	CARNE MOIDA MÚCULO	KG	360		R\$ 8,99
18	CARNE SUINA PEDAÇOS	KG	360		R\$ 9,50
19	CEBOLA	KG	150		R\$ 3,75
20	CHOCOLATE (BOM BOM)	PCT	150		R\$ 23,90
21	COCO RALADO	PCT	120		R\$ 2,39
22	COLORAL EMBALAGEM 500GR	PCT	50		R\$ 3,25
23	CREME CHANTILLY	CX	60		R\$ 3,15
24	CREME DE CEBOLA	PCT	30		R\$ 2,49
25	CREME DE LEITE	LT	150		R\$ 2,49
25	DOCE DE LEITE POTE	PT	200		R\$ 2,99
26	EMULSIFICANTE	UNI	120		R\$ 1,50
27	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	LT	100		R\$ 1,35
28	EXTRATO DE TOMATE:LATA 350 GR	LT	180		R\$ 2,89
29	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1KG	PCT	100		R\$ 3,69



30	FARINHA DE MILHO 1KG	PCT	100	R\$ 3,39
31	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCT	100	R\$ 9,45
32	FERMENTO BIOLÓGICO	LT	100	R\$ 3,65
33	FEIJÃO	KG	200	R\$ 4,89
34	FERMIX	PCT	100	R\$ 0,69
35	FÓSFORO	CX	50	R\$ 1,89
36	FUBÁ DE MILHO 1KG	PCT	100	R\$ 1,89
37	GOIBADA EMBALAGEM 300GR	UNI	100	R\$ 1,79
38	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 45 GR	UNI	500	R\$ 0,59
39	LEITE CONDENSADO - LATA 395 GR	UNI	300	R\$ 2,65
40	LEITE EM PÓ EMBALAGEM 400GR	UNI	200	R\$ 6,79
41	LEITE DE CÔCO	UNI	100	R\$ 1,95
42	LEITE EM PÓ EMBALAGEM 400GR	LT	50	R\$ 10,25
43	LEITE PASTEURIZADO (INTEGRAL 1 LT)	LT	400	R\$ 1,80
44	LINGÜIÇA	KG	300	R\$ 7,99
45	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO	KG	100	R\$ 4,15
46	MAIONESE POTE 400GR	PT	100	R\$ 4,95
47	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500GR	PT	400	R\$ 2,39
48	MILHO PIPOCA	PCT	100	R\$ 2,55
49	MORTADELA (FATIADA)	KG	300	R\$ 9,69
50	MUSSARELA (FATIADA)	KG	300	R\$ 18,29
51	OLEO DE SOJA	UNI	500	R\$ 2,69
52	PIMENTA DO REINO	UNI	50	R\$ 1,69
53	PRESUNTO FATIADO	KG	300	R\$ 15,99
54	QUALHO P QUEIJO	KG	30	R\$ 3,65
55	REFRIGERANTE GARRAFA PET	FRD	100	R\$ 2,75
56	SAGU	PCT	50	R\$ 3,45
57	SAL REFINADO	PCT	150	R\$ 0,89
58	SALSICHA (1ª QUALIDADE)	KG	300	R\$ 5,79
59	SARDINHA	LT	150	R\$ 2,99
60	SAZON (DIVERSOS SABORES)	UNI	200	R\$ 2,65
61	TEMPERO PRONTO	KG	100	R\$ 2,99
62	VINAGRE	UNI	150	R\$ 1,65

VOVÔ JOÃO SUPERMERCADOS
W. G. ZUB & CIA. LTDA. - ME
CNPJ 17 551 275/0001-16
Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 07 - Centro
Fone: (43) 3555-1126
CEP 84 920-000 - JAPIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
JAPIRA -PARANÁ -

AVENIDA:Alexandre Leite dos Santos 481 - CNPJ

COTAÇÃO PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREFEITURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS,
INCLUINDO ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE

ale_japira@hotmail.com

FORNECEDOR: MERCADO TOTÓ

CNPJ: 08.046.204/0001-75

ENDEREÇO: R.FRANCISCO PEDROSO DA LUZ 371

ITEM	PRODUTO	UNI	QNT	MARCA	UNIT
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 gr	UNI	500		R\$ 2,45
2	AÇÚCAR CRISTAL 5kg	PCT	300		R\$ 6,45
3	AÇÚCAR REFINADO 1kg	PCT	100		R\$ 1,95
4	ÁGUA MINERAL galão	GL	600		R\$ 7,45
5	ALHO	KG	50		R\$ 11,99
6	AMIDO DE MILHO (embalagem 500 gr)	UNI	100		R\$ 2,49
7	ARROZ	PCT	70		R\$ 10,45
8	BATATA	KG	200		R\$ 3,75
9	BOLACHA DOCE	PCT	300		R\$ 2,39
10	BOLACHA SALGADA	PCT	300		R\$ 2,39
11	CALDO DE CARNE	CX	20		R\$ 0,95
12	CALDO DE GALINHA	CX	20		R\$ 0,95
13	CANELA EM PÓ	PCT	50		R\$ 0,69
14	CANJICA BRANCA 500 GR	PCT	50		R\$ 2,79
15	CARNE BOVINA PEDAÇOS	KG	360		R\$ 8,39
16	CARNE FRANGO EM PEDAÇOS	KG	400		R\$ 5,89
17	CARNE MOIDA MÚCULO	KG	360		R\$ 8,50
18	CARNE SUINA PEDAÇOS	KG	360		R\$ 7,99
19	CEBOLA	KG	150		R\$ 3,25
20	CHOCOLATE (BOM BOM)	PCT	150		R\$ 23,50
21	COCO RALADO	PCT	120		R\$ 2,15
22	COLORAL EMBALAGEM 500GR	PCT	50		R\$ 2,99
23	CREME CHANTILLY	CX	60		R\$ 69,93
24	CREME DE CEBOLA	PCT	30		R\$ 2,99
25	CREME DE LEITE	LT	150		R\$ 1,45
25	DOCE DE LEITE POTE	PT	200		R\$ 2,99
26	EMULSIFICANTE	UNI	120		R\$ 2,85
27	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	LT	100		R\$ 1,39
28	EXTRATO DE TOMATE:LATA 350 GR	LT	180		R\$ 2,29
29	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1KG	PCT	100		R\$ 3,39

MERCADO TOTÓ
AVENIDA: Alexandre Leite dos Santos 481 - Japira - Paraná
CNPJ: 08.046.204/0001-75



30	FARINHA DE MILHO 1KG	PCT	100	R\$ 2,95
31	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCT	100	R\$ 10,25
32	FERMENTO BIOLÓGICO	LT	100	R\$ 1,99
33	FEIJÃO	KG	200	R\$ 4,49
34	FERMIX	PCT	100	R\$ 0,65
35	FÓSFORO	CX	50	R\$ 1,75
36	FUBÁ DE MILHO 1KG	PCT	100	R\$ 1,85
37	GOIBADA EMBALAGEM 300GR	UNI	100	R\$ 1,45
38	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 45 GR	UNI	500	R\$ 0,69
39	LEITE CONDENSADO - LATA 395 GR	UNI	300	R\$ 1,99
40	LEITE EM PÓ EMBALAGEM 400GR	UNI	200	R\$ 8,29
41	LEITE DE CÔCO	UNI	100	R\$ 1,90
42	LEITE EM PÓ EMBALAGEM 400GR	LT	50	R\$ 9,99
43	LEITE PASTEURIZADO (INTEGRAL 1 LT)	LT	400	R\$ 1,95
44	LINGÜIÇA	KG	300	R\$ 7,85
45	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO	KG	100	R\$ 3,45
46	MAIONESE POTE 400GR	PT	100	R\$ 4,85
47	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500GR	PT	400	R\$ 2,35
48	MILHO PIPOCA	PCT	100	R\$ 2,29
49	MORTADELA (FATIADA)	KG	300	R\$ 9,59
50	MUSSARELA (FATIADA)	KG	300	R\$ 17,99
51	OLEO DE SOJA	UNI	500	R\$ 2,65
52	PIMENTA DO REINO	UNI	50	R\$ 1,45
53	PRESUNTO FATIADO	KG	300	R\$ 15,75
54	QUALHO P QUEIJO	KG	30	R\$ 3,60
55	REFRIGERANTE GARRAFA PET	FRD	100	R\$ 14,94
56	SAGU	PCT	50	R\$ 3,39
57	SAL REFINADO	PCT	150	R\$ 0,95
58	SALSICHA (1ª QUALIDADE)	KG	300	R\$ 5,45
59	SARDINHA	LT	150	R\$ 2,45
60	SAZON (DIVERSOS SABORES)	UNI	200	R\$ 2,59
61	TEMPERO PRONTO	KG	100	R\$ 2,89
62	VINAGRE	UNI	150	R\$ 1,29

MERCADO
A
C
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 de Julho de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, Diretor de Divisão de Compras, protocolada sob nº 212/13 em 24/07/2013, referente a abertura de processo licitatório, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 60.758,10 (sessenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 25/07/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 60.758,10 (sessenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

02 – PODER EXECUTIVO;

001 – GABINETE DO PREFEITO;

04.122.02012-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

000170-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO;

001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR;

04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral;

000260-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO;

002 – URBANISMO;

15.452.04012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos;

000460-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

001 – CULTURA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

13.392.06012-032 – Manutenção da Cultura;
001150-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
13.392.06012-033 – Manutenção da Biblioteca Municipal;
001180-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
002 – ESPORTE;
27.812.06022-035 – Manutenção das Atividades Esportivas;
001270-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
003 – LAZER E TURISMO;
27.695.06032-036 – Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo;
001310-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
07 – SAÚDE;
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.07012-046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
001640-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.08012-054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
01910-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
09 – AGROPECUÁRIA;
001 – AGROPECUÁRIA;
20.606.09012-059 – Manutenção da Agropecuária;
002250-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, PR, 26/07/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **25/07/2013**, item 2, venho informar conforme segue:

- 1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 60.758,10 (sessenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);

- 2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 29 de Julho de 2013.

DO: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo, para a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 60.758,10 (sessenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, Diretor de Divisão de Compras, protocolada sob nº 212/13 em 24/07/2013.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE informou que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 069/2013 de 22/03/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

Artigo 2º - Atribuições da Equipe Especial de Apoio: Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - fica revogado a portaria nº 022/2013 de 04/01/2013

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 5º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 22 de março de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 30 de Julho de 2013.

DA: PREGOEIRA

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 15/08/2013**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 069/2013 de 22/03/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 15/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 09h00min do dia 15/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 15/08/2013.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;
- 02.01.2.2. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**
- 04.01.1.3. **Cópia autenticada** ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 04.01.1.4. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
- 04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
- 04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 04.01.2. **QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**
- 04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- 04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.
- 04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 04.01.2.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 04.01.2.4.** "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1.** "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2.** "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5.** "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1.** "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2.** "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 04.01.3.2.** "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")
- 04.01.4.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à contratação total;

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital, bem como do arquivo de proposta de preços gerado em nome da proponente participante, a proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO;

03.04. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 60.758,10 (sessenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);**

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária: **02 – PODER EXECUTIVO; 001 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.02012-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 000170-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral; 000260-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO; 002 – URBANISMO; 15.452.04012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 000460-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 001 – CULTURA; 13.392.06012-032 – Manutenção da Cultura; 001150-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 13.392.06012-033 – Manutenção da Biblioteca Municipal; 001180-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 002 – ESPORTE; 27.812.06022-035 – Manutenção das Atividades Esportivas; 001270-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 003 – LAZER E TURISMO; 27.695.06032-036 – Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo; 001310-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 001640-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.08012-054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 01910-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.606.09012-059 – Manutenção da Agropecuária; 002250-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;**

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 05.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com;
- 05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **15/08/2013**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 05.03.01.** Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;
- 05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;
- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
- 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

06.01.04. Que não seja ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.03. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licita.japira@hotmail.com, informando os dados cadastrais da empresa tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CEP, CIDADE, TELEFONE, E-MAIL, etc;

07.04. NÃO será aceita somente a proposta escrita;

07.05. Conter a marca que bem identifiquem os itens cotados

07.06. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:

07.06.1. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.06.2. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.06.2.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.07. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, endereço completo, CEP, Cidade, telefone, e-mail**, etc;
- 07.07.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.07.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.07.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.08. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.09. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as exigências do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, os itens que deixarem de conter marca, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

- 07.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;
- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da cópia autenticada em cartório do RG ou outro documento oficial com foto e do CPF, de seus sócios e administradores;
- 08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.01.4. As declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);
- 08.01.01.4.1. Todas as declarações emitidas pela proponente participante deverão estar com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as das constantes dos anexos do presente edital, bem como o da proposta de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



08.01.01.5. Os documentos forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;

08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que **NÃO SÃO** enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. As **ME'S** ou **EPP'S**, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, **devidamente registrado na Junta Comercial ou outro órgão competente**, contendo as


9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

08.01.04.2. Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 033/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito a ingresso de nenhum representante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão, sendo aproveitada somente a sua proposta escrita;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 09.03.03.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
- 09.03.04.** Com preços manifestadamente inexeqüíveis;
- 09.03.05.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

09.12. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;

09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção e suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais. Ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, no prazo de 24 (vinte e quatro) hs, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 11.02.** Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.02.01.** Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- 11.02.02.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;
- 11.02.03.** O objeto adjudicado deverá ser entregue no Local determinado pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 11.03.** A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 11.04.** Todo o material em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.05.** Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.
- 12. DO CONTRATO**
- 12.02.** A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.01.01. Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, forma parcelada, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 14.01.05.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.07.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

- 15.01.** O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02.** O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 15.03.** Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01.** Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.01.** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 17.01.01.** Advertência;
- 17.01.02.** Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (*Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"*).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"*).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"*).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

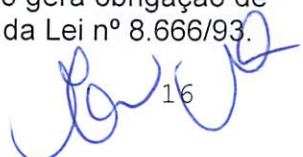
20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.


16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

22. CASOS OMISSOS

- 22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 30 de Julho de 2013.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRS	500	Unid	R\$ 2,45
002	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	300	Unid	R\$ 6,04
003	AÇÚCAR REFINADO 1 KG	100	Unid	R\$ 2,03
004	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS	600	Unid	R\$ 7,46
005	ALHO GRANEL	50	Kg	R\$ 12,14
006	AMIDO DE MILHO 500 GRS	100	Pct	R\$ 2,35
007	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	70	Pct	R\$ 9,30
008	BATATA INGLESA	200	Kg	R\$ 3,83
009	BOLACHA DOCE 500 GRS	300	Pct	R\$ 2,42
010	BOLACHA SALGADA 500 GRS	300	Pct	R\$ 2,41
011	CALDO DE CARNE EM CUBOS	20	Unid	R\$ 1,03
012	CALDO DE GALINHA EM CUBOS	20	Unid	R\$ 1,03
013	CANELA EM PÓ	50	Pct	R\$ 0,67
014	CANJICA BRANCA 500 GRS	50	Pct	R\$ 2,57
015	CARNE BOVINA PEDAÇOS	360	Kg	R\$ 8,59
016	CARNE DE FRANGO PEDAÇOS	400	Kg	R\$ 5,91
017	CARNE MOÍDA MÚSCULO	360	Kg	R\$ 8,61
018	CARNE SUÍNA PEDAÇOS	360	Kg	R\$ 8,48
019	CEBOLA	150	KG	R\$ 3,41
020	CHOCOLATE RECHEADO TIPO BOMBOM PCT 1 KG	150	Pct	R\$ 23,58
021	COCO RALADO PCT 500 GRS	120	Pct	R\$ 2,30
022	COLORAU PCT 500 GRS	50	Pct	R\$ 3,14
023	CREME CHANTILLY CX C/ 12 EMBALAGENS	60	Cx	R\$ 3,06
024	CREME DE CEBOLA	30	Pct	R\$ 2,63
025	CREME DE LEITE	150	Unid	R\$ 2,13
026	DOCE DE LEITE	200	Pote	R\$ 2,98
027	EMULSIFICANTE P/ BOLO	120	Unid	R\$ 1,94
028	ERVILHA EMBALAGEM 200 GRS	100	Unid	R\$ 1,35
029	EXTRATO DE TOMATE 350 GRS	180	Unid	R\$ 2,48
030	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	100	Pct	R\$ 3,48
031	FARINHA DE MILHO 1KG	100	Pct	R\$ 3,23
032	FARINHA DE TRIGO 5 KG	100	Pct	R\$ 9,71
033	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GRS	100	Unid	R\$ 2,53
034	FEIJÃO 01 KG	200	Pct	R\$ 4,61
035	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GRS	100	Unid	R\$ 0,66
036	FÓSFORO CX C/ 50 UNIDADES	50	Unid	R\$ 1,78
037	FUBÁ DE MILHO 1 KG	100	Pct	R\$ 1,87
038	GOIABADA 300 GRS	100	Unid	R\$ 1,66
039	GELATINA EM PÓ 45 GRS	500	Unid	R\$ 0,62
040	LEITE CONDENSADO 395 GRS	300	Unid	R\$ 2,20
041	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400 GRS	200	Pct	R\$ 7,28
042	LEITE DE CÔCO 200 ML	100	Unid	R\$ 1,93
043	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA 400 GRS, COM VITAMINAS C, A e D, S/ GLUTEN	50	Lata	R\$ 10,08
044	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LT	400	Unid	R\$ 1,85
045	LINGUIÇA MISTA	300	Kg	R\$ 7,89
046	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	100	Pct	R\$ 3,67
047	MAIONESE 400 GRS	100	Unid	R\$ 4,52
048	MARGARINA 500 GRS C/ SAL	400	Pote	R\$ 2,34
049	MILHO PIPOCA 500 GRS	100	Pct	R\$ 2,41
050	MORTADELA FATIADA	300	Kg	R\$ 9,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

051	MUSSARELA FATIADA	300	Kg	R\$	18,04
052	ÓLEO DE SOJA	500	Unid	R\$	2,65
053	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GRS	50	Pct	R\$	1,59
054	PRESUNTO FATIADO	300	Kg	R\$	15,80
055	COALHO P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJO 200 ML	30	Unid	R\$	3,58
056	REFRIGERANTE 2 LTS (FARDO C/ 06 GARRAFAS)	100	Fardo	R\$	15,43
057	SAGU 500 GRS	50	Unid	R\$	3,53
058	SAL REFINADO 1 KG	150	Pct	R\$	0,92
059	SALSICHA 1ª QUALIDADE	300	Kg	R\$	5,56
060	SARDINHA 125 GRS	150	Lata	R\$	2,80
061	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÉS 5 GRS	200	Unid	R\$	2,62
062	TEMPERO PRONTO 1 KG	100	Pct	R\$	2,92
063	VINAGRE 750 ML	150	Unid	R\$	1,40


19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**


23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente
COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____, _____ e _____ do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens _____, _____ e _____ do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

a) Entregar os materiais após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;

e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ___ de _____ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 30 de Julho de 2013.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 30 de Julho de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada Senhora,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. **AUTORIZO** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 60.758,10 (sessenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, Diretor de Divisão de Compras, protocolada sob nº 212/13 em 24/07/2013.

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 -
JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 15/08/2013**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de gêneros alimentícios**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 15/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 15/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 15/08/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 60.758,10 (sessenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, e Jornal de Circulação no Município de Japira e Região (Correio Notícias).

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

Japira, 30 de Julho de 2013.



Município de Japira
Pregão 33/2013 - Anexo 01



Equilíbrio

Página:1

Processo 136/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001	Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
0001	6.2.2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	500,00	UNID	2,45
0002	6.2.2734 AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	300,00	UNID	6,04
0003	6.2.2735 AÇÚCAR REFINADO 1 KG	100,00	UNID	2,03
0004	6.2.2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 LTS	600,00	UNID	7,46
0005	6.2.2737 ALHO GRANEL	50,00	KG	12,14
0006	6.2.2738 AMIDO DE MILHO 500 GR	100,00	PCT	2,35
0007	6.2.2739 ARROS TIPO 1 - 5 KG	70,00	PCT	9,30
0008	6.2.2740 BATATA INGLESA	200,00	KG	3,83
0009	6.2.2741 BOLACHA DOCE - 500 GR	300,00	PCT	2,42
0010	6.2.2742 BOLACHA SALGADA - 500 GR	300,00	PCT	2,41
0011	6.2.2743 CALDO DE CARNE EM CUBOS	20,00	UNID	1,03
0012	6.2.2744 CALDO DE GALINHA EM CUBOS	20,00	UNID	1,03
0013	6.2.2745 CANELA EM PÓ	50,00	PCT	0,67
0014	6.2.2746 CANJICA BRANCA - 500 GR	50,00	PCT	2,57
0015	6.2.2747 CARNE BOVINA PEDAÇOS	360,00	KG	8,59
0016	6.2.2748 FRANGO PEDAÇOS	400,00	KG	5,91
0017	6.2.2749 CARNE MOÍDA - MÚSCULO	360,00	KG	8,61
0018	6.2.2750 CARNE SUÍNA PEDAÇOS	360,00	KG	8,48
0019	6.2.2751 CEBOLA	150,00	KG	3,41
0020	6.2.2752 CHOCOLATE RECHEADO - TIPO BOMBOM - PCT 1 KG	150,00	PCT	23,58
0021	6.2.2753 COCO RALADO - PCT 500 GR	120,00	UNID	2,30
0022	6.2.2754 COLORAU - PCT 500 GR	50,00	PCT	3,14
0023	6.2.2755 CREME CHANTILLY - CX C/ 12 UNID	60,00	CX	3,06
0024	6.2.2756 CREME DE CEBOLA	30,00	PCT	2,63
0025	6.2.2757 CREME DE LEITE - 200 gr	150,00	UNID	2,13
0026	6.2.2758 DOCE DE LEITE	200,00	POT	2,98
0027	6.2.2759 EMULSIFICANTE P/ BOLO	120,00	UNID	1,94
0028	6.2.2760 ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	100,00	UNID	1,35
0029	6.2.2761 EXTRATO DE TOMATE 350 GR	180,00	UNID	2,48
0030	6.2.2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	100,00	PCT	3,48
0031	6.2.2763 FARINHA DE MILHO 1 KG	100,00	PCT	3,23
0032	6.2.2764 FARINHA DE TRIGO 5 KG	100,00	PCT	9,71
0033	6.2.2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	100,00	UNID	2,53
0034	6.2.2766 FEIJÃO 1 KG	200,00	PCT	4,61
0035	6.2.2767 FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	100,00	UNID	0,66
0036	4.12.2768 FÓSFORO - CX C/ 50 UNIDADES	50,00	UNID	1,78
0037	6.2.2769 FUBÁ DE MILHO 1 KG	100,00	PCT	1,87
0038	6.2.2770 GOIABADA 300 GR	100,00	UNID	1,66
0039	6.2.2771 GELATINA EM PÓ 45 GR	500,00	UNID	0,62
0040	6.2.2772 LEITE CONDENSADO 395 GR	300,00	UNID	2,20
0041	6.2.2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	200,00	PCT	7,28
0042	6.2.2774 LEITE DE CÔCO 200 ML	100,00	UNID	1,93
0043	6.2.2775 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR C/ VITAMINAS C, A e D S/ GLUTEN	50,00	LT	10,08
0044	6.2.2776 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	400,00	UNID	1,85
0045	6.2.2777 LINGUIÇA MISTA	300,00	KG	7,89
0046	6.2.2778 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	100,00	PCT	3,67
0047	6.2.2779 MAIONESE 400 GR	100,00	UNID	4,52
0048	6.2.2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL	400,00	UNID	2,34
0049	6.2.2781 MILHO P/ PIPOCA 500 GR	100,00	PCT	2,41
0050	6.2.2782 MORTADELA FATIADA	300,00	KG	9,54
0051	6.2.2783 MUSSARELA FATIADA	300,00	KG	18,04
0052	6.2.2784 ÓLEO DE SOJA	500,00	UNID	2,65
0053	6.2.2785 PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR	50,00	PCT	1,59
0054	6.2.2786 PRESUNTO FATIADO	300,00	KG	15,80
0055	6.2.2787 COALHO P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - 200 ML	30,00	UNID	3,58
0056	6.2.2788 REFRIGERANTE 2 LTS - FARDÓ C/ 06 UNIDADES	100,00	FRD	15,43



Município de Japira
Pregão 33/2013 - Anexo 01



Equipiano

Página:2

Processo 136/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0057	6.2.2789 SAGU 500 GR	50,00	UNID	3,53
0058	6.2.2790 SAL REFINADO 1 KG	150,00	PCT	0,92
0059	6.2.2791 SALSICHA 1ª QUALIDADE	300,00	KG	5,56
0060	6.2.2792 SARDINHA 125 GR	150,00	LT	2,80
0061	6.2.2793 TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GR	200,00	UNID	2,62
0062	6.2.2794 TEMPERO PRONTO 1 KG	100,00	UNID	2,92
0063	6.2.2795 VINAGRE 750 ML	150,00	UNID	1,40

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 60.758,10

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 60.758,10


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33
Modalidade*	Pregão	Número edital/processo*	033
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO USO NOS DEPARTAMENTOS ORÇUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0300104122030120043390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.758,10	Data de Lançamento do Edital	30/07/2013
		Data da Abertura das Propostas	15/08/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	30/07/2013
		Data Cancelamento	
		<input type="button" value="Editar"/>	<input type="button" value="Excluir"/>

 CPF: 72645245900 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

 Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
 Curitiba - PR - CEP 80530-910
 Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

 Versão Mobile

[Versão Mobile](#)



Código da publicação: 1562
Nome da Publicação: AVISO DE LICITAÇÃO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
Data/hora Veiculação: 30/07/2013 13:35
Data/hora Publicação: 31/07/2013 08:00
Número do Ato: 033/2013
Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde.
Observação:



WWW.CORR

B4

EDITAIS

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 15/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 15/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 15/08/2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

O presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br, e Jornal do Município de Japira e Região (Correio Notícias).

Japira, 30 de Julho de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013-PMJ

OBJETO: aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Pregão Presencial nº 034/2013-PMJ.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 09h00min do dia 16/08/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 16/08/2013.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 16/08/2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.



Scheid & Castro

Distribuidora de Medicamentos Especiais / Nutrição

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Insc. Estadual: 90.296.903-99



Curitiba, segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Cadastro

RAZÃO SOCIAL: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 05.912.018/0001-83

INSC. ESTADUAL: 90.296.903-99

INSC. MUNICIPAL: 17.06.466.235-8

INICIO DAS ATIVIDADES: 16/09/2003

ENDEREÇO: Rua Amazonas de Souza Azevedo nº 252

CEP: 82520-620

BAIRRO: Bacacheri

CIDADE/ESTADO: Curitiba/PR

TELEFONE/FAX: (41) 3028-1440 / (41) 3028-1441

E-MAIL: licitacao@merco.far.br

PP 033

Responsável Legal:

Nome: Ricardo da Conceição

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 026.439.659-65

RG: 6.205.280-5

Referências Bancárias:

Banco do Brasil

Agência: 3510-6

C/C: 21269-5

Hugo Lange – Curitiba/PR

34470-2

Descrição das Atividades:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente



Edital PP 033/012 e PP 034/2013

De: **beto oliveira soares** (betojap6@hotmail.com) Este remetente está na lista de contatos.

Enviada: terça-feira, 6 de agosto de 2013 19:10:38

Para: **licita.japira@hotmail.com** (licita.japira@hotmail.com)

Boa noite

Elisângela

Venho por meio deste solicitar o Edital do Pregão 033 e 034/2013 e do Programa Esproposta para a empresa abaixo:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.238.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2001
NOME EMPRESARIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FRANCISCO PEDROSO DA LUZ	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO	
CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/08/2013 às 19:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME
CNPJ: 04.238.365/0001-00 / I.E: 902.27098-17
 RUA: FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO – JAPIRA/PR
 CEP: 84.920-000 – FONE/FAX: 43 9179-7250 – g_forth@hotmail.com

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

Japira, 13 de Agosto de 2013.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.^a **LUCIANE DE FÁTIMA KOVALSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.834.544-6-SSP/PR**, e inscrito no CPF/MF sob nº **007.604.459-90**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
RESPONSÁVEL LEGAL



LUCIANE DE FÁTIMA KOVALSKI
REPRESENTANTE LEGAL



...CO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
 ...contendo por assinatura a(s) firma(s) de:
REGINALDO RODRIGUES GUEDES -
LUCIANE DE FÁTIMA KOVALSKI

JAPIRA/PR
 Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
 Marcelo A. V. de Oliveira - ESCRIVENTE
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME
CNPJ: 04.238.365/0001-00 / I.E: 902.27098-17
RUA: FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO – JAPIRA/PR
CEP: 84.920-000 – FONE/FAX: 43 9179-7250 – g_forth@hotmail.com



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Japira, 12 de Agosto de 2013.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ


Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

COMUNDO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
REGINALDO RODRIGUES GUEDES

JAPIRA/PR

Regina Fátima Costa Sarrubbo - DESIGNADA
Marcelo Antonio de Oliveira - ESCRIVENTE
Ralph Andre da Costa Santos - ESCRIVENTE


REGINALDO RODRIGUES GUEDES

CPF/MF: 005.555.939-59







INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) REGINALDO RODRIGUES GUEDES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) JAPIRA PR		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADUALIDADE PR	
FILHO DE (pai) LAZARO ITHEO GUEDES		(mãe) HELENA RODRIGUES GUEDES		CPF (número) 005.555.939-59	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27.06.1976		PROFISSÃO COMERCIANTE		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
IDENTIDADE número 7.029.729-9		órgão emissor SSP PR			
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84.920-000	
MUNICÍPIO JAPIRA				UF PARANÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 302	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO ME	
NOME EMPRESARIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ				NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84.920-000	
MUNICÍPIO JAPIRA				UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5213-2/01		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO. Atividades secundárias			
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CONFERE COM O ORIGINAL EM <u>15/08/13</u> <i>[Signature]</i> Elisângela Heidgger Bento Diretora de Licitação, Contratos e Convênios. Port. nº 093/2013 de 13/05/2013</p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20.10.2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 20.10.2000		ASSINATURA DO TITULAR <i>[Signature]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<p><i>[Signature]</i> Dorothy Ap. Franco RG 990.800 - PR SAP 26/01/2001</p>			<p>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2001 SOB O NÚMERO: 41 1 0520242 1 <i>[Signature]</i> Protocolo: 01/011947-7 TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL</p>		

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
111	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

S.A. DA PLATINA



01/011947-7
16.01.2001

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (somente mudança de objeto)
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



DECLARAÇÃO

REGINALDO RODRIGUES GUEDES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada à rua Francisco Pedroso da Luz, s/n.º, centro, Japira-Pr., portador da cédula de Identidade RG. n.º 7.029.729-9/PR., e CPF. n.º 005.555.939-59, titular da firma individual em constituição, sob o nome empresarial **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, com sede à rua Francisco Pedroso da Luz, s/n.º, próximo ao s/n.º, centro, Japira-Pr., Declara para os efeitos de **enquadramento como microempresa** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da Constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1.999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

Japira-Pr., 20 de Outubro de 2.000.-


REGINALDO RODRIGUES GUEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/08/13


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

Dorothy Ap. Franco
11.500.72


TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1011948 5
Protocolo: 01/011948-5




CA. 484.1

INDIVIDUAL DO RODRIGUES GUEDES, PAULO
 solicitou maior conhecimento referente a documentação a sua firma
 Pedroso da Luz nº 7.028.999-59, inscrita no CNPJ nº 07.999.999-59, titular da firma
 individual em substituição ao Sr. RODRIGUES GUEDES, PAULO, titular da Luz, em
 próximo ao Sr. RODRIGUES GUEDES, PAULO, para os efeitos
 cadastramento da firma individual, conforme a receita emitida para
 empresa não exercida em atividade econômica, o limite fixado no R.º
 do artigo 2º da Lei nº 4.753/64, de 14.12.64, e que a empresa
 se enquadra em atividade econômica, nos termos da legislação relacionada no
 3º daquela lei.

Jornal Pr. do Comércio de 2.000

CONTEÚDO COM O ORIGINAL
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INDIVIDUAL DO RODRIGUES GUEDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

16.06.2001
S.A. DA PLATINA



01/011948-5

Simple
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar A+

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CPF : 04.238.365/0001-00
Nome Empresarial : REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



Handwritten signatures in blue ink.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.834.544 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07 1996

NOME LUCIANE DE FATIMA KOVALSKI

FILIAÇÃO JOSE LUIZ KOVALSKI
NEUSA BERNARDES KOVALSKI

NATURALIDADE JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/06/1981

DOC ORIGEM COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA
C.NASC 1607, LIVRO=A8, FOLHA=249V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Luciane de Fatima Kovalski

LUCIANE DE FATIMA KOVALSKI

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/06/99



SERVIÇO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
AUTENTICO a presente fotocópia tipográfica, a qual confere com a original, e outorga a validade jurídica.

JAPIRA/PR 19/06/2013

Região de Registro da Comarca de Sakamoto - DESIGNADA
Município de Japiá - Escrivente
Município de Japiá - Escrivente



SERVIÇO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
AUTENTICO a presente fotocópia tipográfica, a qual confere com a original, e outorga a validade jurídica.

JAPIRA/PR 19/06/2013

Região de Registro da Comarca de Sakamoto - DESIGNADA
Município de Japiá - Escrivente
Município de Japiá - Escrivente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LUCIANE DE FATIMA KOVALSKI

Nº de Inscrição 007604459-90 Data do Nascimento 18/06/81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Luciane de Fatima Kovalski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Reginaldo Rodrigues Guedes
REGINALDO RODRIGUES GUEDES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 12/10/97

TABELIONATO JAPIRA - PR

TABELIONATO JAPIRA - PR



Regina Fatima Costa Sakamoto - DESIGNADA
Marcelo Almeida de Oliveira - ESCREVENTE
Ralph André da Costa Santos - ESCREVENTE

JAPIRA/PR 12/03/2013
com a original, do qual se fez.

SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.029.729-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/1994
NOME REGINALDO RODRIGUES GUEDES
FILIAÇÃO LAZARO ILHEO GUEDES HELENA RODRIGUES GUEDES
NATURALIDADE JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 27/06/1976
DOM. ORIGEM COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA C. NASC 61, LIVRO=7A, FOLHA=325
CPF
CURTUBA - PR
ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Hagum*
LEI Nº7.116 DE 29/08/83
MOCHE FUMIGALADOS



Regina Fatima Costa Sakamoto - DESIGNADA
Marcelo Almeida de Oliveira - ESCREVENTE
Ralph André da Costa Santos - ESCREVENTE

JAPIRA/PR 12/03/2013
com a original, do qual se fez.

SERVIÇO DISTRIAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere

TABELIONATO JAPIRA - PR

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Reginaldo Rodrigues Guedes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOODE FOMCA 4300x110x4

Handwritten signatures

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
REGINALDO RODRIGUES GUEDES
Ng de Inscrição
005555939-59
Data do Nascimento
27/03/76





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520242-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2001	Data de Início de Atividade 20/10/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN?, CENTRO, JAPIRA, PR, 84.920-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4712-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/01/2001 Número: 20010119485		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO			
Nome do Empresário REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
Identidade: 70297299,SSP/PR		CPF: 005.555.939-59	
Estado Civil: Não Informado		Regime de Bens: Não Informado	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 12 de agosto de 2013

13/440634-6



Smotta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/08/13

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Dep. de Licitação, Contratos e Convênios
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

[Assinaturas manuscritas]



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME

CNPJ: 04.238.365/0001-00 / I.E: 902.27098-17

RUA: FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO – JAPIRA/PR
CEP: 84.920-000 – FONE/FAX: 43 9179-7250 – g_forth@hotmail.com



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Japira, 12 de Agosto de 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 58.883,80 (Cinquenta e Oito Mil oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos);**

Condição de Pagamento: **30 dias conforme Edital.**

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

Atenciosamente,

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:
REGINALDO RODRIGUES GUEDES

JAPIRA/PR

Regina Fátima (Costa) Sakamoto - DESIGNADA
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

REGINALDO RODRIGUES GUEDES

RG: 7.029.729-9 SSP/PR

Reginaldo Rodrigues Guedes
CNPJ: 04.238.365/0001-00
IE: 90227098-17



Município de Japira
Pregão Presencial 33/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.238.365/0001-00 Fornecedor: SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES

E-mail: g_forth@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 9179 7250

Fax:

Celular: 43 9179 7250

Inscrição Estadual: 902.27098-17

Contador: EDILAINE

Telefone contador:

Representante: REGINALDO RODRIGUES GUEDES

CPF: 005.555.939-59

RG: 7.029.729-9

Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ SN - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84.92-0-0

Telefone representante: 43 9179 7250

E-mail representante: g_forth@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 969-5 - BRADESCO - /PR

Conta: 600795-3

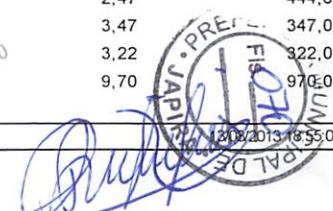
Data de abertura: 25/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	500,00	UNID	2,45	ORSI	2,43	1.215,00
002	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	300,00	UNID	6,04	DOCEGRÃO	5,99	1.797,00
003	AÇÚCAR REFINADO 1 KG	100,00	UNID	2,03	CARAVELAS	1,99	199,00
004	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 LTS	600,00	UNID	7,46	ELEVE	7,45	4.470,00
005	ALHO GRANEL	50,00	KG	12,14	CEASA	12,12	606,00
006	AMIDO DE MILHO 500 GR	100,00	PCT	2,35		0,00	0,00
007	ARROS TIPO 1 - 5 KG	70,00	PCT	9,30	CACHANGÁ	8,98	628,60
008	BATATA INGLESA	200,00	KG	3,83	CEASA	3,80	760,00
009	BOLACHA DOCE - 500 GR	300,00	PCT	2,42	LIANE	2,39	717,00
010	BOLACHA SALGADA - 500 GR	300,00	PCT	2,41	LIANE	2,39	717,00
011	CALDO DE CARNE EM CUBOS	20,00	UNID	1,03	ARISCO	1,02	20,40
012	CALDO DE GALINHA EM CUBOS	20,00	UNID	1,03	ARISCO	1,02	20,40
013	CANELA EM PÓ	50,00	PCT	0,67	KREMER	0,66	33,00
014	CANJICA BRANCA - 500 GR	50,00	PCT	2,57	KREMER	2,56	128,00
015	CARNE BOVINA PEDAÇOS	360,00	KG	8,59	OREGON S/A	8,55	3.078,00
016	FRANGO PEDAÇOS	400,00	KG	5,91	PIONEIRO	5,89	2.356,00
017	CARNE MOÍDA - MÚSCULO	360,00	KG	8,61	OREGON S/A	8,59	3.092,40
018	CARNE SUÍNA PEDAÇOS	360,00	KG	8,48	FRIGOSVI	8,45	3.042,00
019	CEBOLA	150,00	KG	3,41		0,00	0,00
020	CHOCOLATE RECHEADO - TIPO BOMBOM - PCT 1 KG	150,00	PCT	23,58	SONHO DE VALSA	23,57	3.535,50
021	COCO RALADO - PCT 500 GR	120,00	UNID	2,30	MAIS COCO	2,29	274,80
022	COLORAU - PCT 500 GR	50,00	PCT	3,14	ESTRELA DA TERRA	3,13	156,50
023	CREME CHANTILLY - CX C/ 12 UNID	60,00	CX	3,06		0,00	0,00
024	CREME DE CEBOLA	30,00	PCT	2,63		0,00	0,00
025	CREME DE LEITE - 200 gr	150,00	UNID	2,13	FRIMESA	2,12	318,00
026	DOCE DE LEITE	200,00	POT	2,98	ITALY	2,97	594,00
027	EMULSIFICANTE P/ BOLO	120,00	UNID	1,94		0,00	0,00
028	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	100,00	UNID	1,35	QUERO	1,34	134,00
029	EXTRATO DE TOMATE 350 GR	180,00	UNID	2,48	ELEFANTE	2,47	444,60
030	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	100,00	PCT	3,48	MONSIL	3,47	347,00
031	FARINHA DE MILHO 1 KG	100,00	PCT	3,23	SANTA HELENA	3,22	322,00
032	FARINHA DE TRIGO 5 KG	100,00	PCT	9,71	COAMO	9,70	970,00

Reginaldo Rodrigues Guedes
CNPJ: 04.238.365/0001-00
IE: 90227098-17



Município de Japira
Pregão Presencial 33/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.238.365/0001-00 - Fornecedor: SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES

E-mail: g_forth@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone: 43 9179 7250

Fax:

Celular: 43 9179 7250

Inscrição Estadual: 902.27098-17

Contador: EDILAINE

Telefone contador:

Representante: REGINALDO RODRIGUES GUEDES

CPF: 005.555.939-59

RG: 7.029.729-9

Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ SN - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84.92-0-0

Telefone representante: 43 9179 7250

E-mail representante: g_forth@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 969-5 - BRADESCO - /PR

Conta: 600795-3

Data de abertura: 25/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	100,00	UNID	2,53	ROYAL	2,52	252,00
034	FEIJÃO 1 KG	200,00	PCT	4,61	ISAURA	4,60	920,00
035	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	100,00	UNID	0,66	FERMIX	0,65	65,00
036	FÓSFORO - CX C/ 50 UNIDADES	50,00	UNID	1,78	PINHEIRO	1,77	88,50
037	FUBÁ DE MILHO 1 KG	100,00	PCT	1,87	KATUAY	1,86	186,00
038	GOIABADA 300 GR	100,00	UNID	1,66	ZAINE	1,65	165,00
039	GELATINA EM PÓ 45 GR	500,00	UNID	0,62	NEILAR	0,59	295,00
040	LEITE CONDENSADO 395 GR	300,00	UNID	2,20	NENE	2,19	657,00
041	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	200,00	PCT	7,28	CCGL	7,27	1.454,00
042	LEITE DE CÔCO 200 ML	100,00	UNID	1,93	DUCOCO	1,92	192,00
043	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR C/ VITAMINAS C, A e D S/ GLUTEN	50,00	LT	10,08	NINHO	10,05	502,50
044	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	400,00	UNID	1,85	CONFEPAR	1,84	736,00
045	LINGUIÇA MISTA	300,00	KG	7,89	FRIMESA	7,85	2.355,00
046	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	100,00	PCT	3,67		0,00	0,00
047	MAIONESE 400 GR	100,00	UNID	4,52	PERDIGÃO	4,49	449,00
048	MARGARINA 500 GR C/ SAL	400,00	UNID	2,34	COAMO	2,33	932,00
049	MILHO P/ PIPOCA 500 GR	100,00	PCT	2,41	KREMER	2,39	239,00
050	MORTADELA FATIADA	300,00	KG	9,54	BOLAGNELA	9,50	2.850,00
051	MUSSARELA FATIADA	300,00	KG	18,04	OURO BRANCO	17,99	5.397,00
052	ÓLEO DE SOJA	500,00	UNID	2,65	COCAMAR	2,64	1.320,00
053	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR	50,00	PCT	1,59	ESTRELA DA TERRA	1,58	79,00
054	PRESUNTO FATIADO	300,00	KG	15,80	SADIA	15,75	4.725,00
055	COALHO P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - 200 ML	30,00	UNID	3,58	ESTRELA	3,57	107,10
056	REFRIGERANTE 2 LTS - FARDO C/ 06 UNIDADES	100,00	FRD	15,43	FABIANE	15,30	1.530,00
057	SAGU 500 GR	50,00	UNID	3,53	ESTRELA DA TERRA	3,52	176,00
058	SAL REFINADO 1 KG	150,00	PCT	0,92	UNIÃO	0,91	136,50
059	SALSICHA 1ª QUALIDADE	300,00	KG	5,56	PERDIGÃO	5,55	1.665,00
060	SARDINHA 125 GR	150,00	LT	2,80	PESCADOR	2,79	418,50
061	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GR	200,00	UNID	2,62	SANDELA	2,59	518,00
062	TEMPERO PRONTO 1 KG	100,00	UNID	2,92	CEARENSE	2,89	289,00
063	VINAGRE 750 ML	150,00	UNID	1,40	ITALY	1,39	208,50

Reginaldo Rodrigues Guedes
CNPJ: 04.238.365/0001-00
IE: 90227098-17



Handwritten signatures in blue ink.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.238.365/0001-00 Fornecedor: SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES E-mail: g_forth@hotmail.com
Endereço: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000 Telefone: 43 9179 7250 Fax: Celular: 43 9179 7250
Inscrição Estadual: 902.27098-17 Contador: EDILAINE Telefone contador:
Representante: REGINALDO RODRIGUES GUEDES CPF: 005.555.939-59 RG: 7.029.729-9
Endereço representante: RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ SN - CENTRO - JAPIRA/PR - CEP 84.92-0-0 Telefone representante: 43 9179 7250
E-mail representante: g_forth@hotmail.com
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 969-5 - BRADESCO - /PR Conta: 600795-3 Data de abertura: 25/11/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.883,80
TOTAL DA PROPOSTA : 58.883,80

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES
CNPJ: 04.238.365/0001-00

Reginaldo Rodrigues Guedes
NPJ: 04.238.365/0001-00
IE: 90227098-17



SERVIÇO DISTINTO DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Recibo para o(a) senhor(a) de
REGINALDO RODRIGUES GUEDES

JAPIRA/PR

Regina Pereira Costa Sakamoto - DESIGNADA
Marcelo M. de Oliveira - ESCRIVENTE
Gustavo André da Costa Santos - ESCRIVENTE



[Handwritten scribble]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME
CNPJ: 04.238.365/0001-00 / I.E: 902.27098-17
 RUA: FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN - CENTRO - JAPIRA/PR
 CEP: 84.920-000 - FONE/FAX: 43 9179-7250 - g_forth@hotmail.com



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, inscrita no CNPJ nº **04.238.365/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o Sr **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, portador da carteira de identidade nº **7.029.729-9 SSP/PR** e do CPF nº **005.555.939-59**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Japira, 12 de Agosto de 2013.

SERVIÇO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
REGINALDO RODRIGUES GUEDES -

JAPIRA/PR
 Regina Kumi Costa Cakamoto - DESIGNADA
 Marcela N. de Oliveira - ESCRIVENTE
 Maiph Andre da Costa Santos - ESCRIVENTE

(Handwritten signature of Reginaldo Rodrigues Guedes)

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
 RG: 7.029.729-9 SSP/PR



(Handwritten signatures)

Reginaldo Rodrigues Guedes
 CNPJ: 04.238.365/0001-00
 IE.: 90227098-17

(Handwritten signature)



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME
CNPJ: 04.238.365/0001-00 / I.E: 902.27098-17
 RUA: FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO – JAPIRA/PR
 CEP: 84.920-000 – FONE/FAX: 43 9179-7250 – g_forth@hotmail.com



ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, inscrita no CNPJ nº **04.238.365/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o Sr **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, portador da carteira de identidade nº **7.029.729-9 SSP/PR** e do CPF nº **005.555.939-59**, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Japira, 12 de Agosto de 2013.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
RG: 7.029.729-9 SSP/PR



Reginaldo Rodrigues Guedes
 CNPJ: 04.238.365/0001-00
 IE.: 90227098-17

SERVIÇO DISTRITAL DE JUIZADA - COMARCA DE IBAITI
 Reconhecido por ser verdadeiro a(s) firma(s) de:
REGINALDO RODRIGUES GUEDES -

JAPIRA/PR
 Regina Fatma Costa Sakamoto - DESIGNADA
 Marcelo Antonio de Oliveira - ESCRIVENTE
 Ralph Andre da Costa Santos - ESCRIVENTE



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME
CNPJ: 04.238.365/0001-00 / I.E: 902.27098-17
 RUA: FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO – JAPIRA/PR
 CEP: 84.920-000 – FONE/FAX: 43 9179-7250 – g_forth@hotmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.238.365/0001-00**, sediada à **RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO, JAPIRA/PR**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Japira, 12 de Agosto de 2013.

Reginaldo Rodrigues Guedes

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
 RG: 7.029.729-9 SSP/PR



SERVIÇO DISTRICTAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
REGINALDO RODRIGUES GUEDES

Reginaldo Rodrigues Guedes
 CNPJ: 04.238.365/0001-00
 I.E.: 90227098-17

JAPIRA/PR
 Regina Fabiana Costa Sakar - DESIGNADA
 Marcelo N. de Oliveira - ESCRIVENTE
 Ralph André de Costa Santos - ESCRIVENTE

Handwritten signatures and initials



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME
CNPJ: 04.238.365/0001-00 / I.E: 902.27098-17
 RUA: FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO – JAPIRA/PR
 CEP: 84.920-000 – FONE/FAX: 43 9179-7250 – g_forth@hotmail.com



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ**, que a proponente **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **04.238.365/0001-00**, com sede na cidade de **JAPIRA**, Estado **PARANÁ**, à **RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO, JAPIRA/PR**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Japira, 12 de Agosto de 2013.



Reginaldo Rodrigues Guedes

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
 RG: 7.029.729-9 SSP/PR



Reginaldo Rodrigues Guedes
 CNPJ: 04.238.365/0001-00
 IE.: 90227098-17

RECIBO DISTRITAL DE NOTAS - COMARCA DE IBAITI
 Reconhecido por assinatura a(s) firma(s) de:
REGINALDO RODRIGUES GUEDES -
 JAPIRA/PR
 Regina Fátima Costa Sauerboto - DESIGNADA
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE


Handwritten initials and marks at the bottom right of the document.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.238.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2001
NOME EMPRESARIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FRANCISCO PEDROSO DA LUZ	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO	
CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/08/2013 às 19:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000782013-14024365
Nome: REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME
CNPJ: 04.238.365/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/07/2013.
Válida até 25/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04238365/0001-00**Razão Social:** REGINALDO RODRIGUES GUEDES**Endereço:** RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ SN / CENTRO / JAPIRA / PR / 84920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2013 a 18/08/2013**Certificação Número:** 2013072016243533497204

Informação obtida em 07/08/2013, às 21:36:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10748935-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.238.365/0001-00

Nome: REGINALDO RODRIGUES GUEDES

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/12/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90227098-17	04.238.365/0001-00	02/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN - CENTRO - CEP 84920-000**
Município de Instalação **JAPIRA - PR, DESDE 02/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.555.939-59	REGINALDO RODRIGUES GUEDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/09/2013.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90227098-17

Emitido Eletronicamente via Internet
08/08/2013 13:12:06

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MUNICIPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
2689		
Validade		
13/09/2013		
Finalidade		
Controle	Razão Social	
000370	REGINALDO RODRIGUES GUEDES	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
04.238.365/0001-00	90227098-17	81/2013
Endereço da empresa		
RUA CEL FRANCISCO P DA LUZ SN		
CNAE/Atividades		
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

JAPIRA, 15 de JULHO de 2013

EUGENIO F. H. NETTO

Emitido por : EUGENIO F H NETTO RESP.TBC

Eugenio Fortunato Heidgger Netto
Resp. Divisão Tributação e Cadastro
R.G. 9.675.123-0
Port. nº 015/2013 de 03/01/2013



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANA

75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR

ALVARÁ Nº 81/2013

O MUNICIPIO DE JAPIRA, conforme protocolo nº de 18/04/2013,
concede alvará de licença para Localização a:

Nome REGINALDO RODRIGUES GUEDES CNPJ/CPF : 04.238.365/0001-00
Localização RUA CEL FRANCISCO P DA LUZ SN CENTRO 84920-000 JAPIRA - PR
CNAE/Atividades COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINAN- CIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO
Horário de funcionamento ATIVIDADES COMERCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

15/04/13

Elisângela Heidger Netto
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

Emitido em 15/04/2013	Valido até 31/12/2013
--------------------------	--------------------------

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

EUGENIO F H NETTO RESP.TBC

Eugenio Fortunato Heidger Netto
Resp. Divisão Tributação e Cadastro
R.G. 9.675.123-0
Port. n.º 025/2013 de 03/01/2013



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME**
CNPJ: **04.238.365/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:17:02 do dia 29/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2014.

Código de controle da certidão: **35F5.6D6B.BC60.8AA9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.238.365/0001-00
Certidão nº: 33759376/2013
Expedição: 07/08/2013, às 21:28:36
Validade: 02/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.238.365/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2012
10



" LIVRO DIÁRIO "			
Firma:	REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.		
End.:	RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/Nº		
Cep:	84.920-000		
Cidade:	JAPIRA	UF:	PARANÁ
CNPJ:	04.238.365/0001-00		
NIRE:	4110520242-1		
Nº de Ordem:	10	Exercício:	2012

Handwritten signature in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/08/13



Elisângela Heidigger Bento
Dir. Depto. de Trabalho, Cívicos e Comêrcios.
RG: 7.306.087-2
Port. n°. 093/2013 de 13/05/2013



Fl. 1

Termo de Abertura de Livro


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0041 folhas numeradas de 0001 a 0041 e servirá de Diário número 10 no período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 de REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME. sito a RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/Nº, CENTRO, JAPIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 4110520242,1 em 16/01/2001.

CNPJ: 04.238.365/0001-00
I.E.: 902.27098-17

JAPIRA, 01 de Janeiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/08/13
Elisângela Heidegger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.047-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013


REGINALDO RODRIGUES GUEDES
CPF: 005.555.939-59
TITULAR DA EMPRESA


EDILAINE RIBEIRO COSTA
CRC: PR-043836/0-0
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 13/118322-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
12 AGO. 2013
FABIO ROLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ 04.238.365/0001-00

Livro Diário



CONTAS			Documento	Ordem	Histórico	Valor
Data	Devedora	Credora				
01/01/2012	1 1 1 01 001	9 1 1 01 002		0100041	Balanco de Abertura em 01/01/2012	559 57
01/01/2012	1 1 3 01 001	9 1 1 01 002		0100042	Balanco de Abertura em 01/01/2012	801 562 64
01/01/2012	1 4 3 03 001	9 1 1 01 002		0100043	Balanco de Abertura em 01/01/2012	15 426 43
01/01/2012	1 4 3 03 002	9 1 1 01 002		0100044	Balanco de Abertura em 01/01/2012	3 780 99
01/01/2012	9 1 1 01 002	1 4 6 02 001		0100045	Balanco de Abertura em 01/01/2012	7 239 52
01/01/2012	9 1 1 01 002	1 4 6 02 002		0100046	Balanco de Abertura em 01/01/2012	2 330 26
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 1 1 02 001		0100047	Balanco de Abertura em 01/01/2012	567 479 62
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 1 3 02 001		0100048	Balanco de Abertura em 01/01/2012	480 60
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 1 3 02 002		0100049	Balanco de Abertura em 01/01/2012	1 171 87
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 1 4 05 001		0100050	Balanco de Abertura em 01/01/2012	129 86
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 1 4 05 002		0100051	Balanco de Abertura em 01/01/2012	149 01
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 1 5 01 009		0100052	Balanco de Abertura em 01/01/2012	1 315 86
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 1 6 01 003		0100053	Balanco de Abertura em 01/01/2012	260 00
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 1 6 01 004		0100054	Balanco de Abertura em 01/01/2012	34 10
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 2 5 01 002		0100055	Balanco de Abertura em 01/01/2012	50 000 00
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 3 1 01 001		0100056	Balanco de Abertura em 01/01/2012	6 000 00
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 3 4 01 001		0100057	Balanco de Abertura em 01/01/2012	522 03
01/01/2012	9 1 1 01 002	2 3 5 01 001		0100058	Valor que se transfere	84 216 90
31/01/2012	2 1 3 02 001	1 1 1 01 001		0100019	S/retirada pro-labore ref 12/2011	480 60
31/01/2012	2 1 3 02 002	1 1 1 01 001		0100020	Pago conf holerites ref 12/2011	1 171 87
31/01/2012	2 1 4 05 001	1 1 1 01 001		0100021	Pago conf GPS ref 12/2011	129 86
31/01/2012	2 1 4 05 002	1 1 1 01 001		0100022	Pago conf GFIP ref 12/2011	149 01
31/01/2012	2 1 5 01 009	1 1 1 01 001		0100023	Pago Simples conf DAS ref 12/2011	1 315 86
31/01/2012	2 1 6 01 003	1 1 1 01 001		0100024	Pago hon contabeis ref 12/2011	260 00
31/01/2012	2 1 6 01 004	1 1 1 01 001		0100025	Valor pago a Sanepar ref 12/2011	34 10
31/01/2012	8 5 1 06 001	2 1 6 01 004		0100026	Consumo de agua a pagar ref 01/2012	34 10
31/01/2012	8 5 1 05 001	2 1 3 02 002		0100027	Salarios a pagar ref 01/2012	1 325 87
31/01/2012	8 5 1 09 001	2 1 3 02 001		0100028	Pro-labore a pagar ref 01/2012	553 58
31/01/2012	8 5 1 05 004	2 1 4 05 002		0100029	FGTS a recolher ref 01/2012	129 96
31/01/2012	8 5 1 05 003	2 1 4 05 001		0100030	INSS a recolher ref 01/2012	176 37
31/01/2012	8 2 3 01 007	2 1 5 01 009		0100031	Simples Nac a recolher ref 01/2012	1 045 68
31/01/2012	8 5 1 10 012	1 1 1 01 001		0100032	Pg cf GRCS s/cap social exerc 2012	152 84
31/01/2012	8 5 1 10 002	2 1 6 01 003		0100033	Hon contabeis a pagar ref 01/2012	260 00
31/01/2012	8 3 1 02 002	2 1 1 02 001		0100034	Sua compra de merc a prazo no mes	72 574 08
31/01/2012	1 1 1 01 001	8 3 1 02 005		0100035	Devolução de Mercadorias	92 16
31/01/2012	1 1 1 01 001	8 1 1 01 001		0100036	Sua venda de merc a vista no mes	28 873 95
31/01/2012	2 2 5 01 002	1 1 1 01 001		0100037	Pago Emprestimo no Mes	5 000 00
31/01/2012	2 1 1 02 001	1 1 1 01 001		0100038	Pago fornecedores diversos no mes	18 947 00
31/01/2012	8 5 1 11 001	1 4 6 02 001		0100039	Depreciação do periodo	93 74
31/01/2012	8 5 1 11 001	1 4 6 02 002		0100040	Depreciação do periodo	31 49
31/01/2012	8 5 1 06 002	2 1 6 01 005		0100059	Energia eletrica a pagar ref 01/2012	1 089 15
31/01/2012	1 1 3 01 001	8 6 1 02 005		1200024	Bonificações diversas recebidas cf NFs	178 67
28/02/2012	8 5 1 06 002	2 1 6 01 005		0200001	Energia eletrica a pagar ref 02/2012	443 74
28/02/2012	2 1 6 01 005	1 1 1 01 001		0200002	Valor pago a Copel ref 01/2012	1 089 15
28/02/2012	8 5 1 06 001	2 1 6 01 004		0200003	Consumo de agua a pagar ref 02/2012	34 10
28/02/2012	2 1 6 01 004	1 1 1 01 001		0200004	Valor pago a Sanepar ref 01/2012	34 10
28/02/2012	8 5 1 05 001	2 1 3 02 002		0200005	Salarios a pagar ref 02/2012	1 325 87
28/02/2012	2 1 3 02 002	1 1 1 01 001		0200006	Pago conf holerites ref 01/2012	1 325 87
28/02/2012	8 5 1 09 001	2 1 3 02 001		0200007	Pro-labore a pagar ref 02/2012	553 58
28/02/2012	2 1 3 02 001	1 1 1 01 001		0200008	S/retirada pro-labore ref 01/2012	553 58
28/02/2012	8 5 1 05 004	2 1 4 05 002		0200009	FGTS a recolher ref 02/2012	113 37
28/02/2012	2 1 4 05 002	1 1 1 01 001		0200010	Pago conf GFIP ref 01/2012	129 96
28/02/2012	8 5 1 05 003	2 1 4 05 001		0200011	INSS a recolher ref 02/2012	159 79
28/02/2012	2 1 4 05 001	1 1 1 01 001		0200012	Pago conf GPS ref 01/2012	176 37
28/02/2012	8 2 3 01 007	2 1 5 01 009		0200013	Simples Nac a recolher ref 02/2012	988 06
28/02/2012	2 1 5 01 009	1 1 1 01 001		0200014	Pago Simples conf DAS ref 01/2012	1 045 68
28/02/2012	8 5 1 10 002	2 1 6 01 003		0200015	Hon contabeis a pagar ref 02/2012	260 00
28/02/2012	2 1 6 01 003	1 1 1 01 001		0200016	Pago hon contabeis ref 01/2012	260 00
28/02/2012	8 3 1 02 002	2 1 1 02 001		0200017	Sua compra de merc a prazo no mes	87 609 41
28/02/2012	1 1 3 01 001	8 6 1 02 005		0200018	Bonificações diversas recebidas cf NFs	539 40
28/02/2012	1 1 1 01 001	8 1 1 01 001		0200019	Sua venda de merc a vista no mes	27 370 09
28/02/2012	2 2 5 01 002	1 1 1 01 001		0200020	Pago Emprestimo no Mes	5 000 00
28/02/2012	2 1 1 02 001	1 1 1 01 001		0200021	Pago fornecedores diversos no mes	17 657 11
29/02/2012	8 5 1 11 001	1 4 6 02 001		0200022	Depreciação do periodo	93 74
29/02/2012	8 5 1 11 001	1 4 6 02 002		0200023	Depreciação do periodo	31 49
31/03/2012	8 5 1 06 002	2 1 6 01 005		0300001	Energia eletrica a pagar ref 03/2012	441 05
31/03/2012	2 1 6 01 005	1 1 1 01 001		0300002	Valor pago a Copel ref 02/2012	443 74
31/03/2012	8 5 1 06 001	2 1 6 01 004		0300003	Consumo de agua a pagar ref 03/2012	35 23
31/03/2012	2 1 6 01 004	1 1 1 01 001		0300004	Valor pago a Sanepar ref 02/2012	34 10
31/03/2012	8 5 1 05 001	2 1 3 02 002		0300005	Salarios a pagar ref 03/2012	1 278 63
31/03/2012	2 1 3 02 002	1 1 1 01 001		0300006	Pago conf holerites ref 02/2012	1 325 87

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/03/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		0300007	Pro-labore a pagar ref. 03/2012	553,58
30/03/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		0300008	S/retirada pro-labore ref. 02/2012	553,58
30/03/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		0300009	FGTS a recolher ref. 03/2012	113,37
30/03/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		0300010	Pago conf. GFIP ref. 02/2012	113,37
30/03/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		0300011	INSS a recolher ref. 03/2012	159,79
30/03/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		0300012	Pago conf. GPS ref. 02/2012	159,79
30/03/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		0300013	Simples Nac. a recolher ref. 03/2012	1.066,06
30/03/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0300014	Pago Simples conf. DAS ref. 02/2012	988,06
30/03/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		0300015	Hon. contabeis a pagar ref. 03/2012	260,00
30/03/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		0300016	Pago hon. contabeis ref. 02/2012	260,00
30/03/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		0300017	Sua compra de merc. a prazo no mes	47.819,60
30/03/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		0300018	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	536,41
30/03/2012	1.1.1.01.001	8.3.1.02.005		0300019	Devolução de Mercadorias	72,34
30/03/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300020	Sua venda de merc. a vista no mes	29.458,35
30/03/2012	2.2.5.01.002	1.1.1.01.001		0300021	Pago Emprestimo no Mes	5.000,00
30/03/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0300022	Pago fornecedores diversos no mes	22.018,00
30/03/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		0300023	Depreciação do periodo	93,74
30/03/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		0300024	Depreciação do periodo	31,49
30/04/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		0400001	Energia elétrica a pagar ref. 04/2012	101,77
30/04/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		0400002	Valor pago a Copel ref. 03/2012	441,05
30/04/2012	8.5.1.06.001	2.1.6.01.004		0400003	Consumo de agua a pagar ref. 04/2012	39,73
30/04/2012	2.1.6.01.004	1.1.1.01.001		0400004	Valor pago a Sanepar ref. 03/2012	35,23
30/04/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		0400005	Salarios a pagar ref. 04/2012	1.913,94
30/04/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		0400006	Pago conf. holerites ref. 03/2012	1.278,63
30/04/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		0400007	Pro-labore a pagar ref. 04/2012	553,58
30/04/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		0400008	S/retirada pro-labore ref. 03/2012	553,58
30/04/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		0400009	FGTS a recolher ref. 04/2012	164,45
30/04/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		0400010	Pago conf. GFIP ref. 03/2012	113,37
30/04/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		0400011	INSS a recolher ref. 04/2012	188,86
30/04/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		0400012	Pago conf. GPS ref. 03/2012	159,79
30/04/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		0400013	Simples Nac. a recolher ref. 04/2012	948,07
30/04/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0400014	Pago Simples conf. DAS ref. 03/2012	1.066,06
30/04/2012	8.5.1.05.011	1.1.1.01.001		0400015	Pg.cf GRCS s/empregados exerc. 2012	47,24
30/04/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		0400016	Hon. contabeis a pagar ref. 04/2012	260,00
30/04/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		0400017	Pago hon. contabeis ref. 03/2012	260,00
30/04/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		0400018	Sua compra de merc. a prazo no mes	25.187,75
30/04/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		0400019	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	157,68
30/04/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400020	Sua venda de merc. a vista no mes	26.262,34
30/04/2012	2.2.5.01.002	1.1.1.01.001		0400021	Pago Emprestimo no Mes	5.000,00
30/04/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0400022	Pago fornecedores diversos no mes	16.197,00
30/04/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		0400023	Depreciação do periodo	93,74
30/04/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		0400024	Depreciação do periodo	31,49
30/05/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		0500001	Energia elétrica a pagar ref. 05/2012	502,99
30/05/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		0500002	Valor pago a Copel ref. 04/2012	101,77
30/05/2012	8.5.1.06.001	2.1.6.01.004		0500003	Consumo de agua a pagar ref. 05/2012	48,67
30/05/2012	2.1.6.01.004	1.1.1.01.001		0500004	Valor pago a Sanepar ref. 04/2012	39,73
30/05/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		0500005	Salarios a pagar ref. 05/2012	1.935,22
30/05/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		0500006	Pago conf. holerites ref. 04/2012	1.913,94
30/05/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		0500007	Pro-labore a pagar ref. 05/2012	553,58
30/05/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		0500008	S/retirada pro-labore ref. 04/2012	553,58
30/05/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		0500009	FGTS a recolher ref. 05/2012	164,45
30/05/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		0500010	Pago conf. GFIP ref. 04/2012	164,45
30/05/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		0500011	INSS a recolher ref. 05/2012	188,86
30/05/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		0500012	Pago conf. GPS ref. 04/2012	188,86
30/05/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		0500013	Simples Nac. a recolher ref. 05/2012	1.162,35
30/05/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0500014	Pago Simples conf. DAS ref. 04/2012	948,07
30/05/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		0500015	Hon. contabeis a pagar ref. 05/2012	260,00
30/05/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		0500016	Pago hon. contabeis ref. 04/2012	260,00
30/05/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		0500017	Sua compra de merc. a prazo no mes	45.109,79
30/05/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		0500018	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	298,82
30/05/2012	1.1.1.01.001	8.3.1.02.005		0500019	Devolução de Mercadorias	1.841,50
30/05/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500020	Sua venda de merc. a vista no mes	30.356,54
30/05/2012	2.2.5.01.002	1.1.1.01.001		0500021	Pago Emprestimo no Mes	5.000,00
30/05/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0500022	Pago fornecedores diversos no mes	24.020,00
30/05/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		0500023	Depreciação do periodo	93,74
30/05/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		0500024	Depreciação do periodo	31,49
30/06/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		0600001	Energia elétrica a pagar ref. 06/2012	261,20
30/06/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		0600002	Valor pago a Copel ref. 05/2012	502,99
30/06/2012	8.5.1.06.001	2.1.6.01.004		0600003	Consumo de agua a pagar ref. 06/2012	84,43
30/06/2012	2.1.6.01.004	1.1.1.01.001		0600004	Valor pago a Sanepar ref. 05/2012	48,67
30/06/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		0600005	Salarios a pagar ref. 06/2012	1.935,22

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/06/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		0600006	Pago conf. holerites ref. 05/2012	1.935,22
30/06/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		0600007	Pro-labore a pagar ref. 06/2012	553,58
30/06/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		0600008	S/retirada pro-labore ref. 05/2012	553,58
30/06/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		0600009	FGTS a recolher ref. 06/2012	164,45
30/06/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		0600010	Pago conf. GFIP ref. 05/2012	164,45
30/06/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		0600011	INSS a recolher ref. 06/2012	188,86
30/06/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		0600012	Pago conf. GPS ref. 05/2012	188,86
30/06/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		0600013	Simples Nac. a recolher ref. 06/2012	1.079,53
30/06/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0600014	Pago Simples conf. DAS ref. 05/2012	1.162,35
30/06/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		0600015	Hon. contabeis a pagar ref. 06/2012	260,00
30/06/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		0600016	Pago hon. contabeis ref. 05/2012	260,00
30/06/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		0600017	Sua compra de merc. a prazo no mes	46.824,69
30/06/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		0600018	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	200,82
30/06/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600019	Sua venda de merc. a vista no mes	29.903,86
30/06/2012	2.2.5.01.002	1.1.1.01.001		0600020	Pago Emprestimo no Mes	5.000,00
30/06/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0600021	Pago fornecedores diversos no mes	19.326,09
30/06/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		0600022	Depreciação do periodo	93,74
30/06/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		0600023	Depreciação do periodo	31,49
31/07/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		0700001	Energia eletrica a pagar ref. 07/2012	174,97
31/07/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		0700002	Valor pago a Copel ref. 06/2012	261,20
31/07/2012	8.5.1.06.001	2.1.6.01.004		0700003	Consumo de agua a pagar ref. 07/2012	39,73
31/07/2012	2.1.6.01.004	1.1.1.01.001		0700004	Valor pago a Sanepar ref. 06/2012	84,43
31/07/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		0700005	Salarios a pagar ref. 07/2012	1.733,75
31/07/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		0700006	Pago conf. holerites ref. 06/2012	1.935,22
31/07/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		0700007	Pro-labore a pagar ref. 07/2012	553,58
31/07/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		0700008	S/retirada pro-labore ref. 06/2012	553,58
31/07/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		0700009	FGTS a recolher ref. 07/2012	185,65
31/07/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		0700010	Pago conf. GFIP ref. 06/2012	164,45
31/07/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		0700011	INSS a recolher ref. 07/2012	210,07
31/07/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		0700012	Pago conf. GPS ref. 06/2012	188,86
31/07/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		0700013	Simples Nac. a recolher ref. 07/2012	1.229,80
31/07/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0700014	Pago Simples conf. DAS ref. 06/2012	1.079,53
31/07/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		0700015	Hon. contabeis a pagar ref. 07/2012	260,00
31/07/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		0700016	Pago hon. contabeis ref. 06/2012	260,00
31/07/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		0700017	Sua compra de merc. a prazo no mes	51.090,21
31/07/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		0700018	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	165,67
31/07/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700019	Sua venda de merc. a vista no mes	34.066,41
31/07/2012	2.2.5.01.002	1.1.1.01.001		0700020	Pago Emprestimo no Mes	5.000,00
31/07/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0700021	Pago fornecedores diversos no mes	25.302,33
31/07/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		0700022	Depreciação do periodo	93,74
31/07/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		0700023	Depreciação do periodo	31,49
31/08/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		0800001	Energia eletrica a pagar ref. 08/2012	506,13
31/08/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		0800002	Valor pago a Copel ref. 07/2012	174,97
31/08/2012	8.5.1.06.001	2.1.6.01.004		0800003	Consumo de agua a pagar ref. 08/2012	39,73
31/08/2012	2.1.6.01.004	1.1.1.01.001		0800004	Valor pago a Sanepar ref. 07/2012	39,73
31/08/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		0800005	Salarios a pagar ref. 08/2012	1.935,22
31/08/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		0800006	Pago conf. holerites ref. 07/2012	1.733,75
31/08/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		0800007	Pro-labore a pagar ref. 08/2012	553,58
31/08/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		0800008	S/retirada pro-labore ref. 07/2012	553,58
31/08/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		0800009	FGTS a recolher ref. 08/2012	164,45
31/08/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		0800010	Pago conf. GFIP ref. 07/2012	185,65
31/08/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		0800011	INSS a recolher ref. 08/2012	188,86
31/08/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		0800012	Pago conf. GPS ref. 07/2012	210,07
31/08/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		0800013	Simples Nac. a recolher ref. 08/2012	1.155,62
31/08/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0800014	Pago Simples conf. DAS ref. 07/2012	1.229,80
31/08/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		0800015	Hon. contabeis a pagar ref. 08/2012	260,00
31/08/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		0800016	Pago hon. contabeis ref. 07/2012	260,00
31/08/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		0800017	Sua compra de merc. a prazo no mes	52.106,30
31/08/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		0800018	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	636,05
31/08/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800019	Sua venda de merc. a vista no mes	32.011,74
31/08/2012	2.2.5.01.002	1.1.1.01.001		0800020	Pago Emprestimo no Mes	5.000,00
31/08/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800021	Pago fornecedores diversos no mes	21.610,39
31/08/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		0800022	Depreciação do periodo	93,74
31/08/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		0800023	Depreciação do periodo	31,49
30/09/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		0900001	Energia eletrica a pagar ref. 09/2012	470,81
30/09/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		0900002	Valor pago a Copel ref. 08/2012	506,13
30/09/2012	8.5.1.06.001	2.1.6.01.004		0900003	Consumo de agua a pagar ref. 09/2012	53,14
30/09/2012	2.1.6.01.004	1.1.1.01.001		0900004	Valor pago a Sanepar ref. 08/2012	39,73
30/09/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		0900005	Salarios a pagar ref. 09/2012	1.935,22
30/09/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		0900006	Pago conf. holerites ref. 08/2012	1.935,22
30/09/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		0900007	Pro-labore a pagar ref. 09/2012	553,58

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/09/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		0900008	S/retirada pro-labore ref. 08/2012	553,58
30/09/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		0900009	FGTS a recolher ref. 09/2012	164,45
30/09/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		0900010	Pago conf. GFIP ref. 08/2012	164,45
30/09/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		0900011	INSS a recolher ref. 09/2012	188,86
30/09/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		0900012	Pago conf. GPS ref. 08/2012	188,86
30/09/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		0900013	Simples Nac. a recolher ref. 09/2012	956,93
30/09/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		0900014	Pago Simples conf. DAS ref. 08/2012	1.155,62
30/09/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		0900015	Hon. contabeis a pagar ref. 09/2012	260,00
30/09/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		0900016	Pago hon. contabeis ref. 08/2012	260,00
30/09/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		0900017	Sua compra de merc. a prazo no mes	45.211,21
30/09/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		0900018	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	386,02
30/09/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900019	Sua venda de merc. a vista no mes	26.507,91
30/09/2012	2.2.5.01.002	1.1.1.01.001		0900020	Pago Emprestimo no Mes	5.000,00
30/09/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900021	Pago fornecedores diversos no mes	17.664,29
30/09/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		0900022	Depreciação do periodo	93,74
30/09/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		0900023	Depreciação do periodo	31,49
31/10/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		1000001	Energia eletrica a pagar ref. 10/2012	411,44
31/10/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		1000002	Valor pago a Copel ref. 09/2012	470,81
31/10/2012	2.1.6.01.004	1.1.1.01.001		1000003	Valor pago a Sanepar ref. 09/2012	53,14
31/10/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		1000004	Salarios a pagar ref. 10/2012	1.935,22
31/10/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		1000005	Pago conf. holerites ref. 09/2012	1.935,22
31/10/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		1000006	Pro-labore a pagar ref. 10/2012	553,58
31/10/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		1000007	S/retirada pro-labore ref. 09/2012	553,58
31/10/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		1000008	FGTS a recolher ref. 10/2012	164,45
31/10/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		1000009	Pago conf. GFIP ref. 09/2012	164,45
31/10/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		1000010	INSS a recolher ref. 10/2012	188,86
31/10/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		1000011	Pago conf. GPS ref. 09/2012	188,86
31/10/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		1000012	Simples Nac. a recolher ref. 10/2012	993,28
31/10/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		1000013	Pago Simples conf. DAS ref. 09/2012	956,93
31/10/2012	8.6.1.01.004	1.1.1.01.001		1000014	Multa Atrazo DAS Ref. 09/2012	3,16
31/10/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		1000015	Hon. contabeis a pagar ref. 10/2012	260,00
31/10/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		1000016	Pago hon. contabeis ref. 09/2012	260,00
31/10/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		1000017	Sua compra de merc. a prazo no mes	40.403,20
31/10/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		1000018	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	123,48
31/10/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000019	Sua venda de merc. a vista no mes	27.514,84
31/10/2012	2.2.5.01.002	1.1.1.01.001		1000020	Pago Emprestimo no Mes	5.000,00
31/10/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000021	Pago fornecedores diversos no mes	18.013,81
31/10/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		1000022	Depreciação do periodo	93,74
31/10/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		1000023	Depreciação do periodo	31,49
30/11/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		1100001	Energia eletrica a pagar ref. 11/2012	539,21
30/11/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		1100002	Valor pago a Copel ref. 10/2012	411,44
30/11/2012	8.5.1.06.001	2.1.6.01.004		1100003	Consumo de agua a pagar ref. 11/2012	39,73
30/11/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		1100004	Salarios a pagar ref. 11/2012	1.935,22
30/11/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		1100005	Pago conf. holerites ref. 10/2012	1.935,22
30/11/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		1100006	Pro-labore a pagar ref. 11/2012	553,58
30/11/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		1100007	S/retirada pro-labore ref. 10/2012	553,58
30/11/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		1100008	FGTS a recolher ref. 11/2012	238,16
30/11/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		1100009	Pago conf. GFIP ref. 10/2012	164,45
30/11/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		1100010	INSS a recolher ref. 11/2012	188,86
30/11/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		1100011	Pago conf. GPS ref. 10/2012	188,86
30/11/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		1100012	Simples Nac. a recolher ref. 11/2012	987,42
30/11/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		1100013	Pago Simples conf. DAS ref. 10/2012	993,28
30/11/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		1100014	Hon. contabeis a pagar ref. 11/2012	260,00
30/11/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		1100015	Hon. contabeis a pagar ref. EXTRAS 2012	260,00
30/11/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		1100016	Pago hon. contabeis ref. 10/2012	260,00
30/11/2012	8.5.1.05.002	2.1.3.02.004		1100017	1ª Parcela do 13º 2013 à Pagar	921,43
30/11/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		1100018	Sua compra de merc. a prazo no mes	53.872,80
30/11/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		1100019	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	572,85
30/11/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100020	Sua venda de merc. a vista no mes	27.352,36
30/11/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100021	Pago fornecedores diversos no mes	22.997,64
30/11/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		1100022	Depreciação do periodo	93,74
30/11/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		1100023	Depreciação do periodo	31,49
31/12/2012	8.5.1.06.002	2.1.6.01.005		1200001	Energia eletrica a pagar ref. 12/2012	482,59
31/12/2012	2.1.6.01.005	1.1.1.01.001		1200002	Valor pago a Copel ref. 11/2012	539,21
31/12/2012	2.1.6.01.004	1.1.1.01.001		1200003	Valor pago a Sanepar ref. 11/2012	39,73
31/12/2012	8.5.1.05.001	2.1.3.02.002		1200004	Salarios a pagar ref. 12/2012	1.590,18
31/12/2012	2.1.3.02.002	1.1.1.01.001		1200005	Pago conf. holerites ref. 11/2012	1.935,22
31/12/2012	8.5.1.09.001	2.1.3.02.001		1200006	Pro-labore a pagar ref. 12/2012	553,58
31/12/2012	2.1.3.02.001	1.1.1.01.001		1200007	S/retirada pro-labore ref. 11/2012	553,58
31/12/2012	8.5.1.05.004	2.1.4.05.002		1200008	FGTS a recolher ref. 12/2012	242,42
31/12/2012	2.1.4.05.002	1.1.1.01.001		1200009	Pago conf. GFIP ref. 11/2012	238,16

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

Livro Diário



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/12/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		1200010	INSS a recolher ref. 12/2012	188,86
31/12/2012	8.5.1.05.003	2.1.4.05.001		1200011	INSS a recolher ref. 13º/2012	151,67
31/12/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		1200012	Pago conf. GPS ref. 11/2012	188,86
31/12/2012	2.1.4.05.001	1.1.1.01.001		1200013	Pago conf. GPS ref. 13º/2012	151,67
31/12/2012	8.2.3.01.007	2.1.5.01.009		1200014	Simples Nac. a recolher ref. 12/2012	1.047,68
31/12/2012	2.1.5.01.009	1.1.1.01.001		1200015	Pago Simples conf. DAS ref. 11/2012	987,42
31/12/2012	8.6.1.01.004	1.1.1.01.001		1200016	Multa Atrazo DAS Ref. 11/2012	3,26
31/12/2012	8.5.1.10.002	2.1.6.01.003		1200017	Hon. contabeis a pagar ref. 12/2012	260,00
31/12/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		1200018	Pago hon. contabeis ref. 11/2012	260,00
31/12/2012	2.1.6.01.003	1.1.1.01.001		1200019	Pago hon. contabeis ref. EXTRAS 2012	260,00
31/12/2012	8.5.1.05.002	2.1.3.02.004		1200020	2º Parcela do 13º 2013 à Pagar	823,36
31/12/2012	2.1.3.02.004	1.1.1.01.001		1200021	Pago 1º parc. de 13º salario no mes	921,43
31/12/2012	2.1.3.02.004	1.1.1.01.001		1200022	Pago 2º parc. de 13º salario no mes	823,36
31/12/2012	8.3.1.02.002	2.1.1.02.001		1200023	Sua compra de merc. a prazo no mes	47.961,41
31/12/2012	1.1.3.01.001	8.6.1.02.005		1200025	Bonificações diversas recebidas cf. NFs	1.158,71
31/12/2012	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200026	Sua venda de merc. a vista no mes	29.021,77
31/12/2012	1.1.1.01.001	2.1.2.01.002		1200027	Emprest.da P.fisica p/p.jur.no mes	70.000,00
31/12/2012	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200028	Pago fornecedores diversos no mes	91.874,52
31/12/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.001		1200029	Depreciação do periodo	93,74
31/12/2012	8.5.1.11.001	1.4.6.02.002		1200030	Depreciação do periodo	31,49
31/12/2012	8.3.1.02.001	1.1.3.01.001		1200031	Valor que se transfere	806.517,22
31/12/2012	1.1.3.01.001	8.3.1.02.007		1200032	Valor estoque cf. inventário 31/12/2012	1.124.907,46
31/12/2012	9.1.1.01.003	2.3.5.01.004		1200033	Lucro do periodo	1.111,64
31/12/2012	8.1.1.01.001	9.1.1.01.004		1200034	Encerramento do Exercício.	348.700,16
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.2.3.01.007		1200035	Encerramento do Exercício.	12.660,48
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.3.1.02.001		1200036	Encerramento do Exercício.	806.517,22
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.3.1.02.002		1200037	Encerramento do Exercício.	615.770,45
31/12/2012	8.3.1.02.005	9.1.1.01.004		1200038	Encerramento do Exercício.	2.006,00
31/12/2012	8.3.1.02.007	9.1.1.01.004		1200039	Encerramento do Exercício.	1.124.907,46
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.05.001		1200040	Encerramento do Exercício.	20.779,56
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.05.002		1200041	Encerramento do Exercício.	1.744,79
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.05.003		1200042	Encerramento do Exercício.	2.368,57
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.05.004		1200043	Encerramento do Exercício.	2.009,63
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.05.011		1200044	Encerramento do Exercício.	47,24
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.06.001		1200045	Encerramento do Exercício.	448,59
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.06.002		1200046	Encerramento do Exercício.	5.425,05
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.09.001		1200047	Encerramento do Exercício.	6.642,96
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.10.002		1200048	Encerramento do Exercício.	3.380,00
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.10.012		1200049	Encerramento do Exercício.	152,84
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.5.1.11.001		1200050	Encerramento do Exercício.	1.502,76
31/12/2012	9.1.1.01.004	8.6.1.01.004		1200051	Encerramento do Exercício.	6,42
31/12/2012	8.6.1.02.005	9.1.1.01.004		1200052	Encerramento do Exercício.	4.954,58
31/12/2012	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200053	Encerramento do Exercício.	1.111,64

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

INPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	811.759,85	29.144,78	27.766,37	813.138,26
CIRCULANTE	802.122,21	29.144,78	27.641,14	803.625,85
DISPONIBILIDADES	559,57	28.966,11	27.641,14	1.884,54
CAIXA GERAL	559,57	28.966,11	27.641,14	1.884,54
CAIXA	559,57	28.966,11	27.641,14	1.884,54
ESTOQUES	801.562,64	178,67	0,00	801.741,31
ESTOQUES EM GERAL	801.562,64	178,67	0,00	801.741,31
MERCADORIAS P/ REVENDA	801.562,64	178,67	0,00	801.741,31
NÃO CIRCULANTE	9.637,64	0,00	125,23	9.512,41
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	9.569,78	0,00	125,23	9.695,01
DEPRECIACOES ACUMULADAS	9.569,78	0,00	125,23	9.695,01
S/MOVEIS E UTENSILIOS	7.239,52	0,00	93,74	7.333,26
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.330,26	0,00	31,49	2.361,75
P A S S I V O	811.759,85	27.488,30	77.188,79	861.460,34
CIRCULANTE	671.020,92	22.488,30	77.188,79	725.721,41
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	667.479,62	18.947,00	72.574,08	721.106,70
FORNECEDORES	667.479,62	18.947,00	72.574,08	721.106,70
FORNECEDORES DIVERSOS	667.479,62	18.947,00	72.574,08	721.106,70
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.652,47	1.652,47	1.879,45	1.879,45
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.652,47	1.652,47	1.879,45	1.879,45
PRO-LABORE A PAGAR	480,60	480,60	553,58	553,58
SALARIOS A PAGAR	1.171,87	1.171,87	1.325,87	1.325,87
OBRIGACOES SOCIAIS	278,87	278,87	306,33	306,33
OBRIGACOES SOCIAIS	278,87	278,87	306,33	306,33
I.N.S.S. A RECOLHER	129,86	129,86	176,37	176,37
F.G.T.S. A RECOLHER	149,01	149,01	129,96	129,96
OBRIGACOES FISCAIS	1.315,86	1.315,86	1.045,68	1.045,68
OBRIGACOES FISCAIS	1.315,86	1.315,86	1.045,68	1.045,68
SIMPLES NAC. A RECOLHER	1.315,86	1.315,86	1.045,68	1.045,68
OUTRAS OBRIGACOES	294,10	294,10	1.383,25	1.383,25
OUTRAS OBRIGACOES	294,10	294,10	1.383,25	1.383,25
CON. CONTABEIS A PAGAR	260,00	260,00	260,00	260,00
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	34,10	34,10	34,10	34,10
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	0,00	1.089,15	1.089,15
NÃO CIRCULANTE	50.000,00	5.000,00	0,00	45.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	50.000,00	5.000,00	0,00	45.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	50.000,00	5.000,00	0,00	45.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	50.000,00	5.000,00	0,00	45.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93	0,00	0,00	90.738,93
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVA LEGAL	522,03	0,00	0,00	522,03
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
CONTAS DE RESULTADO	0,00	77.466,86	29.144,78	48.322,08
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	28.873,95	28.873,95
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	28.873,95	28.873,95
RECEITA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	28.873,95	28.873,95

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	28.873,95	28.873,95 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.045,68	0,00	1.045,68
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.045,68	0,00	1.045,68
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	0,00	1.045,68	0,00	1.045,68
SIMPLES NACIONAL	0,00	1.045,68	0,00	1.045,68
CUSTOS DAS VENDAS	0,00	72.574,08	92,16	72.481,92
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	0,00	72.574,08	92,16	72.481,92
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	0,00	72.574,08	92,16	72.481,92
COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	72.574,08	0,00	72.574,08
DEVOLUCOES DE COMPRAS	0,00	0,00	92,16	92,16 -
DESPESAS OPERACIONAS	0,00	3.847,10	0,00	3.847,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.847,10	0,00	3.847,10
DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	1.632,20	0,00	1.632,20
SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.325,87	0,00	1.325,87
I.N.S.S.	0,00	176,37	0,00	176,37
F.G.T.S.	0,00	129,96	0,00	129,96
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	0,00	1.123,25	0,00	1.123,25
AGUA	0,00	34,10	0,00	34,10
ENERGIA ELETRICA	0,00	1.089,15	0,00	1.089,15
HONORARIOS ADMINISTRATIV.	0,00	553,58	0,00	553,58
PRO-LABORE	0,00	553,58	0,00	553,58
DESPESAS DIVERSAS	0,00	412,84	0,00	412,84
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	260,00	0,00	260,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	152,84	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	0,00	125,23	0,00	125,23
DEPRECIACAO	0,00	125,23	0,00	125,23
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	178,67	178,67 -
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	178,67	178,67 -
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	178,67	178,67 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	178,67	178,67 -
CONTA TRANSITORIA	0,00	821.329,63	821.329,63	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	821.329,63	821.329,63	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	821.329,63	821.329,63	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	821.329,63	821.329,63	0,00
BALANCO DE ABERTURA	0,00	821.329,63	821.329,63	0,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

Nº: 04.238.365/0001-00

BOLETIM DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 29/02/2012

Verificação	Saldo Anterior	Debito	Credito	
A T I V O	813.138,26	27.909,49	27.397,05	813.650,70
CIRCULANTE	803.625,85	27.909,49	27.271,82	804.263,52
RESPONSABILIDADES	1.884,54	27.370,09	27.271,82	1.982,81
CAIXA GERAL	1.884,54	27.370,09	27.271,82	1.982,81
CAIXA	1.884,54	27.370,09	27.271,82	1.982,81
ESTOQUES	801.741,31	539,40	0,00	802.280,71
ESTOQUES EM GERAL	801.741,31	539,40	0,00	802.280,71
MERCADORIAS P/ REVENDA	801.741,31	539,40	0,00	802.280,71
NÃO CIRCULANTE	9.512,41	0,00	125,23	9.387,18
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
RECURSOS EM OPERAÇÃO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
IMOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
DEPREC. ACUMULADAS	9.695,01	0,00	125,23	9.820,24
DEPRECIACOES ACUMULADAS	9.695,01	0,00	125,23	9.820,24
IMOVEIS E UTENSILIOS	7.333,26	0,00	93,74	7.427,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.361,75	0,00	31,49	2.393,24
P A S S I V O	861.460,34	27.271,82	91.487,92	925.676,44
CIRCULANTE	725.721,41	22.271,82	91.487,92	794.937,51
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	721.106,70	17.657,11	87.609,41	791.059,00
FORNECEDORES	721.106,70	17.657,11	87.609,41	791.059,00
FORNECEDORES DIVERSOS	721.106,70	17.657,11	87.609,41	791.059,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.879,45	1.879,45	1.879,45	1.879,45
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.879,45	1.879,45	1.879,45	1.879,45
PRO-LABORE A PAGAR	553,58	553,58	553,58	553,58
SALARIOS A PAGAR	1.325,87	1.325,87	1.325,87	1.325,87
OBRIGACOES SOCIAIS	306,33	306,33	273,16	273,16
OBRIGACOES SOCIAIS	306,33	306,33	273,16	273,16
I.N.S.S. A RECOLHER	176,37	176,37	159,79	159,79
F.G.T.S. A RECOLHER	129,96	129,96	113,37	113,37
OBRIGACOES FISCAIS	1.045,68	1.045,68	988,06	988,06
OBRIGACOES FISCAIS	1.045,68	1.045,68	988,06	988,06
SIMPLES NAC. A RECOLHER	1.045,68	1.045,68	988,06	988,06
OUTRAS OBRIGACOES	1.383,25	1.383,25	737,84	737,84
OUTRAS OBRIGACOES	1.383,25	1.383,25	737,84	737,84
CON. CONTABEIS A PAGAR	260,00	260,00	260,00	260,00
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	34,10	34,10	34,10	34,10
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.089,15	1.089,15	443,74	443,74
NÃO CIRCULANTE	45.000,00	5.000,00	0,00	40.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	45.000,00	5.000,00	0,00	40.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	45.000,00	5.000,00	0,00	40.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	45.000,00	5.000,00	0,00	40.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93	0,00	0,00	90.738,93
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVA LEGAL	522,03	0,00	0,00	522,03
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCRO ACUM. INIC. EXERCICIO	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
CONTAS DE RESULTADO	48.322,08	91.613,15	27.909,49	112.025,74
RECEITAS OPERACIONAIS	28.873,95	0,00	27.370,09	56.244,04
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	28.873,95	0,00	27.370,09	56.244,04
REVENHA DE MERCADORIAS	28.873,95	0,00	27.370,09	56.244,04



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

RELANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 29/02/2012

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	
VENDA DE MERCADORIAS	28.873,95 -	0,00	27.370,09	56.244,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.045,68	988,06	0,00	2.033,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.045,68	988,06	0,00	2.033,74
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	1.045,68	988,06	0,00	2.033,74
SIMPLES NACIONAL	1.045,68	988,06	0,00	2.033,74
CUSTOS DAS VENDAS	72.481,92	87.609,41	0,00	160.091,33
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	72.481,92	87.609,41	0,00	160.091,33
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	72.481,92	87.609,41	0,00	160.091,33
COMPRA DE MERCADORIAS	72.574,08	87.609,41	0,00	160.183,49
DEVOLUCOES DE COMPRAS	92,16 -	0,00	0,00	92,16 -
DESPESAS OPERACIONAS	3.847,10	3.015,68	0,00	6.862,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.847,10	3.015,68	0,00	6.862,78
DESPESAS C/ PESSOAL	1.632,20	1.599,03	0,00	3.231,23
SALARIOS E ORDENADOS	1.325,87	1.325,87	0,00	2.651,74
I.N.S.S.	176,37	159,79	0,00	336,16
F.G.T.S.	129,96	113,37	0,00	243,33
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	1.123,25	477,84	0,00	1.601,09
AGUA	34,10	34,10	0,00	68,20
ENERGIA ELETRICA	1.089,15	443,74	0,00	1.532,89
HONORARIOS ADMINISTRATIV.	553,58	553,58	0,00	1.107,16
PRO-LABORE	553,58	553,58	0,00	1.107,16
DESPESAS DIVERSAS	412,84	260,00	0,00	672,84
HONORARIOS CONTABEIS	260,00	260,00	0,00	520,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	125,23	125,23	0,00	250,46
DEPRECIACAO	125,23	125,23	0,00	250,46
RESULTADO FINANCEIRO	178,67 -	0,00	539,40	718,07 -
RESULTADO FINANCEIRO	178,67 -	0,00	539,40	718,07 -
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	178,67 -	0,00	539,40	718,07 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	178,67 -	0,00	539,40	718,07 -



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	
A T I V O	813.650,70	30.067,10	31.021,74	812.696,96
CIRCULANTE	804.263,52	30.067,10	30.896,51	803.434,11
DISPONIBILIDADES	1.982,81	29.530,69	30.896,51	616,99
CAIXA GERAL	1.982,81	29.530,69	30.896,51	616,99
CAIXA	1.982,81	29.530,69	30.896,51	616,99
ESTOQUES	802.280,71	536,41	0,00	802.817,12
ESTOQUES EM GERAL	802.280,71	536,41	0,00	802.817,12
MERCADORIAS P/ REVENDA	802.280,71	536,41	0,00	802.817,12
NÃO CIRCULANTE	9.387,18	0,00	125,23	9.261,95
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	9.820,24 -	0,00	125,23	9.945,47 -
DEPRECIACOES ACUMULADAS	9.820,24 -	0,00	125,23	9.945,47 -
S/MOVEIS E UTENSILIOS	7.427,00 -	0,00	93,74	7.520,74 -
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.393,24 -	0,00	31,49	2.424,73 -
P A S S I V O	925.676,44 -	30.896,51	51.727,31	946.507,24 -
CIRCULANTE	794.937,51 -	25.896,51	51.727,31	820.768,31 -
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	791.059,00 -	22.018,00	47.819,60	816.860,60 -
FORNECEDORES	791.059,00 -	22.018,00	47.819,60	816.860,60 -
FORNECEDORES DIVERSOS	791.059,00 -	22.018,00	47.819,60	816.860,60 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.879,45 -	1.879,45	1.832,21	1.832,21 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.879,45 -	1.879,45	1.832,21	1.832,21 -
PRO-LABORE A PAGAR	553,58 -	553,58	553,58	553,58 -
SALARIOS A PAGAR	1.325,87 -	1.325,87	1.278,63	1.278,63 -
OBRIGACOES SOCIAIS	273,16 -	273,16	273,16	273,16 -
OBRIGACOES SOCIAIS	273,16 -	273,16	273,16	273,16 -
I.N.S.S. A RECOLHER	159,79 -	159,79	159,79	159,79 -
F.G.T.S. A RECOLHER	113,37 -	113,37	113,37	113,37 -
OBRIGACOES FISCAIS	988,06 -	988,06	1.066,06	1.066,06 -
OBRIGACOES FISCAIS	988,06 -	988,06	1.066,06	1.066,06 -
SIMPLES NAC. A RECOLHER	988,06 -	988,06	1.066,06	1.066,06 -
OUTRAS OBRIGACOES	737,84 -	737,84	736,28	736,28 -
OUTRAS OBRIGACOES	737,84 -	737,84	736,28	736,28 -
HON. CONTABEIS A PAGAR	260,00 -	260,00	260,00	260,00 -
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	34,10 -	34,10	35,23	35,23 -
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	443,74 -	443,74	441,05	441,05 -
NÃO CIRCULANTE	40.000,00 -	5.000,00	0,00	35.000,00 -
EMPRESTIMOS DIVERSOS	40.000,00 -	5.000,00	0,00	35.000,00 -
EMPRESTIMOS DIVERSOS	40.000,00 -	5.000,00	0,00	35.000,00 -
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	40.000,00 -	5.000,00	0,00	35.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93 -	0,00	0,00	90.738,93 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVA LEGAL	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
CONTAS DE RESULTADO	112.025,74	51.852,54	30.067,10	133.811,18
RECEITAS OPERACIONAIS	56.244,04 -	0,00	29.458,35	85.702,39 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	56.244,04 -	0,00	29.458,35	85.702,39 -
RECEITA DE MERCADORIAS	56.244,04 -	0,00	29.458,35	85.702,39 -



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS	56.244,04 -	0,00	29.458,35	85.702,39 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	2.033,74	1.066,06	0,00	3.099,80
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	2.033,74	1.066,06	0,00	3.099,80
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	2.033,74	1.066,06	0,00	3.099,80
SIMPLES NACIONAL	2.033,74	1.066,06	0,00	3.099,80
CUSTOS DAS VENDAS	160.091,33	47.819,60	72,34	207.838,59
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	160.091,33	47.819,60	72,34	207.838,59
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	160.091,33	47.819,60	72,34	207.838,59
COMPRA DE MERCADORIAS	160.183,49	47.819,60	0,00	208.003,09
DEVOLUCOES DE COMPRAS	92,16 -	0,00	72,34	164,50 -
DESPESAS OPERACIONAS	6.862,78	2.966,88	0,00	9.829,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.862,78	2.966,88	0,00	9.829,66
DESPESAS C/ PESSOAL	3.231,23	1.551,79	0,00	4.783,02
SALARIOS E ORDENADOS	2.651,74	1.278,63	0,00	3.930,37
I.N.S.S.	336,16	159,79	0,00	495,95
F.G.T.S.	243,33	113,37	0,00	356,70
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	1.601,09	476,28	0,00	2.077,37
AGUA	68,20	35,23	0,00	103,43
ENERGIA ELETRICA	1.532,89	441,05	0,00	1.973,94
HONORARIOS ADMINSTRATIV.	1.107,16	553,58	0,00	1.660,74
PRO-LABORE	1.107,16	553,58	0,00	1.660,74
DESPESAS DIVERSAS	672,84	260,00	0,00	932,84
HONORARIOS CONTABEIS	520,00	260,00	0,00	780,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	250,46	125,23	0,00	375,69
DEPRECIACAO	250,46	125,23	0,00	375,69
RESULTADO FINANCEIRO	718,07 -	0,00	536,41	1.254,48 -
RESULTADO FINANCEIRO	718,07 -	0,00	536,41	1.254,48 -
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	718,07 -	0,00	536,41	1.254,48 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	718,07 -	0,00	536,41	1.254,48 -

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CPF: 04.238.365/0001-00

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2012



Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	
A T I V O	812.696,06	26.420,02	25.277,18	813.838,90
CIRCULANTE	803.434,11	26.420,02	25.151,95	804.702,18
DISPONIBILIDADES	616,99	26.262,34	25.151,95	1.727,38
CAIXA GERAL	616,99	26.262,34	25.151,95	1.727,38
CAIXA	616,99	26.262,34	25.151,95	1.727,38
ESTOQUES	802.817,12	157,68	0,00	802.974,80
ESTOQUES EM GERAL	802.817,12	157,68	0,00	802.974,80
MERCADORIAS P/ REVENDA	802.817,12	157,68	0,00	802.974,80
NÃO CIRCULANTE	9.261,95	0,00	125,23	9.136,72
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
RECURSOS EM OPERAÇÃO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	9.945,47 -	0,00	125,23	10.070,70 -
DEPRECIACOES ACUMULADAS	9.945,47 -	0,00	125,23	10.070,70 -
S/MOVEIS E UTENSILIOS	7.520,74 -	0,00	93,74	7.614,48 -
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.424,73 -	0,00	31,49	2.456,22 -
P A S S I V O	946.507,24 -	25.104,71	29.358,15	950.760,68 -
CIRCULANTE	820.768,31 -	20.104,71	29.358,15	830.021,75 -
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	816.860,60 -	16.197,00	25.187,75	825.851,35 -
FORNECEDORES	816.860,60 -	16.197,00	25.187,75	825.851,35 -
FORNECEDORES DIVERSOS	816.860,60 -	16.197,00	25.187,75	825.851,35 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.832,21 -	1.832,21	2.467,52	2.467,52 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.832,21 -	1.832,21	2.467,52	2.467,52 -
PRO-LABORE A PAGAR	553,58 -	553,58	553,58	553,58 -
SALARIOS A PAGAR	1.278,63 -	1.278,63	1.913,94	1.913,94 -
OBRIGACOES SOCIAIS	273,16 -	273,16	353,31	353,31 -
OBRIGACOES SOCIAIS	273,16 -	273,16	353,31	353,31 -
I.N.S.S. A RECOLHER	159,79 -	159,79	188,86	188,86 -
F.G.T.S. A RECOLHER	113,37 -	113,37	164,45	164,45 -
OBRIGACOES FISCAIS	1.066,06 -	1.066,06	948,07	948,07 -
OBRIGACOES FISCAIS	1.066,06 -	1.066,06	948,07	948,07 -
SIMPLES NAC. A RECOLHER	1.066,06 -	1.066,06	948,07	948,07 -
OUTRAS OBRIGACOES	736,28 -	736,28	401,50	401,50 -
OUTRAS OBRIGACOES	736,28 -	736,28	401,50	401,50 -
HON. CONTABELS A PAGAR	260,00 -	260,00	260,00	260,00 -
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	35,23 -	35,23	39,73	39,73 -
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	441,05 -	441,05	101,77	101,77 -
NÃO CIRCULANTE	35.000,00 -	5.000,00	0,00	30.000,00 -
EMPRESTIMOS DIVERSOS	35.000,00 -	5.000,00	0,00	30.000,00 -
EMPRESTIMOS DIVERSOS	35.000,00 -	5.000,00	0,00	30.000,00 -
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	35.000,00 -	5.000,00	0,00	30.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93 -	0,00	0,00	90.738,93 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVA LEGAL	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
RENTAS DE RESULTADO	133.811,18	29.530,62	26.420,02	136.921,78
RECEITAS OPERACIONAIS	85.702,39 -	0,00	26.262,34	111.964,73 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	85.702,39 -	0,00	26.262,34	111.964,73 -

[Handwritten signatures and initials]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS	85.702,39 -	0,00	26.262,34	111.964,73 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	3.099,80	948,07	0,00	4.047,87
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	3.099,80	948,07	0,00	4.047,87
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	3.099,80	948,07	0,00	4.047,87
SIMPLES NACIONAL	3.099,80	948,07	0,00	4.047,87
CUSTOS DAS VENDAS	207.838,59	25.187,75	0,00	233.026,34
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	207.838,59	25.187,75	0,00	233.026,34
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	207.838,59	25.187,75	0,00	233.026,34
COMPRA DE MERCADORIAS	208.003,09	25.187,75	0,00	233.190,84
DEVOLUCOES DE COMPRAS	164,50 -	0,00	0,00	164,50 -
DESPESAS OPERACIONAS	9.829,66	3.394,80	0,00	13.224,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.829,66	3.394,80	0,00	13.224,46
DESPESAS C/ PESSOAL	4.783,02	2.314,49	0,00	7.097,51
SALARIOS E ORDENADOS	3.930,37	1.913,94	0,00	5.844,31
I.N.S.S.	495,95	188,86	0,00	684,81
F.G.T.S.	356,70	164,45	0,00	521,15
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	47,24	0,00	47,24
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	2.077,37	141,50	0,00	2.218,87
AGUA	103,43	39,73	0,00	143,16
ENERGIA ELETRICA	1.973,94	101,77	0,00	2.075,71
HONORARIOS ADMINSTRATIV.	1.660,74	553,58	0,00	2.214,32
PRO-LABORE	1.660,74	553,58	0,00	2.214,32
DESPESAS DIVERSAS	932,84	260,00	0,00	1.192,84
HONORARIOS CONTABEIS	780,00	260,00	0,00	1.040,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	375,69	125,23	0,00	500,92
DEPRECIACAO	375,69	125,23	0,00	500,92
RESULTADO FINANCEIRO	1.254,48 -	0,00	157,68	1.412,16 -
RESULTADO FINANCEIRO	1.254,48 -	0,00	157,68	1.412,16 -
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	1.254,48 -	0,00	157,68	1.412,16 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	1.254,48 -	0,00	157,68	1.412,16 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	813.838,90	32.496,86	33.315,63	813.020,13
CIRCULANTE	804.702,18	32.496,86	33.190,40	804.008,64
DISPONIBILIDADES	1.727,38	32.198,04	33.190,40	735,02
CAIXA GERAL	1.727,38	32.198,04	33.190,40	735,02
CAIXA	1.727,38	32.198,04	33.190,40	735,02
ESTOQUES	802.974,80	298,82	0,00	803.273,62
ESTOQUES EM GERAL	802.974,80	298,82	0,00	803.273,62
MERCADORIAS P/ REVENDA	802.974,80	298,82	0,00	803.273,62
NÃO CIRCULANTE	9.136,72	0,00	125,23	9.011,49
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	10.070,70 -	0,00	125,23	10.195,93 -
DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.070,70 -	0,00	125,23	10.195,93 -
S/MOVEIS E UTENSILIOS	7.614,48 -	0,00	93,74	7.708,22 -
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.456,22 -	0,00	31,49	2.487,71 -
P A S S I V O	950.760,68 -	33.190,40	49.925,91	967.496,19 -
CIRCULANTE	830.021,75 -	28.190,40	49.925,91	851.757,26 -
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	825.851,35 -	24.020,00	45.109,79	846.941,14 -
FORNECEDORES	825.851,35 -	24.020,00	45.109,79	846.941,14 -
FORNECEDORES DIVERSOS	825.851,35 -	24.020,00	45.109,79	846.941,14 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.467,52 -	2.467,52	2.488,80	2.488,80 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.467,52 -	2.467,52	2.488,80	2.488,80 -
PRO-LABORE A PAGAR	553,58 -	553,58	553,58	553,58 -
SALARIOS A PAGAR	1.913,94 -	1.913,94	1.935,22	1.935,22 -
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31 -	353,31	353,31	353,31 -
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31 -	353,31	353,31	353,31 -
I.N.S.S. A RECOLHER	188,86 -	188,86	188,86	188,86 -
F.G.T.S. A RECOLHER	164,45 -	164,45	164,45	164,45 -
OBRIGACOES FISCAIS	948,07 -	948,07	1.162,35	1.162,35 -
OBRIGACOES FISCAIS	948,07 -	948,07	1.162,35	1.162,35 -
SIMPLES NAC. A RECOLHER	948,07 -	948,07	1.162,35	1.162,35 -
OUTRAS OBRIGACOES	401,50 -	401,50	811,66	811,66 -
OUTRAS OBRIGACOES	401,50 -	401,50	811,66	811,66 -
HON. CONTABEIS A PAGAR	260,00 -	260,00	260,00	260,00 -
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	39,73 -	39,73	48,67	48,67 -
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	101,77 -	101,77	502,99	502,99 -
NÃO CIRCULANTE	30.000,00 -	5.000,00	0,00	25.000,00 -
EMPRESTIMOS DIVERSOS	30.000,00 -	5.000,00	0,00	25.000,00 -
EMPRESTIMOS DIVERSOS	30.000,00 -	5.000,00	0,00	25.000,00 -
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	30.000,00 -	5.000,00	0,00	25.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93 -	0,00	0,00	90.738,93 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVA LEGAL	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
CONTAS DE RESULTADO	136.921,78	50.051,14	32.496,86	154.476,06
RECEITAS OPERACIONAIS	111.964,73 -	0,00	30.356,54	142.321,27
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	111.964,73 -	0,00	30.356,54	142.321,27

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS	111.964,73 -	0,00	30.356,54	142.321,27 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	4.047,87	1.162,35	0,00	5.210,22
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	4.047,87	1.162,35	0,00	5.210,22
IMPOSTOS INCID.S/ VENDAS	4.047,87	1.162,35	0,00	5.210,22
SIMPLES NACIONAL	4.047,87	1.162,35	0,00	5.210,22
CUSTOS DAS VENDAS	233.026,34	45.109,79	1.841,50	276.294,63
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	233.026,34	45.109,79	1.841,50	276.294,63
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	233.026,34	45.109,79	1.841,50	276.294,63
COMPRA DE MERCADORIAS	233.190,84	45.109,79	0,00	278.300,63
DEVOLUCOES DE COMPRAS	164,50 -	0,00	1.841,50	2.006,00 -
DESPESAS OPERACIONAS	13.224,46	3.779,00	0,00	17.003,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.224,46	3.779,00	0,00	17.003,46
DESPESAS C/ PESSOAL	7.097,51	2.288,53	0,00	9.386,04
SALARIOS E ORDENADOS	5.844,31	1.935,22	0,00	7.779,53
I.N.S.S.	684,81	188,86	0,00	873,67
F.G.T.S.	521,15	164,45	0,00	685,60
CONTRIBUICAO SINDICAL	47,24	0,00	0,00	47,24
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	2.218,87	551,66	0,00	2.770,53
AGUA	143,16	48,67	0,00	191,83
ENERGIA ELETRICA	2.075,71	502,99	0,00	2.578,70
HONORARIOS ADMINSTRATIV.	2.214,32	553,58	0,00	2.767,90
PRO-LABORE	2.214,32	553,58	0,00	2.767,90
DESPESAS DIVERSAS	1.192,84	260,00	0,00	1.452,84
HONORARIOS CONTABEIS	1.040,00	260,00	0,00	1.300,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	500,92	125,23	0,00	626,15
DEPRECIACAO	500,92	125,23	0,00	626,15
RESULTADO FINANCEIRO	1.412,16 -	0,00	298,82	1.710,98 -
RESULTADO FINANCEIRO	1.412,16 -	0,00	298,82	1.710,98 -
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.412,16 -	0,00	298,82	1.710,98 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	1.412,16 -	0,00	298,82	1.710,98 -



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	813.020,13	30.104,68	29.267,44	813.857,37
CIRCULANTE	804.008,64	30.104,68	29.142,21	804.971,11
DISPONIBILIDADES	735,02	29.903,86	29.142,21	1.496,67
CAIXA GERAL	735,02	29.903,86	29.142,21	1.496,67
CAIXA			0,00	
ESTOQUES	803.273,62	200,82	0,00	803.474,44
ESTOQUES EM GERAL	803.273,62	200,82	0,00	803.474,44
MERCADORIAS P/ REVENDA	803.273,62	200,82	0,00	803.474,44
NÃO CIRCULANTE	9.011,49	0,00	125,23	8.886,26
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	10.195,93 -	0,00	125,23	10.321,16 -
DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.195,93 -	0,00	125,23	10.321,16 -
S/MOVEIS E UTENSILIOS	7.708,22 -	0,00	93,74	7.801,96 -
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.487,71 -	0,00	31,49	2.519,20 -
P A S S I V O	967.496,19 -	29.142,21	51.351,96	989.705,94 -
CIRCULANTE	851.757,26 -	24.142,21	51.351,96	878.967,01 -
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	846.941,14 -	19.326,09	46.824,69	874.439,74 -
FORNECEDORES	846.941,14 -	19.326,09	46.824,69	874.439,74 -
FORNECEDORES DIVERSOS	846.941,14 -	19.326,09	46.824,69	874.439,74 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80 -	2.488,80	2.488,80	2.488,80 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80 -	2.488,80	2.488,80	2.488,80 -
PRO-LABORE A PAGAR	553,58 -	553,58	553,58	553,58 -
SALARIOS A PAGAR	1.935,22 -	1.935,22	1.935,22	1.935,22 -
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31 -	353,31	353,31	353,31 -
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31 -	353,31	353,31	353,31 -
I.N.S.S. A RECOLHER	188,86 -	188,86	188,86	188,86 -
F.G.T.S. A RECOLHER	164,45 -	164,45	164,45	164,45 -
OBRIGACOES FISCAIS	1.162,35 -	1.162,35	1.079,53	1.079,53 -
OBRIGACOES FISCAIS	1.162,35 -	1.162,35	1.079,53	1.079,53 -
SIMPLES NAC. A RECOLHER	1.162,35 -	1.162,35	1.079,53	1.079,53 -
OUTRAS OBRIGACOES	811,66 -	811,66	605,63	605,63 -
OUTRAS OBRIGACOES	811,66 -	811,66	605,63	605,63 -
HON. CONTABEIS A PAGAR	260,00 -	260,00	260,00	260,00 -
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	48,67 -	48,67	84,43	84,43 -
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	502,99 -	502,99	261,20	261,20 -
NÃO CIRCULANTE	25.000,00 -	5.000,00	0,00	20.000,00 -
EMPRESTIMOS DIVERSOS	25.000,00 -	5.000,00	0,00	20.000,00 -
EMPRESTIMOS DIVERSOS	25.000,00 -	5.000,00	0,00	20.000,00 -
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	25.000,00 -	5.000,00	0,00	20.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93 -	0,00	0,00	90.738,93 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVA LEGAL	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
DIVIDOS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
DIVIDOS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
RENTAS DE RESULTADO	154.476,06	51.477,19	30.104,68	172.225,13
RENTAS OPERACIONAIS	142.321,27 -	0,00	29.903,86	172.225,13
RENTA BRUTA OPERACIONAL	142.321,27 -	0,00	29.903,86	172.225,13

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS	142.321,27 -	0,00	29.903,86	172.225,13 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	5.210,22	1.079,53	0,00	6.289,75
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	5.210,22	1.079,53	0,00	6.289,75
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	5.210,22	1.079,53	0,00	6.289,75
SIMPLES NACIONAL	5.210,22	1.079,53	0,00	6.289,75
CUSTOS DAS VENDAS	276.294,63	46.824,69	0,00	323.119,32
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	276.294,63	46.824,69	0,00	323.119,32
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	276.294,63	46.824,69	0,00	323.119,32
COMPRA DE MERCADORIAS	278.300,63	46.824,69	0,00	325.125,32
DEVOLUCOES DE COMPRAS	2.006,00 -	0,00	0,00	2.006,00 -
DESPESAS OPERACIONAS	17.003,46	3.572,97	0,00	20.576,43
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.003,46	3.572,97	0,00	20.576,43
DESPESAS C/ PESSOAL	9.386,04	2.288,53	0,00	11.674,57
SALARIOS E ORDENADOS	7.779,53	1.935,22	0,00	9.714,75
I.N.S.S.	873,67	188,86	0,00	1.062,53
F.G.T.S.	685,60	164,45	0,00	850,05
CONTRIBUICAO SINDICAL	47,24	0,00	0,00	47,24
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	2.770,53	345,63	0,00	3.116,16
AGUA	191,83	84,43	0,00	276,26
ENERGIA ELETRICA	2.578,70	261,20	0,00	2.839,90
HONORARIOS ADMINSTRATIV.	2.767,90	553,58	0,00	3.321,48
PRO-LABORE	2.767,90	553,58	0,00	3.321,48
DESPESAS DIVERSAS	1.452,84	260,00	0,00	1.712,84
HONORARIOS CONTABEIS	1.300,00	260,00	0,00	1.560,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	626,15	125,23	0,00	751,38
DEPRECIACAO	626,15	125,23	0,00	751,38
RESULTADO FINANCEIRO	1.710,98 -	0,00	200,82	1.911,80 -
RESULTADO FINANCEIRO	1.710,98 -	0,00	200,82	1.911,80 -
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	1.710,98 -	0,00	200,82	1.911,80 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	1.710,98 -	0,00	200,82	1.911,80 -

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	813.857,37	34.232,08	34.954,83	813.134,62
CIRCULANTE	804.971,11	34.232,08	34.829,60	804.373,59
DISPONIBILIDADES	1.496,67	34.066,41	34.829,60	733,48
CAIXA GERAL	1.496,67	34.066,41	34.829,60	733,48
CAIXA	1.496,67	34.066,41	34.829,60	733,48
ESTOQUES	803.474,44	165,67	0,00	803.640,11
ESTOQUES EM GERAL	803.474,44	165,67	0,00	803.640,11
MERCADORIAS P/ REVENDA	803.474,44	165,67	0,00	803.640,11
NÃO CIRCULANTE	8.886,26	0,00	125,23	8.761,03
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	10.321,16	0,00	125,23	10.446,39
DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.321,16	0,00	125,23	10.446,39
S/MOVEIS E UTENSILIOS	7.801,96	0,00	93,74	7.895,70
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.519,20	0,00	31,49	2.550,69
P A S S I V O	989.705,94	34.829,60	55.477,76	1.010.354,10
CIRCULANTE	878.967,01	29.829,60	55.477,76	904.615,17
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	874.439,74	25.302,33	51.090,21	900.227,62
FORNECEDORES	874.439,74	25.302,33	51.090,21	900.227,62
FORNECEDORES DIVERSOS	874.439,74	25.302,33	51.090,21	900.227,62
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80	2.488,80	2.287,33	2.287,33
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80	2.488,80	2.287,33	2.287,33
PRO-LABORE A PAGAR	553,58	553,58	553,58	553,58
SALARIOS A PAGAR	1.935,22	1.935,22	1.733,75	1.733,75
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31	353,31	395,72	395,72
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31	353,31	395,72	395,72
I.N.S.S. A RECOLHER	188,86	188,86	210,07	210,07
F.G.T.S. A RECOLHER	164,45	164,45	185,65	185,65
OBRIGACOES FISCAIS	1.079,53	1.079,53	1.229,80	1.229,80
OBRIGACOES FISCAIS	1.079,53	1.079,53	1.229,80	1.229,80
SIMPLES NAC. A RECOLHER	1.079,53	1.079,53	1.229,80	1.229,80
OUTRAS OBRIGACOES	605,63	605,63	474,70	474,70
OUTRAS OBRIGACOES	605,63	605,63	474,70	474,70
HON. CONTABEIS A PAGAR	260,00	260,00	260,00	260,00
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	84,43	84,43	39,73	39,73
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	261,20	261,20	174,97	174,97
NÃO CIRCULANTE	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	20.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93	0,00	0,00	90.738,93
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVA LEGAL	522,03	0,00	0,00	522,03
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
CONTAS DE RESULTADO	175.848,57	55.602,99	34.232,08	197.219,48
RECEITAS OPERACIONAIS	172.225,13	0,00	34.066,41	206.291,54
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	172.225,13	0,00	34.066,41	206.291,54
RENTA DE MERCADORIAS	172.225,13	0,00	34.066,41	206.291,54

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	
VENDA DE MERCADORIAS	172.225,13 -	0,00	34.066,41	206.291,54 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	6.289,75	1.229,80	0,00	7.519,55
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	6.289,75	1.229,80	0,00	7.519,55
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	6.289,75	1.229,80	0,00	7.519,55
SIMPLES NACIONAL	6.289,75	1.229,80	0,00	7.519,55
CUSTOS DAS VENDAS	323.119,32	51.090,21	0,00	374.209,53
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	323.119,32	51.090,21	0,00	374.209,53
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	323.119,32	51.090,21	0,00	374.209,53
COMPRA DE MERCADORIAS	325.125,32	51.090,21	0,00	376.215,53
DEVOLUCOES DE COMPRAS	2.006,00 -	0,00	0,00	2.006,00 -
DESPESAS OPERACIONAS	20.576,43	3.282,98	0,00	23.859,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.576,43	3.282,98	0,00	23.859,41
DESPESAS C/ PESSOAL	11.674,57	2.129,47	0,00	13.804,04
SALARIOS E ORDENADOS	9.714,75	1.733,75	0,00	11.448,50
I.N.S.S.	1.062,53	210,07	0,00	1.272,60
F.G.T.S.	850,05	185,65	0,00	1.035,70
CONTRIBUICAO SINDICAL	47,24	0,00	0,00	47,24
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	3.116,16	214,70	0,00	3.330,86
ÁGUA	276,26	39,73	0,00	315,99
ENERGIA ELETRICA	2.839,90	174,97	0,00	3.014,87
HONORARIOS ADMINSTRATIV.	3.321,48	553,58	0,00	3.875,06
PRO-LABORE	3.321,48	553,58	0,00	3.875,06
DESPESAS DIVERSAS	1.712,84	260,00	0,00	1.972,84
HONORARIOS CONTABEIS	1.560,00	260,00	0,00	1.820,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	751,38	125,23	0,00	876,61
DEPRECIACAO	751,38	125,23	0,00	876,61
RESULTADO FINANCEIRO	1.911,80 -	0,00	165,67	2.077,47 -
RESULTADO FINANCEIRO	1.911,80 -	0,00	165,67	2.077,47 -
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	1.911,80 -	0,00	165,67	2.077,47 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	1.911,80 -	0,00	165,67	2.077,47 -



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	
A T I V O	813.134,62	32.647,79	31.123,17	814.659,24
CIRCULANTE	804.373,59	32.647,79	30.997,94	806.023,44
DISPONIBILIDADES	733,48	32.011,74	30.997,94	1.747,28
CAIXA GERAL	733,48	32.011,74	30.997,94	1.747,28
CAIXA				
ESTOQUES	803.640,11	636,05	0,00	804.276,16
ESTOQUES EM GERAL	803.640,11	636,05	0,00	804.276,16
MERCADORIAS P/ REVENDA	803.640,11	636,05	0,00	804.276,16
NÃO CIRCULANTE	8.761,03	0,00	125,23	8.635,80
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	10.446,39	0,00	125,23	10.571,62
DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.446,39	0,00	125,23	10.571,62
S/MOVEIS E UTENSILIOS	7.895,70	0,00	93,74	7.989,44
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.550,69	0,00	31,49	2.582,18
P A S S I V O	1.010.354,10	30.997,94	56.909,89	1.036.266,05
CIRCULANTE	904.615,17	25.997,94	56.909,89	935.527,12
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	900.227,62	21.610,39	52.106,30	930.723,53
FORNECEDORES	900.227,62	21.610,39	52.106,30	930.723,53
FORNECEDORES DIVERSOS	900.227,62	21.610,39	52.106,30	930.723,53
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.287,33	2.287,33	2.488,80	2.488,80
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.287,33	2.287,33	2.488,80	2.488,80
PRO-LABORE A PAGAR	553,58	553,58	553,58	553,58
SALARIOS A PAGAR	1.733,75	1.733,75	1.935,22	1.935,22
OBRIGACOES SOCIAIS	395,72	395,72	353,31	353,31
OBRIGACOES SOCIAIS	395,72	395,72	353,31	353,31
I.N.S.S. A RECOLHER	210,07	210,07	188,86	188,86
F.G.T.S. A RECOLHER	185,65	185,65	164,45	164,45
OBRIGACOES FISCAIS	1.229,80	1.229,80	1.155,62	1.155,62
OBRIGACOES FISCAIS	1.229,80	1.229,80	1.155,62	1.155,62
SIMPLES NAC. A RECOLHER	1.229,80	1.229,80	1.155,62	1.155,62
OUTRAS OBRIGACOES	474,70	474,70	805,86	805,86
OUTRAS OBRIGACOES	474,70	474,70	805,86	805,86
HON. CONTABEIS A PAGAR	260,00	260,00	260,00	260,00
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	39,73	39,73	39,73	39,73
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	174,97	174,97	506,13	506,13
NÃO CIRCULANTE	15.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	15.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	15.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	15.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93	0,00	0,00	90.738,93
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVA LEGAL	522,03	0,00	0,00	522,03
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
CONTAS DE RESULTADO	197.219,48	57.035,12	32.647,79	221.606,81
RECEITAS OPERACIONAIS	206.291,54	0,00	32.011,74	238.303,28
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	206.291,54	0,00	32.011,74	238.303,28
VALOR DE MERCADORIAS	206.291,54	0,00	32.011,74	238.303,28

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS	206.291,54 -	0,00	32.011,74	238.303,28 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	7.519,55	1.155,62	0,00	8.675,17
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	7.519,55	1.155,62	0,00	8.675,17
IMPOSTOS INCID.S/ VENDAS	7.519,55	1.155,62	0,00	8.675,17
SIMPLES NACIONAL	7.519,55	1.155,62	0,00	8.675,17
CUSTOS DAS VENDAS	374.209,53	52.106,30	0,00	426.315,83
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	374.209,53	52.106,30	0,00	426.315,83
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	374.209,53	52.106,30	0,00	426.315,83
COMPRA DE MERCADORIAS	376.215,53	52.106,30	0,00	428.321,83
DEVOLUCOES DE COMPRAS	2.006,00 -	0,00	0,00	2.006,00 -
DESPESAS OPERACIONAS	23.859,41	3.773,20	0,00	27.632,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.859,41	3.773,20	0,00	27.632,61
DESPESAS C/ PESSOAL	13.804,04	2.288,53	0,00	16.092,57
SALARIOS E ORDENADOS	11.448,50	1.935,22	0,00	13.383,72
I.N.S.S.	1.272,60	188,86	0,00	1.461,46
F.G.T.S.	1.035,70	164,45	0,00	1.200,15
CONTRIBUICAO SINDICAL	47,24	0,00	0,00	47,24
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	3.330,86	545,86	0,00	3.876,72
AGUA	315,99	39,73	0,00	355,72
ENERGIA ELETRICA	3.014,87	506,13	0,00	3.521,00
HONORARIOS ADMINSTRATIV.	3.875,06	553,58	0,00	4.428,64
PRO-LABORE	3.875,06	553,58	0,00	4.428,64
DESPESAS DIVERSAS	1.972,84	260,00	0,00	2.232,84
HONORARIOS CONTABEIS	1.820,00	260,00	0,00	2.080,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	876,61	125,23	0,00	1.001,84
DEPRECIACAO	876,61	125,23	0,00	1.001,84
RESULTADO FINANCEIRO	2.077,47 -	0,00	636,05	2.713,52 -
RESULTADO FINANCEIRO	2.077,47 -	0,00	636,05	2.713,52 -
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	2.077,47 -	0,00	636,05	2.713,52 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	2.077,47 -	0,00	636,05	2.713,52 -

[Handwritten signature and initials]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	814.659,24	26.893,93	27.593,11	813.960,06
CIRCULANTE	806.023,44	26.893,93	27.467,88	805.449,49
DISPONIBILIDADES	1.747,28	26.507,91	27.467,88	787,31
CAIXA GERAL	1.747,28	26.507,91	27.467,88	787,31
CAIXA	1.747,28	26.507,91	27.467,88	787,31
ESTOQUES	804.276,16	386,02	0,00	804.662,18
ESTOQUES EM GERAL	804.276,16	386,02	0,00	804.662,18
MERCADORIAS P/ REVENDA	804.276,16	386,02	0,00	804.662,18
NÃO CIRCULANTE	8.635,80	0,00	125,23	8.510,57
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	10.571,62	0,00	125,23	10.696,85
DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.571,62	0,00	125,23	10.696,85
S/MOVEIS E UTENSILIOS	7.989,44	0,00	93,74	8.083,18
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.582,18	0,00	31,49	2.613,67
A S S I V O	1.036.266,05	27.467,88	49.794,20	1.058.592,37
CIRCULANTE	935.527,12	22.467,88	49.794,20	962.853,44
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	930.723,53	17.664,29	45.211,21	958.270,45
FORNECEDORES	930.723,53	17.664,29	45.211,21	958.270,45
FORNECEDORES DIVERSOS	930.723,53	17.664,29	45.211,21	958.270,45
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80	2.488,80	2.488,80	2.488,80
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80	2.488,80	2.488,80	2.488,80
PRO-LABORE A PAGAR	553,58	553,58	553,58	553,58
SALARIOS A PAGAR	1.935,22	1.935,22	1.935,22	1.935,22
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31	353,31	353,31	353,31
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31	353,31	353,31	353,31
I.N.S.S. A RECOLHER	188,86	188,86	188,86	188,86
F.G.T.S. A RECOLHER	164,45	164,45	164,45	164,45
OBRIGACOES FISCAIS	1.155,62	1.155,62	956,93	956,93
OBRIGACOES FISCAIS	1.155,62	1.155,62	956,93	956,93
SIMPLES NAC. A RECOLHER	1.155,62	1.155,62	956,93	956,93
OUTRAS OBRIGACOES	805,86	805,86	783,95	783,95
OUTRAS OBRIGACOES	805,86	805,86	783,95	783,95
HON. CONTABEIS A PAGAR	260,00	260,00	260,00	260,00
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	39,73	39,73	53,14	53,14
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	506,13	506,13	470,81	470,81
NÃO CIRCULANTE	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93	0,00	0,00	90.738,93
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVA LEGAL	522,03	0,00	0,00	522,03
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
CONTAS DE RESULTADO	221.606,81	49.919,43	26.893,93	244.632,31
RECEITAS OPERACIONAIS	238.303,28	0,00	26.507,91	264.811,19
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	238.303,28	0,00	26.507,91	264.811,19
VENDA DE MERCADORIAS	238.303,28	0,00	26.507,91	264.811,19



Handwritten signature and date: 30/09/12

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS	238.303,28 -	0,00	26.507,91	264.811,19 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	8.675,17	956,93	0,00	9.632,10
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	8.675,17	956,93	0,00	9.632,10
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	8.675,17	956,93	0,00	9.632,10
SIMPLES NACIONAL	8.675,17	956,93	0,00	9.632,10
CUSTOS DAS VENDAS	426.315,83	45.211,21	0,00	471.527,04
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	426.315,83	45.211,21	0,00	471.527,04
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	426.315,83	45.211,21	0,00	471.527,04
COMPRA DE MERCADORIAS	428.321,83	45.211,21	0,00	473.533,04
DEVOLUCOES DE COMPRAS	2.006,00 -	0,00	0,00	2.006,00 -
DESPESAS OPERACIONAS	27.632,61	3.751,29	0,00	31.383,90
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.632,61	3.751,29	0,00	31.383,90
DESPESAS C/ PESSOAL	16.092,57	2.288,53	0,00	18.381,10
SALARIOS E ORDENADOS	13.383,72	1.935,22	0,00	15.318,94
I.N.S.S.	1.461,46	188,86	0,00	1.650,32
F.G.T.S.	1.200,15	164,45	0,00	1.364,60
CONTRIBUICAO SINDICAL	47,24	0,00	0,00	47,24
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	3.876,72	523,95	0,00	4.400,67
ÁGUA	355,72	53,14	0,00	408,86
ENERGIA ELETRICA	3.521,00	470,81	0,00	3.991,81
HONORARIOS ADMINISTRATIV.	4.428,64	553,58	0,00	4.982,22
PRO-LABORE	4.428,64	553,58	0,00	4.982,22
DESPESAS DIVERSAS	2.232,84	260,00	0,00	2.492,84
HONORARIOS CONTABEIS	2.080,00	260,00	0,00	2.340,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	1.001,84	125,23	0,00	1.127,07
DEPRECIACAO	1.001,84	125,23	0,00	1.127,07
RESULTADO FINANCEIRO	2.713,52 -	0,00	386,02	3.099,54 -
RESULTADO FINANCEIRO	2.713,52 -	0,00	386,02	3.099,54 -
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	2.713,52 -	0,00	386,02	3.099,54 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	2.713,52 -	0,00	386,02	3.099,54 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CPF: 04.238.365/0001-00

DECLARANTE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2012

Descrição

Saldo Anterior

Debito

Credito



Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
T I V O	813.960,06	27.638,32	27.725,19	813.873,19
CIRCULANTE	805.449,49	27.638,32	27.599,96	805.487,85
RESPONSABILIDADES	787,31	27.514,84	27.599,96	702,19
CAIXA GERAL	787,31	27.514,84	27.599,96	702,19
CAIXA	787,31	27.514,84	27.599,96	702,19
ESTOQUES	804.662,18	123,48	0,00	804.785,66
ESTOQUES EM GERAL	804.662,18	123,48	0,00	804.785,66
MERCADORIAS P/ REVENDA	804.662,18	123,48	0,00	804.785,66
PRESTACAO CIRCULANTE	8.510,57	0,00	125,23	8.385,34
MOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
RECURSOS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
-) DEPREC. ACUMULADAS	10.696,85 -	0,00	125,23	10.822,08 -
DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.696,85 -	0,00	125,23	10.822,08 -
S/MOVEIS E UTENSILIOS	8.083,18 -	0,00	93,74	8.176,92 -
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.613,67 -	0,00	31,49	2.645,16 -
A S S I V O	1.058.592,37 -	27.596,80	44.910,03	1.075.905,60 -
CIRCULANTE	962.853,44 -	22.596,80	44.910,03	985.166,67 -
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	958.270,45 -	18.013,81	40.403,20	980.659,84 -
FORNECEDORES	958.270,45 -	18.013,81	40.403,20	980.659,84 -
FORNECEDORES DIVERSOS	958.270,45 -	18.013,81	40.403,20	980.659,84 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80 -	2.488,80	2.488,80	2.488,80 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80 -	2.488,80	2.488,80	2.488,80 -
PRO-LABORE A PAGAR	553,58 -	553,58	553,58	553,58 -
SALARIOS A PAGAR	1.935,22 -	1.935,22	1.935,22	1.935,22 -
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31 -	353,31	353,31	353,31 -
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31 -	353,31	353,31	353,31 -
I.N.S.S. A RECOLHER	188,86 -	188,86	188,86	188,86 -
F.G.T.S. A RECOLHER	164,45 -	164,45	164,45	164,45 -
OBRIGACOES FISCAIS	956,93 -	956,93	993,28	993,28 -
OBRIGACOES FISCAIS	956,93 -	956,93	993,28	993,28 -
SIMPLES NAC. A RECOLHER	956,93 -	956,93	993,28	993,28 -
OUTRAS OBRIGACOES	783,95 -	783,95	671,44	671,44 -
OUTRAS OBRIGACOES	783,95 -	783,95	671,44	671,44 -
HONORARIOS A PAGAR	260,00 -	260,00	260,00	260,00 -
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	53,14 -	53,14	0,00	0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	470,81 -	470,81	411,44	411,44 -
NÃO CIRCULANTE	5.000,00 -	5.000,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	5.000,00 -	5.000,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	5.000,00 -	5.000,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	5.000,00 -	5.000,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93 -	0,00	0,00	90.738,93 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVA LEGAL	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
CONTAS DE RESULTADO	244.632,31	45.038,42	27.638,32	262.032,41
RECEITAS OPERACIONAIS	264.811,19 -	0,00	27.514,84	292.326,03 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	264.811,19 -	0,00	27.514,84	292.326,03 -
REVENHA DE MERCADORIAS	264.811,19 -	0,00	27.514,84	292.326,03 -

[Handwritten signatures and initials]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	
VENDA DE MERCADORIAS	264.811,19 -	0,00	27.514,84	292.326,03 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	9.632,10	993,28	0,00	10.625,38
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	9.632,10	993,28	0,00	10.625,38
IMPOSTOS INCID.S/ VENDAS	9.632,10	993,28	0,00	10.625,38
SIMPLES NACIONAL	9.632,10	993,28	0,00	10.625,38
CUSTOS DAS VENDAS	471.527,04	40.403,20	0,00	511.930,24
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	471.527,04	40.403,20	0,00	511.930,24
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	471.527,04	40.403,20	0,00	511.930,24
COMPRA DE MERCADORIAS	473.533,04	40.403,20	0,00	513.936,24
DEVOLUCOES DE COMPRAS	2.006,00 -	0,00	0,00	2.006,00 -
DESPEAS OPERACIONAS	31.383,90	3.638,78	0,00	35.022,68
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	31.383,90	3.638,78	0,00	35.022,68
DESPEAS C/ PESSOAL	18.381,10	2.288,53	0,00	20.669,63
SALARIOS E ORDENABOS	15.318,94	1.935,22	0,00	17.254,16
I.N.S.S.	1.650,32	188,86	0,00	1.839,18
F.G.T.S.	1.364,60	164,45	0,00	1.529,05
CONTRIBUICAO SINDICAL	47,24	0,00	0,00	47,24
DESPEAS C/UTIL.SERVICOS	4.400,67	411,44	0,00	4.812,11
AGUA	408,86	0,00	0,00	408,86
ENERGIA ELETRICA	3.991,81	411,44	0,00	4.403,25
HONORARIOS ADMINSTRATIV.	4.982,22	553,58	0,00	5.535,80
PRO-LABORE	4.982,22	553,58	0,00	5.535,80
DESPEAS DIVERSAS	2.492,84	260,00	0,00	2.752,84
HONORARIOS CONTABEIS	2.340,00	260,00	0,00	2.600,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPEAS DE OCUPACAO	1.127,07	125,23	0,00	1.252,30
DEPRECIACAO	1.127,07	125,23	0,00	1.252,30
RESULTADO FINANCEIRO	3.099,54 -	3,16	123,48	3.219,86 -
RESULTADO FINANCEIRO	3.099,54 -	3,16	123,48	3.219,86 -
DESPEAS FINANCEIRAS	0,00	3,16	0,00	3,16
JUROS E MULTAS	0,00	3,16	0,00	3,16
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	3.099,54 -	0,00	123,48	3.223,02 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	3.099,54 -	0,00	123,48	3.223,02 -



Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2012



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	
A T I V O	813.873,19	27.925,21	27.629,70	814.168,70
CIRCULANTE	805.487,85	27.925,21	27.504,47	805.908,59
DISPONIBILIDADES	702,19	27.352,36	27.504,47	550,08
CAIXA GERAL	702,19	27.352,36	27.504,47	550,08
CAIXA	702,19	27.352,36	27.504,47	550,08
ESTOQUES	804.785,66	572,85	0,00	805.358,51
ESTOQUES EM GERAL	804.785,66	572,85	0,00	805.358,51
MERCADORIAS P/ REVENDA	804.785,66	572,85	0,00	805.358,51
NÃO CIRCULANTE	8.385,34	0,00	125,23	8.260,11
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	10.822,08 -	0,00	125,23	10.947,31 -
DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.822,08 -	0,00	125,23	10.947,31 -
S/MOVEIS E UTENSILIOS	8.176,92 -	0,00	93,74	8.270,66 -
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.645,16 -	0,00	31,49	2.676,65 -
P A S S I V O	1.075.905,60 -	27.504,47	59.796,41	1.108.197,54 -
CIRCULANTE	985.166,67 -	27.504,47	59.796,41	1.017.458,61 -
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	980.659,84 -	22.997,64	53.872,80	1.011.535,00 -
FORNECEDORES	980.659,84 -	22.997,64	53.872,80	1.011.535,00 -
FORNECEDORES DIVERSOS	980.659,84 -	22.997,64	53.872,80	1.011.535,00 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80 -	2.488,80	3.410,23	3.410,23 -
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.488,80 -	2.488,80	3.410,23	3.410,23 -
PRO-LABORE A PAGAR	553,58 -	553,58	553,58	553,58 -
SALARIOS A PAGAR	1.935,22 -	1.935,22	1.935,22	1.935,22 -
PROVISAO P/ 13SALARIO	0,00	0,00	921,43	921,43 -
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31 -	353,31	427,02	427,02 -
OBRIGACOES SOCIAIS	353,31 -	353,31	427,02	427,02 -
I.N.S.S. A RECOLHER	188,86 -	188,86	188,86	188,86 -
F.G.T.S. A RECOLHER	164,45 -	164,45	238,16	238,16 -
OBRIGACOES FISCAIS	993,28 -	993,28	987,42	987,42 -
OBRIGACOES FISCAIS	993,28 -	993,28	987,42	987,42 -
SIMPLES NAC. A RECOLHER	993,28 -	993,28	987,42	987,42 -
OUTRAS OBRIGACOES	671,44 -	671,44	1.098,94	1.098,94 -
OUTRAS OBRIGACOES	671,44 -	671,44	1.098,94	1.098,94 -
HON. CONTABEIS A PAGAR	260,00 -	260,00	520,00	520,00 -
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	0,00	0,00	39,73	39,73 -
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	411,44 -	411,44	539,21	539,21 -
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93 -	0,00	0,00	90.738,93 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00 -	0,00	0,00	6.000,00 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVAS DE LUCROS	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
RESERVA LEGAL	522,03 -	0,00	0,00	522,03 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90 -	0,00	0,00	84.216,90 -
CONTAS DE RESULTADO	262.032,41	59.921,64	27.925,21	294.028,84
RECEITAS OPERACIONAIS	292.326,03 -	0,00	27.352,36	319.678,39 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	292.326,03 -	0,00	27.352,36	319.678,39 -
VENDA DE MERCADORIAS	292.326,03 -	0,00	27.352,36	319.678,39 -
VENDA DE MERCADORIAS	292.326,03 -	0,00	27.352,36	319.678,39 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	10.625,38	987,42	0,00	11.612,80
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	10.625,38	987,42	0,00	11.612,80

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	10.625,38	987,42	0,00	11.612,80
SIMPLES NACIONAL	10.625,38	987,42	0,00	11.612,80
CUSTOS DAS VENDAS	511.930,24	53.872,80	0,00	565.803,04
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	511.930,24	53.872,80	0,00	565.803,04
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	511.930,24	53.872,80	0,00	565.803,04
COMPRA DE MERCADORIAS	513.936,24	53.872,80	0,00	567.809,04
DEVOLUCOES DE COMPRAS	2.006,00 -	0,00	0,00	2.006,00 -
DESPESAS OPERACIONAS	35.022,68	5.061,42	0,00	40.084,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.022,68	5.061,42	0,00	40.084,10
DESPESAS C/ PESSOAL	20.669,63	3.283,67	0,00	23.953,30
SALARIOS E ORDENADOS	17.254,16	1.935,22	0,00	19.189,38
13º SALARIO	0,00	921,43	0,00	921,43
I.N.S.S.	1.839,18	188,86	0,00	2.028,04
F.G.T.S.	1.529,05	238,16	0,00	1.767,21
CONTRIBUICAO SINDICAL	47,24	0,00	0,00	47,24
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	4.812,11	578,94	0,00	5.391,05
AGUA	408,86	39,73	0,00	448,59
ENERGIA ELETRICA	4.403,25	539,21	0,00	4.942,46
HONORARIOS ADMINISTRATIV.	5.535,80	553,58	0,00	6.089,38
PRO-LABORE	5.535,80	553,58	0,00	6.089,38
DESPESAS DIVERSAS	2.752,84	520,00	0,00	3.272,84
HONORARIOS CONTABEIS	2.600,00	520,00	0,00	3.120,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	1.252,30	125,23	0,00	1.377,53
DEPRECIACAO	1.252,30	125,23	0,00	1.377,53
RESULTADO FINANCEIRO	3.219,86 -	0,00	572,85	3.792,71 -
RESULTADO FINANCEIRO	3.219,86 -	0,00	572,85	3.792,71 -
DESPESAS FINANCEIRAS	3,16	0,00	0,00	3,16
JUROS E MULTAS	3,16	0,00	0,00	3,16
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	3.223,02 -	0,00	572,85	3.795,87 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	3.223,02 -	0,00	572,85	3.795,87 -



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	814.168,70	1.225.087,94	905.418,87	1.133.837,77
CIRCULANTE	805.908,59	1.225.087,94	905.293,64	1.125.702,89
DISPONIBILIDADES	550,08	99.021,77	98.776,42	795,43
CAIXA GERAL	550,08	99.021,77	98.776,42	795,43
CAIXA	550,08	99.021,77	98.776,42	795,43
ESTOQUES	805.358,51	1.126.066,17	806.517,22	1.124.907,46
ESTOQUES EM GERAL	805.358,51	1.126.066,17	806.517,22	1.124.907,46
MERCADORIAS P/ REVENDA	805.358,51	1.126.066,17	806.517,22	1.124.907,46
NÃO CIRCULANTE	8.260,11	0,00	125,23	8.134,88
IMOBILIZADO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	0,00	0,00	19.207,42
MOVEIS E UTENSILIOS	15.426,43	0,00	0,00	15.426,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.780,99	0,00	0,00	3.780,99
(-) DEPREC. ACUMULADAS	10.947,31	0,00	125,23	11.072,54
DEPRECIACOES ACUMULADAS	10.947,31	0,00	125,23	11.072,54
S/MOVEIS E UTENSILIOS	8.270,66	0,00	93,74	8.364,40
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.676,65	0,00	31,49	2.708,14
P A S S I V O	1.108.197,54	98.773,16	124.413,39	1.133.837,77
CIRCULANTE	1.017.458,61	98.773,16	123.301,75	1.041.987,20
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	1.011.535,00	91.874,52	47.961,41	967.621,89
FORNECEDORES	1.011.535,00	91.874,52	47.961,41	967.621,89
FORNECEDORES DIVERSOS	1.011.535,00	91.874,52	47.961,41	967.621,89
EMPRESTIMOS E FINANC.	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.410,23	4.233,59	2.967,12	2.143,76
OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.410,23	4.233,59	2.967,12	2.143,76
PRO-LABORE A PAGAR	553,58	553,58	553,58	553,58
SALARIOS A PAGAR	1.935,22	1.935,22	1.590,18	1.590,18
PROVISAO P/ 13SALARIO	921,43	1.744,79	823,36	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	427,02	578,69	582,95	431,28
OBRIGACOES SOCIAIS	427,02	578,69	582,95	431,28
I.N.S.S. A RECOLHER	188,86	340,53	340,53	188,86
F.G.T.S. A RECOLHER	238,16	238,16	242,42	242,42
OBRIGACOES FISCAIS	987,42	987,42	1.047,68	1.047,68
OBRIGACOES FISCAIS	987,42	987,42	1.047,68	1.047,68
SIMPLES NAC. A RECOLHER	987,42	987,42	1.047,68	1.047,68
OUTRAS OBRIGACOES	1.098,94	1.098,94	742,59	742,59
OUTRAS OBRIGACOES	1.098,94	1.098,94	742,59	742,59
HON. CONTABEIS A PAGAR	520,00	520,00	260,00	260,00
CONSUMO DE AGUA A PAGAR	39,73	39,73	0,00	0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	539,21	539,21	482,59	482,59
PATRIMONIO LIQUIDO	90.738,93	0,00	1.111,64	91.850,57
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVAS DE LUCROS	522,03	0,00	0,00	522,03
RESERVA LEGAL	522,03	0,00	0,00	522,03
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	1.111,64	85.328,54
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	84.216,90	0,00	1.111,64	85.328,54
LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	84.216,90	0,00	0,00	84.216,90
LUCRO LIQUIDO DO EXERCIC.	0,00	0,00	1.111,64	1.111,64
CONTAS DE RESULTADO	294.028,84	859.947,46	1.155.087,94	1.111,64
RECEITAS OPERACIONAIS	319.678,39	0,00	29.021,77	348.700,16
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	319.678,39	0,00	29.021,77	348.700,16



Handwritten signature and initials in blue ink.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2012

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE MERCADORIAS	319.678,39 -	0,00	29.021,77	348.700,16 -
VENDA DE MERCADORIAS	319.678,39 -	0,00	29.021,77	348.700,16 -
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	11.612,80	1.047,68	0,00	12.660,48
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	11.612,80	1.047,68	0,00	12.660,48
IMPOSTOS INCID.S/ VENDAS	11.612,80	1.047,68	0,00	12.660,48
SIMPLES NACIONAL	11.612,80	1.047,68	0,00	12.660,48
CUSTOS DAS VENDAS	565.803,04	854.478,63	1.124.907,46	295.374,21
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	565.803,04	854.478,63	1.124.907,46	295.374,21
CUST. DAS MERC. VENDIDAS	565.803,04	854.478,63	1.124.907,46	295.374,21
ESTOQUE INICIAL	0,00	806.517,22	0,00	806.517,22
COMPRA DE MERCADORIAS	567.809,04	47.961,41	0,00	615.770,45
DEVOLUCOES DE COMPRAS	2.006,00 -	0,00	0,00	2.006,00 -
ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	1.124.907,46	1.124.907,46 -
DESPESAS OPERACIONAS	40.084,10	4.417,89	0,00	44.501,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40.084,10	4.417,89	0,00	44.501,99
DESPESAS C/ PESSOAL	23.953,30	2.996,49	0,00	26.949,79
SALARIOS E ORDENADOS	19.189,38	1.590,18	0,00	20.779,56
13S SALARIO	921,43	823,36	0,00	1.744,79
I.N.S.S.	2.028,04	340,53	0,00	2.368,57
F.G.T.S.	1.767,21	242,42	0,00	2.009,63
CONTRIBUICAO SINDICAL	47,24	0,00	0,00	47,24
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	5.391,05	482,59	0,00	5.873,64
AGUA	448,59	0,00	0,00	448,59
ENERGIA ELETRICA	4.942,46	482,59	0,00	5.425,05
HONORARIOS ADMINSTRATIV.	6.089,38	553,58	0,00	6.642,96
PRO-LABORE	6.089,38	553,58	0,00	6.642,96
DESPESAS DIVERSAS	3.272,84	260,00	0,00	3.532,84
HONORARIOS CONTABEIS	3.120,00	260,00	0,00	3.380,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	152,84	0,00	0,00	152,84
DESPESAS DE OCUPACAO	1.377,53	125,23	0,00	1.502,76
DEPRECIACAO	1.377,53	125,23	0,00	1.502,76
RESULTADO FINANCEIRO	3.792,71 -	3,26	1.158,71	4.948,16 -
RESULTADO FINANCEIRO	3.792,71 -	3,26	1.158,71	4.948,16 -
DESPESAS FINANCEIRAS	3,16	3,26	0,00	6,42
JUROS E MULTAS	3,16	3,26	0,00	6,42
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	3.795,87 -	0,00	1.158,71	4.954,58 -
BONIFICACOES RECEBIDAS	3.795,87 -	0,00	1.158,71	4.954,58 -
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.111,64	0,00	1.111,64
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.111,64	0,00	1.111,64
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.111,64	0,00	1.111,64
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.111,64	0,00	1.111,64
APURACAO DE RESULTADO	0,00	1.111,64	0,00	1.111,64



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

I.E.: 902.27098-17

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

2012

A T I V O	1.133.837,77	811.759,85
CIRCULANTE	1.125.702,89	802.122,21
DISPONIBILIDADES	795,43	559,57
CAIXA GERAL	795,43	559,57
ESTOQUES	1.124.907,46	801.562,64
ESTOQUES EM GERAL	1.124.907,46	801.562,64
NÃO CIRCULANTE	8.134,88	9.637,64
IMOBILIZADO	19.207,42	19.207,42
BENS EM OPERACAO	19.207,42	19.207,42
(-) DEPREC. ACUMULADAS	11.072,54	9.569,78
DEPRECIACOES ACUMULADAS	11.072,54	9.569,78
TOTAL DO ATIVO	1.133.837,77	811.759,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/08/13

Elisângela Heppiger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.167-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

CNPJ: 04.238.365/0001-00

I.E.: 902.27098-17



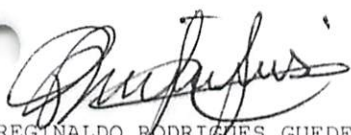
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

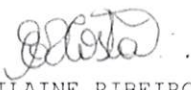
2012

P A S S I V O	1.133.837,77	811.759,85
CIRCULANTE	1.041.987,20	671.020,92
OBRIGACOES C/FORNECEDORES	967.621,89	667.479,62
FORNECEDORES	967.621,89	667.479,62
EMPRESTIMOS E FINANC.	70.000,00	0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR	70.000,00	0,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.143,76	1.652,47
OBRIGACOES COM O PESSOAL	2.143,76	1.652,47
OBRIGACOES SOCIAIS	431,28	278,87
OBRIGACOES SOCIAIS	431,28	278,87
OBRIGACOES FISCAIS	1.047,68	1.315,86
OBRIGACOES FISCAIS	1.047,68	1.315,86
OUTRAS OBRIGACOES	742,59	294,10
OUTRAS OBRIGACOES	742,59	294,10
NÃO CIRCULANTE	0,00	50.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	0,00	50.000,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS	0,00	50.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	91.850,57	90.738,93
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	6.000,00	6.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.000,00	6.000,00
RESERVAS DE LUCROS	522,03	522,03
RESERVAS DE LUCROS	522,03	522,03
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	85.328,54	84.216,90
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	85.328,54	84.216,90
TOTAL DO PASSIVO	1.133.837,77	811.759,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.133.837,77 - Um milhão cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2012.


 REGINALDO RODRIGUES GUEDES
 CPF: 005.555.939-59
 TITULAR DA EMPRESA


 EDILAINÉ RIBEIRO COSTA
 CRC: PR-043836/O-0
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15/08/13

 Elisângela Herdigger Berito
 Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
 RG: 7.306.067-2
 Port. n°. 093/2013 de 13/05/2013



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

C.N.P.J.: 04.238.365/0001-00

Inscricao Estadual: 902.27098-17





DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2012

	2012	2011
(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....	348.700,16	354.435,08
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCID.S/VENDAS.....	12.660,48	15.985,04
(=)RECEITA LIQUIDA.....	336.039,68	338.450,04
(-)CUST. DAS MERC. VENDIDAS		
CUST. DAS MERC. VENDIDAS.....	295.374,21	287.092,82
(=)LUCRO BRUTO.....	40.665,47	51.357,22
(-)DESPESAS OPERACIONAS		
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/ PESSOAL.....	26.949,79	23.011,64
DESPESAS C/UTIL.SERVICOS.....	5.873,64	11.756,31
DESPESAS TRIBUTARIAS.....	0,00	107,69
HONORARIOS ADMINSTRATIV.....	6.642,96	5.767,20
DESPESAS DIVERSAS.....	3.532,84	3.380,00
DESPESAS DE OCUPACAO.....	1.502,76	1.502,76
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	3.836,52	5.831,62
(+)RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	6,42	23,47
(-)RECEITAS FINANCEIRAS.....	4.954,58	0,00
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	1.111,64	5.808,15
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	1.111,64	5.808,15

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 1.111,64 - Um mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.


JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2012.


 REGINALDO RODRIGUES GUEDES
 CPF: 005.555.939-59
 TITULAR DA EMPRESA


 EDILAINE RIBEIRO COSTA
 CRC: PR-043836/O-0
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15/08/13

 Elisângela Heijgger Bento
 Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
 RG: 7.306.067-2
 Port. n°. 093/2013 de 13/05/2013



REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

C.N.P.J.: 04.238.365/0001-00

Inscricao Estadual: 902.27098-17



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012

(+) LUCRO ACUM. INIC. EXERCICIO.....	84.216,90
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCIC.....	1.111,64
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	85.328,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 85.328,54 - Oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

JAPIRA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
CPF: 005.555.939-59
TULAR DA EMPRESA

Edilaine
EDILAINE RIBEIRO COSTA
CRC: PR-043836/O-0.
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/08/13
Elisângela
Elisângela Helagger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.304.067-2
Port. n°. 093/2013 de 13/05/2013

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

C.N.P.J.: 04.238.365/0001-00

Inscrição Estadual: 902.27098-17



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

NOTAS EXPLICATIVAS PERTINENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS NO EXERCÍCIO 2012

Nota 01

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG-1000, segundo o Manual da Contabilidade Simplificada para Micros e Pequenas Empresas ITG 1.000 5ª edição, editora IOB folhamatic eps 2013.

Nota 02

A empresa, REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME. Estabelecida na cidade de Japira, Estado do Paraná, dedica-se a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado.

Nota 03

O valor do imobilizado apresenta-se pelo custo depreciado.

Nota 04

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída em sua totalidade para o titular REGINALDO RODRIGUES GUEDES, com 6.000 (seis mil) quotas perfazendo o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Nota 05

A empresa iniciou suas atividades no dia 16 de JANEIRO de 2001, conforme requerimento de empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4110520242-1.

Nota 06

A empresa não possui contingências passivas.

Nota 07

Os impostos da empresa são pagos através do sistema SIMPLES NACIONAL, tendo em vista tratar-se de uma microempresa.

Nota 08

A empresa não possui, em andamento, quaisquer empréstimos ou financiamentos de longo prazo, com bancos ou instituições do gênero.

Nota 09

Não foi realizada a distribuição de lucros no exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/08/13

Elisângela Heloísa Berger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
CPF: 005.655.939-59
TITULAR DA EMPRESA

EDILAINÉ RIBEIRO COSTA
CRC: PR-043836/O-0
CONTADOR

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
1. . . .		A T I V O	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.1. .		DISPONIBILIDADES	N
1.1.1.01.		CAIXA GERAL	N
1.1.1.01.001	1	CAIXA	N
1.1.1.02.		BANCOS C/ MOVIMENTO	N
1.1.1.02.027	27	BANESTADO S/A.	N
1.1.1.02.028	28	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.02.029	29	BANCO ITAU S/A.	N
1.1.1.02.030	30	SICREDI-COOP.CRED.PARANAP	N
1.1.1.02.031	31	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.1.02.032	32	HSBC BAMERINDUS DO BRASIL	N
1.1.1.03.		BANCOS C/ APLICACOES	N
1.1.1.03.035	41	BCO. DO BRASIL S/A.	N
1.1.2. .		CREDITOS	N
1.1.2.04.		CLIENTES	N
1.1.2.04.003	70	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.2.08.		TITULOS A RECEBER	N
1.1.2.09.		TITULOS E APLICACOES	N
1.1.2.10.		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	N
1.1.2.10.001	101	ADIANT. A FORNECEDORES	N
1.1.2.10.002	102	ANTECIP. E PARCELAMENTO	N
1.1.2.10.005	105	OUTROS ADIANTAMENTOS	N
1.1.2.11.		CREDITOS DE FUNCIONARIOS	N
1.1.2.11.001	110	ANTECIPACAO DE SALARIOS	N
1.1.2.11.002	111	ADIANTAMENTO P/ VIAGENS	N
1.1.2.11.003	112	ADIANTAMENTO P/ DESPESAS	N
1.1.2.11.004	113	EMPRESTIMOS A FUNCIONAR.	N
1.1.2.11.005	114	SALARIO MATERNIDADE	N
1.1.2.12.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.2.12.001	155	I.C.M.S. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.002	156	I.P.I. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.003	157	I.R.R.F. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.004	158	CONT. SOCIAL ESTIMADA	N
1.1.2.12.005	159	I.R.P.J. ESTIMADO	N
1.1.3. .		ESTOQUES	N
1.1.3.01.		ESTOQUES EM GERAL	N
1.1.3.01.001	180	MERCADORIAS P/ REVENDA	N
1.1.3.01.002	181	PRODUTOS DE FABR. PROPRIA	N
1.1.3.01.003	182	MATERIA PRIMA	N
1.1.3.01.004	183	MATERIAL SECUNDARIO	N
1.1.3.01.005	184	EMBALAGENS	N
1.4. . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.4.2. .		INVESTIMENTOS	N
1.4.3. .		IMOBILIZADO	N
1.4.3.03.		BENS EM OPERACAO	N
1.4.3.03.001	280	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.03.002	281	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.03.003	282	VEICULOS	N
1.4.3.03.004	283	INSTALACOES	N
1.4.3.03.005	284	MAQUINAS E FERRAMENTAS	N
1.4.3.03.006	285	TERRENOS	N
1.4.3.03.007	286	EDIFICACOES	N
1.4.3.03.008	287	COMPUTADORES E PERIFERIC.	N
1.4.3.03.009	288	OUTROS	N
1.4.6. .		(-) DEPREC. ACUMULADAS	N
1.4.6.02.		DEPRECIACOES ACUMULADAS	N
1.4.6.02.001	390	S/MOVEIS E UTENSILIOS	N



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

Plano de Contas



Classificacao	Codigo	Descricao	
1.4.6.02.002	391	S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.6.02.003	392	S/VEICULOS	N
1.4.6.02.004	393	S/INSTALACOES	N
1.4.6.02.005	394	S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.6.02.006	396	S/EDIFICACOES	N
1.4.6.02.007	397	S/COMPUTADORES E PERIFER.	N
1.4.6.02.008	398	S/OUTROS	N
1.7. . .		DIFERIDO	N
1.7.1. . .		GTOS.C/IMPLANT.DE SISTEMA	N
1.7.1.01. . .		DESPESAS DE MODERNIZACAO	N
1.7.1.01.001	450	SOFTWARES	N
1.7.4. . .		(-)AMORTIZACOES ACUMULADA	N
1.7.4.01. . .		AMORTIZACOES ACUMULADAS	N
1.7.4.01.001	480	S/SOFTWARES	N
2.		P A S S I V O	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.1.		OBRIGACOES C/FORNECEDORES	N
2.1.1.02.		FORNECEDORES	N
2.1.1.02.001	521	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.2.		EMPRESTIMOS E FINANC.	N
2.1.2.01.		EMPRESTIMOS A PAGAR	N
2.1.2.01.001	550	EMPRESTIMOS BANCARIOS	N
2.1.2.01.002	551	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	N
2.1.3.		OBRIGACOES COM O PESSOAL	N
2.1.3.02.		OBRIGACOES COM O PESSOAL	N
2.1.3.02.001	580	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.3.02.002	581	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.3.02.004	583	PROVISAO P/ 13SSALARIO	N
2.1.3.02.005	584	PROVISAO P/ FERIAS	N
2.1.3.02.008	587	DIVIDENDOS A PAGAR	N
2.1.4.		OBRIGACOES SOCIAIS	N
2.1.4.05.		OBRIGACOES SOCIAIS	N
2.1.4.05.001	598	I.N.S.S. A RECOLHER	N
2.1.4.05.002	599	F.G.T.S. A RECOLHER	N
2.1.4.05.003	600	IMPOSTOS SIND. A RECOLHER	N
2.1.5.		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.5.01.		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.5.01.001	623	I.C.M.S. A RECOLHER	N
2.1.5.01.002	624	I.P.I. A RECOLHER	N
2.1.5.01.003	625	SIMPLES FED. A RECOLHER	N
2.1.5.01.004	626	P.I.S. A RECOLHER	N
2.1.5.01.005	627	COFINS A RECOLHER	N
2.1.5.01.006	628	I.R.P.J. A RECOLHER	N
2.1.5.01.007	629	CONT. SOCIAL A RECOLHER	N
2.1.5.01.008	630	I.R.R.F. A RECOLHER	N
2.1.5.01.009	631	SIMPLES NAC. A RECOLHER	N
2.1.6.		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.1.6.01.		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.1.6.01.001	640	ALUGUEL/ARREND. A PAGAR	N
2.1.6.01.002	641	TITULOS A PAGAR	N
2.1.6.01.003	643	HON. CONTABEIS A PAGAR	N
2.1.6.01.004	644	CONSUMO DE AGUA A PAGAR	N
2.1.6.01.005	645	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	N
2.1.6.01.006	646	GASTO C/TELEFONE A PAGAR	N
2.1.6.01.007	647	FUNRURAL A RECOLHER	N
2.1.6.01.008	648	OUTRAS CONTAS A PAGAR	N
2.2.		NÃO CIRCULANTE	N
2.2.2.		FINANCIAMENTO C/ GARANTIA	N

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

Plano de Contas

Fl. 38
 Fís. 125
 Enc. ca
 MUNICÍPIO DE JAPIRÁ

Classificacao	Codigo	Descricao	
2.2.4.		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.2.5.		EMPRESTIMOS DIVERSOS	N
2.2.5.01.		EMPRESTIMOS DIVERSOS	N
2.2.5.01.001	700	EMPRESTIMOS BANCARIOS	N
2.2.5.01.002	701	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.1.		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	N
2.3.1.01.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.3.2.		RESERVAS DE CAPITAL	N
2.3.2.04.		CORRECAO MONETARIA	N
2.3.2.04.001	734	CORRECAO MONET.DO CAPITAL	N
2.3.4.		RESERVAS DE LUCROS	N
2.3.4.01.		RESERVAS DE LUCROS	N
2.3.4.01.001	741	RESERVA LEGAL	N
2.3.5.		LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	N
2.3.5.01.		LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	N
2.3.5.01.001	750	LUCRO ACUM.INIC.EXERCICIO	N
2.3.5.01.002	751	PREJ. ACUM.INIC.EXERCICIO	N
2.3.5.01.004	753	LUCRO LIQUIDO DO EXERCIC.	N
2.3.5.01.005	754	(-)PREJUIZO LIQ. EXERCIC.	N
2.3.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO EXERCICIO	S
8.		CONTAS DE RESULTADO	S
8.1.		RECEITAS OPERACIONAIS	S
8.1.1.		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
8.1.1.01.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.1.01.001	765	VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.1.02.		PRESTACAO DE SERVICOS	S
8.1.1.02.001	770	PRESTACAO DE SERVICOS	S
8.2.		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	S
8.2.3.		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	S
8.2.3.01.		IMPOSTOS INCID.S/VENDAS	S
8.2.3.01.001	791	I.C.M.S.	S
8.2.3.01.002	792	PIS FATURAMENTO	S
8.2.3.01.003	793	COFINS	S
8.2.3.01.004	794	I.S.S.	S
8.2.3.01.005	795	I.P.I.	S
8.2.3.01.006	796	SIMPLES FEDERAL	S
8.2.3.01.007	797	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.4.		ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	S
8.2.4.01.		ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	S
8.2.4.01.001	799	DESCONTOS INCONDICIONAIS	S
8.2.4.01.002	800	DEVOLUCAO	S
8.3.		CUSTOS DAS VENDAS	S
8.3.1.		CUST. DAS MERC. VENDIDAS	S
8.3.1.02.		CUST. DAS MERC. VENDIDAS	S
8.3.1.02.001	807	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.1.02.002	808	COMPRA DE MERCADORIAS	S
8.3.1.02.003	809	FRETES E CARRETOS	S
8.3.1.02.004	810	ICMS S/COMPAS	S
8.3.1.02.005	811	DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.1.02.006	812	ICMS S/DEVOLUCAO	S
8.3.1.02.007	813	ESTOQUE FINAL	S
8.3.2.		CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	S
8.3.2.03.		CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	S
8.3.2.03.001	816	COMPRA MAT. PRIMA	S
8.3.2.03.002	817	COMPRA DE MAT. SECUNDARIO	S
8.3.2.03.003	818	COMPRA MAT. EMBALAGEM	S

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

Plano de Contas



Classificacao	Codigo	Descricao	
8.3.2.03.004	819	SALARIOS ORDENADOS	S
8.3.2.03.005	820	FERIAS E 13. SAL.	S
8.3.2.03.006	821	ENCARGOS SOCIAIS	S
8.3.2.03.007	822	DEPRECIACAO	S
8.3.2.03.008	823	SERVICOS COMERCIAL	S
8.3.2.03.009	824	OUTROS CUSTOS	S
8.3.2.03.010	825	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.03.011	826	ESTOQUE FINAL	S
8.3.3.		CUST. DOS SERV. PRESTADOS	S
8.3.3.03.		CUST. DOS SERV. PRESTADOS	S
8.3.3.03.001	851	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.3.3.03.002	852	13. SALARIO	S
8.3.3.03.004	854	AVISO PREVIO	S
8.3.3.03.005	855	F.G.T.S.	S
8.3.3.03.006	856	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.3.3.03.007	857	COMISSOES E GRATIFICACOES	S
8.3.3.03.008	858	INDENIZACOES TRABALHISTAS	S
8.3.3.03.010	860	REPAROS E MANUTENCAO	S
8.3.3.03.011	861	MATERIAL DE USO E CONSUMO	S
8.3.3.03.012	862	METERIAL APLICADO	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAS	S
8.5.1.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.1.05.		DESPESAS C/ PESSOAL	S
8.5.1.05.001	915	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.1.05.002	916	13\$ SALARIO	S
8.5.1.05.003	917	I.N.S.S.	S
8.5.1.05.004	918	F.G.T.S.	S
8.5.1.05.005	919	FERIAS	S
8.5.1.05.007	921	COMISSOES E GRATIFICACOES	S
8.5.1.05.010	924	AVISO PREVIO	S
8.5.1.05.011	925	CONTRIBUICAO SINDICAL	S
8.5.1.05.014	928	RESCISAO DE CONTRATO	S
8.5.1.05.015	929	DESPESAS DE VIAGEM	S
8.5.1.05.016	930	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.1.05.017	931	I.R.R.F.	S
8.5.1.06.		DESPESAS C/UTIL.SERVICOS	S
8.5.1.06.001	970	AGUA	S
8.5.1.06.002	971	ENERGIA ELETRICA	S
8.5.1.06.003	972	TELEFONE	S
8.5.1.06.004	973	CORREIOS E MALOTES	S
8.5.1.06.005	974	FOTOCOPIAS	S
8.5.1.06.006	975	SEGUROS	S
8.5.1.06.007	976	SERVICOS DE INTERNET	S
8.5.1.06.008	977	SERVICOS DE INFORMATICA	S
8.5.1.07.		DESPESAS S/FATURAMENTO	S
8.5.1.07.001	1050	SIMPLES FEDERAL	S
8.5.1.07.002	1051	PIS-FATURAMENTO	S
8.5.1.07.003	1052	COFINS	S
8.5.1.07.004	1053	I.R.P.J.	S
8.5.1.07.005	1054	CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.5.1.08.		DESPESAS TRIBUTARIAS	S
8.5.1.08.001	1060	I.C.M.S.	S
8.5.1.08.002	1061	IMP. E TAXAS MUNICIPAIS	S
8.5.1.08.003	1062	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.1.08.004	1063	FUNRURAL	S
8.5.1.09.		HONORARIOS ADMINSTRATIV.	S
8.5.1.09.001	1080	PRO-LABORE	S
8.5.1.10.		DESPESAS DIVERSAS	S

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]

REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME.

Plano de Contas



Classificacao	Codigo	Descricao	
8.5.1.10.001	1100	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.1.10.002	1101	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.1.10.003	1102	COMBUST. E LUBRIFICANTES	S
8.5.1.10.004	1103	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.1.10.005	1104	PECAS E ACESSORIOS	S
8.5.1.10.006	1105	MAT. DE USO E CONSUMO	S
8.5.1.10.007	1106	HIGIENE E LIMPEZA	S
8.5.1.10.008	1107	FRETES E CARRETOS	S
8.5.1.10.009	1108	ALUGUEL/ARRENDAMENTO	S
8.5.1.10.010	1109	PROP. BRINDES E PUBLIC.	S
8.5.1.10.011	1110	JORNAIS E REVISTAS	S
8.5.1.10.012	1111	CONTRIBUICAO SINDICAL	S
8.5.1.10.013	1112	PREST.SERV.DE TERCEIROS	S
8.5.1.10.014	1113	ACESSORIOS DE INFORMATICA	S
8.5.1.11.		DESPESAS DE OCUPACAO	S
8.5.1.11.001	1191	DEPRECIACAO	S
8.5.1.11.002	1192	AMORTIZACAO	S
8.5.1.11.003	1193	EXAUSTAO	S
8.6. . .		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.6.1. . .		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.6.1.01.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.6.1.01.001	1280	JUROS COMISSOES BANCARIAS	S
8.6.1.01.003	1283	DESPESAS BANCARIAS	S
8.6.1.01.004	1284	JUROS E MULTAS	S
8.6.1.01.005	1285	COR. MONETARIA PASSIVA	S
8.6.1.02.		(-)RECEITAS FINANCEIRAS	S
8.6.1.02.002	1401	JUROS RECEBIDOS	S
8.6.1.02.004	1402	RENDIM.APLICACOES FINANC.	S
8.6.1.02.005	1403	BONIFICACOES RECEBIDAS	S
8.7. . .		OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	S
8.7.1. . .		OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	S
8.7.1.02.		RECEITAS EVENTUAIS	S
8.7.1.02.001	1500	RECUPERACAO DE DESPESAS	S
8.8. . .		RESULTADO NAO OPERACIONAL	S
8.8.1. . .		RESULTADO NAO OPERACIONAL	S
8.8.1.01.		GANHOS OU PERD.DE CAPITAL	S
8.8.1.01.002	1601	BAIXA DO IMOBILIZADO	S
8.9. . .		PROVISOES	S
8.9.1. . .		PROVISOES SOBRE O LUCRO	S
8.9.1.01.		PROVISOES TRIBUTARIAS	S
8.9.1.01.001	1673	CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.9.1.01.002	1674	PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	S
9. . . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1. . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1. . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.001	996	CONVERSAO DE MOEDA	N
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	N
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0041 folhas numeradas de 0001 a 0041 e serviu de Diário número 10 no período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 de REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME. sito a RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/Nº, CENTRO, JAPIRA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 4110520242,1 em 16/01/2001.

CNPJ: 04.238.365/0001-00
I.E.: 902.27098-17

JAPIRA, 31 de Dezembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/08/13

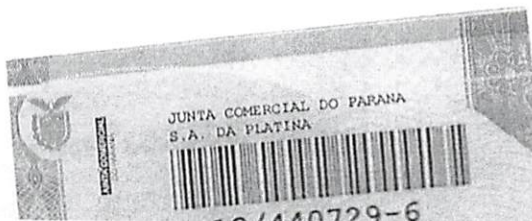
Elisângela Herdiger Bento
Elisângela Herdiger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n°. 093/2013 de 13/05/2013



REGINALDO RODRIGUES GUEDES
CPF: 005.525.939-59
TITULAR DA EMPRESA



EDILAINE RIBEIRO COSTA
CRC: PR-043836/O-0
CONTADOR





Poder Judiciário
Comarca de Ibaiti
Estado do Paraná



**Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público,
Partidor e Avaliador Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná**
Renério Gonçalves Leite
Oficial

Danyelee Pereira Melo
Empregada Juramentada

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída ou registrada, durante os últimos dez (10) anos, contra a empresa: **REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.238.365/0001-00, situada à Rua Francisco Pedroso da Luz, s/nº, na Cidade de Japira, Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. =====

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/08/13

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná,
aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e treze. ~~Eu~~
~~_____~~ Danyelee Pereira Melo, Empregada Juramentada, que a
digitei e subscrevi. =====

[Handwritten signature]
Disângela Heidgger Ben
RG-7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013



[Handwritten signature]
DANYELE PEREIRA MELO
EMPREGADA JURAMENTADA

[Handwritten initials and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **04.238.365/0001-00**, estabelecida na Rua Cel Francisco Pedroso da Luz, S/nº - Centro – Japira, Estado do Paraná, forneceu para Prefeitura Municipal de Japira, CNPJ N **75.969.881/0001-52**, estabelecida na Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CEP: 84.920-000 centro de Japira, Estado do Paraná, Produtos Equivalentes ao Edital Pregão Presencial Nº **033/2013-PMJ** para esta municipalidade.

Atestamos ainda, que a entrega dos Materiais foram entregues com rapidez e eficácia, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Japira, 13 de Agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE O. SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME

CNPJ: 04.238.365/0001-00 / I.E: 902.27098-17

RUA: FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN – CENTRO – JAPIRA/PR

CEP: 84.920-000 – FONE/FAX: 43 9179-7250 – g_forth@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO E CONCORDÂNCIA
COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2013 – PMJ**

À
Comissão de Licitação
Ref: Pregão Presencial nº 033/2013 – PMJ

DECLARAÇÃO

A empresa **REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME**, inscrita no **CNPJ nº 04.238.365/0001-00**, estabelecida na Rua Francisco Pedroso da Luz, Snº Centro de Japira Paraná, interessada na participação no Pregão nº **033/2013 – PMJ**, que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Japira, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (Doze) meses, vêm através de seu Responsável legal Sr. **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, **DECLARAR** pelo presente instrumento que:

I) Concorda e aceita todas as disposições constantes no edital de Pregão Nº 033/2013 – PMJ e seus anexos.

II) O Material ofertados por esta empresa serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas neste instrumento Convocatório.

DECLARAÇÃO DO DISTRITO DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI
Reconhecido por ser a(s) firma(s) de:

REGINALDO RODRIGUES GUEDES -

Por ser verdade firme o presente

JAPIRA/PR

Regina Fatima Costa - DESIGNADA
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
Elianton Arizora da Costa Santos - ESCRIVENTE

Japira, 14 de Agosto de 2.013.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
RG: 7.029.729-9SSP/PR
CPF: 005.555.939-59



Reginaldo Rodrigues Guedes
CNPJ: 04.238.365/0001-00
I.E.: 90227098-17

Reginaldo Rodrigues Guedes
CNPJ: 04.238.365/0001-00
I.E.: 90227098-17

[Handwritten scribble]



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles and marks]



Município de Japira - 2013

Relação de Participantes

Pregão 33/2013



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
190-2	04.238.365/0001-00	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2013



Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DEPARTAMENTOS

Lote	Item	Marca	Quantidade	Fornecedor	Rodada	Lance Inicial	Valor	Vencedor
0001	0001	ORSI	500,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						2,43		
	1					2,42		
0001	0002	DOCEGRÃO	300,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						5,99		
	1					5,98		
0001	0003	CARAVELAS	100,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						1,99		
	1					1,99		
0001	0004	ELEVE	600,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						7,45		
	1					7,45		
0001	0005	CEASA	50,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						12,12		
	1					12,10		
0001	0007	CACHANGÁ	70,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						8,98		
	1					8,98		
0001	0008	CEASA	200,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						3,80		
	1					3,78		
0001	0009	LIANE	300,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						2,39		
	1					2,39		
0001	0010	LIANE	300,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						2,39		
	1					2,39		
0001	0011	ARISCO	20,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						1,02		
	1					1,00		
0001	0012	ARISCO	20,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						1,02		
	1					1,00		
0001	0013	KREMER	50,00	190				
				SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
						0,66		
	1					0,66		

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials



Município de Japira - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2013



Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DEPARTAMENTOS

Lance	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
0001	0014	CANJICA BRANCA - 500 GR	KREMER	50,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,56				
	1		2,54				
0001	0015	CARNE BOVINA PEDAÇOS	OREGON S/A	360,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	8,55				
	1		8,52				
0001	0016	FRANGO PEDAÇOS	PIONEIRO	400,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	5,89				
	1		5,88				
0001	0017	CARNE MOÍDA - MÚSCULO	OREGON S/A	360,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	8,59				
	1		8,57				
0001	0018	CARNE SUÍNA PEDAÇOS	FRIGOSVI	360,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	8,45				
	1		8,43				
0001	0020	CHOCOLATE RECHEADO - TIPO BOMBOM - PCT 1 KG	SONHO DE VALSA	150,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	23,57				
	1		23,57				
0001	0021	COCO RALADO - PCT 500 GR	MAIS COCO	120,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,29				
	1		2,29				
0001	0022	COLORAU - PCT 500 GR	ESTRELA DA TERRA	50,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	3,13				
	1		3,10				
0001	0025	CREME DE LEITE - 200 gr	FRIMESA	150,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,12				
	1		2,10				
0001	0026	DOCE DE LEITE	ITALY	200,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,97				
	1		2,95				
0001	0028	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	QUERO	100,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,34				
	1		1,34				
0001	0029	EXTRATO DE TOMATE 350 GR	ELEFANTE	180,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,47				
	1		2,47				



Município de Japira - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DEPARTAMENTOS

Lance	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor	Vencedor
0001	0030	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	MONSIL	100,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	3,47				
		1	3,47				
0001	0031	FARINHA DE MILHO 1 KG	SANTA HELENA	100,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	3,22				
		1	3,22				
0001	0032	FARINHA DE TRIGO 5 KG	COAMO	100,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	9,70				
		1	9,70				
0001	0033	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	ROYAL	100,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,52				
		1	2,50				
0001	0034	FEIJÃO 1 KG	ISAURA	200,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,60				
		1	4,59				
0001	0035	FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	FERMIX	100,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,65				
		1	0,64				
0001	0036	FÓSFORO - CXC/ 50 UNIDADES	PINHEIRO	50,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,77				
		1	1,75				
0001	0037	FUBÁ DE MILHO 1 KG	KATUAY	100,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,86				
		1	1,83				
0001	0038	GOIABADA 300 GR	ZAINE	100,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,65				
		1	1,60				
0001	0039	GELATINA EM PÓ 45 GR	NEILAR	500,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	0,59				
		1	0,59				
0001	0040	LEITE CONDENSADO 395 GR	NENE	300,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,19				
		1	2,19				
0001	0041	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	CCGL	200,00			
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				Vencedor
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7,27				
		1	7,25				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Japira - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DEPARTAMENTOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
0001	0042	LEITE DE CÔCO 200 ML	DUCOCO	100,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,92				
		1	1,92				
0001	0043	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR C/ VITAMINAS C, A e D S/ GLUTEN	NINHO	50,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	10,05				
		1	10,05				
0001	0044	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	CONFEPAR	400,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,84				
		1	1,84				
0001	0045	LINGUIÇA MISTA	FRIMESA	300,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7,85				
		1	7,85				
0001	0047	MAIONESE 400 GR	PERDIGÃO	100,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	4,49				
		1	4,47				
0001	0048	MARGARINA 500 GR C/ SAL	COAMO	400,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,33				
		1	2,33				
0001	0049	MILHO P/ PIPOCA 500 GR	KREMER	100,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,39				
		1	2,38				
0001	0050	MORTADELA FATIADA	BOLAGNELA	300,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	9,50				
		1	9,39				
0001	0051	MUSSARELA FATIADA	OURO BRANCO	300,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	17,99				
		1	17,99				
0001	0052	ÓLEO DE SOJA	COCAMAR	500,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	2,64				
		1	2,62				
0001	0053	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR	ESTRELA DA TERRA	50,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,58				
		1	1,58				
0001	0054	PRESUNTO FATIADO	SADIA	300,00			Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	15,75				
		1	15,70				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Japira - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DEPARTAMENTOS

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Observações
0001	0055	COALHO P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - 200 ML	ESTRELA	30,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,57			
	1		3,56			
0001	0056	REFRIGERANTE 2 LTS - FARDO C/ 06 UNIDADES	FABIANE	100,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,30			
	1		15,00			
0001	0057	SAGU 500 GR	ESTRELA DA TERRA	50,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,52			
	1		3,49			
0001	0058	SAL REFINADO 1 KG	UNIÃO	150,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,91			
	1		0,90			
0001	0059	SALSICHA 1ª QUALIDADE	PERDIGÃO	300,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,55			
	1		5,55			
0001	0060	SARDINHA 125 GR	PESCADOR	150,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,79			
	1		2,78			
0001	0061	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACHÊS 5 GR	SANDELA	200,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,59			
	1		2,57			
0001	0062	TEMPERO PRONTO 1 KG	CEARENSE	100,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,89			
	1		2,85			
0001	0063	VINAGRE 750 ML	ITALY	150,00		Vencedor
		Fornecedor 190	SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,39			
	1		1,35			

SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES
REGINALDO RODRIGUES GUEDES



Município de Japira - 2013
 Mapa da Licitação
 Pregão 33/2013

Equiparo

Data abertura: 15/08/2013 Data julgamento: 15/08/2013 Data homologação:

CNPJ: 04.238.365/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UNI	500,00	2,42 * ORSI
002	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	UNI	300,00	5,98 * DOCEGRÃO
003	AÇÚCAR REFINADO 1 KG	UNI	100,00	1,99 * CARAVELAS
004	ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 LTS	UNI	600,00	7,45 * ELEVE
005	ALHO GRANEL	KG	50,00	12,10 * CEASA
006	DES AMIDO DE MILHO 500 GR	PCT	100,00	0,00
007	ARROS TIPO 1 - 5 KG	PCT	70,00	8,98 * CACHANGÁ
008	BATATA INGLESA	KG	200,00	3,78 * CEASA
009	BOLACHA DOCE - 500 GR	PCT	300,00	2,39 * LIANE
010	BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	300,00	2,39 * LIANE
011	CALDO DE CARNE EM CUBOS	UNI	20,00	1,00 * ARISCO
012	CALDO DE GALINHA EM CUBOS	UNI	20,00	1,00 * ARISCO
013	CANELA EM PÓ	PCT	50,00	0,66 * KREMER
014	CANJICA BRANCA - 500 GR	PCT	50,00	2,54 * KREMER
015	CARNE BOVINA PEDAÇOS	KG	360,00	8,52 * OREGON S/A
016	FRANGO PEDAÇOS	KG	400,00	5,88 * PIONEIRO
017	CARNE MOÍDA - MÚSCULO	KG	360,00	8,57 * OREGON S/A
018	CARNE SUÍNA PEDAÇOS	KG	360,00	8,43 * FRIGOSVI
019	DES CEBOLA	KG	150,00	0,00
020	CHOCOLATE RECHEADO - TIPO BOMBOM -	PCT	150,00	23,57 * SONHO DE VALSA
021	COCO RALADO - PCT 500 GR	UNI	120,00	2,29 * MAIS COCO
022	COLORAU - PCT 500 GR	PCT	50,00	3,10 * ESTRELA DA TERRA
023	DES CREME CHANTILLY - CX C/ 12 UNID	CX	60,00	0,00
024	DES CREME DE CEBOLA	PCT	30,00	0,00
025	CREME DE LEITE - 200 gr	UNI	150,00	2,10 * FRIMESA
026	DOCE DE LEITE	POT	200,00	2,95 * ITALY
027	DES EMULSIFICANTE P/ BOLO	UNI	120,00	0,00
028	ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	UNI	100,00	1,34 * QUERO
029	EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UNI	180,00	2,47 * ELEFANTE
030	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	3,47 * MONSIL
031	FARINHA DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	3,22 * SANTA HELENA

CNPJ: 04.238.365/0001-00 - SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão: 5503 r

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 33/2013

Equiparo

Data abertura: 15/08/2013

Data julgamento: 15/08/2013

Data homologação:

CNPJ: 04.238.365/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
032 FARINHA DE TRIGO 5 KG	PCT	100,00	9,70 *	COAMO
033 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNI	100,00	2,50 *	ROYAL
034 FEIJÃO 1 KG	PCT	200,00	4,59 *	ISAURA
035 FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	UNI	100,00	0,64 *	FERMIX
036 FÓSFORO - CX C/ 50 UNIDADES	UNI	50,00	1,75 *	PINHEIRO
037 FUBÁ DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	1,83 *	KATUAY
038 GOIABADA 300 GR	UNI	100,00	1,60 *	ZAINE
039 GELATINA EM PÓ 45 GR	UNI	500,00	0,59 *	NEILAR
040 LEITE CONDENSADO 395 GR	UNI	300,00	2,19 *	NENE
041 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	200,00	7,25 *	CCGL
042 LEITE DE CÔCO 200 ML	UNI	100,00	1,92 *	DUCOCO
043 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR C/ VI	LT	50,00	10,05 *	NINHO
044 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UNI	400,00	1,84 *	CONFEPAR
045 LINGUIÇA MISTA	KG	300,00	7,85 *	FRIMESA
046 DES MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO 1 KG	PCT	100,00	0,00	
047 MAIONESE 400 GR	UNI	100,00	4,47 *	PERDIGÃO
048 MARGARINA 500 GR C/ SAL	UNI	400,00	2,33 *	COAMO
049 MILHO P/ PIPOCA 500 GR	PCT	100,00	2,38 *	KREMER
050 MORTADELA FATIADA	KG	300,00	9,39 *	BOLAGNELA
051 MUSSARELA FATIADA	KG	300,00	17,99 *	OURO BRANCO
052 ÓLEO DE SOJA	UNI	500,00	2,62 *	COCAMAR
053 PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR	PCT	50,00	1,58 *	ESTRELA DA TERRA
054 PRESUNTO FATIADO	KG	300,00	15,70 *	SADIA
055 COALHO P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - 2	UNI	30,00	3,56 *	ESTRELA
056 REFRIGERANTE 2 LTS - FARDO C/ 06 UN	FRD	100,00	15,00 *	FABIANE
057 SAGU 500 GR	UNI	50,00	3,49 *	ESTRELA DA TERRA
058 SAL REFINADO 1 KG	PCT	150,00	0,90 *	UNIÃO
059 SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	300,00	5,55 *	PERDIGÃO
060 SARDINHA 125 GR	LT	150,00	2,78 *	PESCADOR
061 TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ	UNI	200,00	2,57 *	SANDELA
062 TEMPERO PRONTO 1 KG	UNI	100,00	2,85 *	CEARENSE
063 VINAGRE 750 ML	UNI	150,00	1,35 *	ITALY

CNPJ: 04.238.365/0001-00 - SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão 5503 r





Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 33/2013

Equipamento

Data abertura: 15/08/2013 Data julgamento: 15/08/2013 Data homologação:

CNPJ: 04.238.365/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			58.703,50	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 04.238.365/0001-00 - SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão: 5503 r

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2013



E. Capilano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 190-2 SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES		CNPJ: 04.238.365/0001-00	Telefone: 43 9179 7250	Status: Habilitado	58.703,50			
Lote 001 - Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								58.703,50
001	2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UNI	500,00	Habilitado	ORSI	2,42	1.210,00	*
002	2734 AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	UNI	300,00	Habilitado	DOCEGRÃO	5,98	1.794,00	*
003	2735 AÇÚCAR REFINADO 1 KG	UNI	100,00	Habilitado	CARAVELAS	1,99	199,00	*
004	2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 LTS	UNI	600,00	Habilitado	ELEVE	7,45	4.470,00	*
005	2737 ALHO GRANEL	KG	50,00	Habilitado	CEASA	12,10	605,00	*
007	2739 ARROS TIPO 1 - 5 KG	PCT	70,00	Habilitado	CACHANGÁ	8,98	628,60	*
008	2740 BATATA INGLESA	KG	200,00	Habilitado	CEASA	3,78	756,00	*
009	2741 BOLACHA DOCE - 500 GR	PCT	300,00	Habilitado	LIANE	2,39	717,00	*
010	2742 BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	300,00	Habilitado	LIANE	2,39	717,00	*
011	2743 CALDO DE CARNE EM CUBOS	UNI	20,00	Habilitado	ARISCO	1,00	20,00	*
012	2744 CALDO DE GALINHA EM CUBOS	UNI	20,00	Habilitado	ARISCO	1,00	20,00	*
013	2745 CANELA EM PÓ	PCT	50,00	Habilitado	KREMER	0,66	33,00	*
014	2746 CANJICA BRANCA - 500 GR	PCT	50,00	Habilitado	KREMER	2,54	127,00	*
015	2747 CARNE BOVINA PEDAÇOS	KG	360,00	Habilitado	OREGON S/A	8,52	3.067,20	*
016	2748 FRANGO PEDAÇOS	KG	400,00	Habilitado	PIONEIRO	5,88	2.352,00	*
017	2749 CARNE MÓIDA - MÚSCULO	KG	360,00	Habilitado	OREGON S/A	8,57	3.085,20	*
018	2750 CARNE SUÍNA PEDAÇOS	KG	360,00	Habilitado	FRIGOSVI	8,43	3.034,80	*
020	2752 CHOCOLATE RECHEADO - TIPO BOMBOM - PCT 1 KG	PCT	150,00	Habilitado	SONHO DE VALSA	23,57	3.535,50	*
021	2753 COCO RALADO - PCT 500 GR	UNI	120,00	Habilitado	MAIS COCO	2,29	274,80	*
022	2754 COLORAU - PCT 500 GR	PCT	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	3,10	155,00	*
025	2757 CREME DE LEITE - 200 gr	UNI	150,00	Habilitado	FRIMESA	2,10	315,00	*
026	2758 DOCE DE LEITE	POT	200,00	Habilitado	ITALY	2,95	590,00	*
028	2760 ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	UNI	100,00	Habilitado	QUERO	1,34	134,00	*
029	2761 EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UNI	180,00	Habilitado	ELEFANTE	2,47	444,60	*
030	2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	MONSIL	3,47	347,00	*
031	2763 FARINHA DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	SANTA HELENA	3,22	322,00	*
032	2764 FARINHA DE TRIGO 5 KG	PCT	100,00	Habilitado	COAMO	9,70	970,00	*
033	2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNI	100,00	Habilitado	ROYAL	2,50	250,00	*
034	2766 FEIJÃO 1 KG	PCT	200,00	Habilitado	ISAURA	4,59	918,00	*
035	2767 FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	UNI	100,00	Habilitado	FERMIX	0,64	64,00	*
036	2768 FÓSFORO - CX C/ 50 UNIDADES	UNI	50,00	Habilitado	PINHEIRO	1,75	87,50	*
037	2769 FUBÁ DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	KATUAY	1,83	183,00	*
038	2770 GOIABADA 300 GR	UNI	100,00	Habilitado	ZAINE	1,60	160,00	*
039	2771 GELATINA EM PÓ 45 GR	UNI	500,00	Habilitado	NEILAR	0,59	295,00	*
040	2772 LEITE CONDENSADO 395 GR	UNI	300,00	Habilitado	NENE	2,19	657,00	*
041	2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	200,00	Habilitado	CCGL	7,25	1.450,00	*
042	2774 LEITE DE CÔCO 200 ML	UNI	100,00	Habilitado	DUCOCO	1,92	192,00	*
043	2775 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR C/ VITAMINAS C,	LT	50,00	Habilitado	NINHO	10,05	502,50	*
044	2776 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UNI	400,00	Habilitado	CONFEPAR	1,84	736,00	*
045	2777 LINGUIÇA MISTA	KG	300,00	Habilitado	FRIMESA	7,85	2.355,00	*
047	2779 MAIONESE 400 GR	UNI	100,00	Habilitado	PERDIGÃO	4,47	447,00	*
048	2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL	UNI	400,00	Habilitado	COAMO	2,33	932,00	*
049	2781 MILHO P/ PIPOCA 500 GR	PCT	100,00	Habilitado	KREMER	2,38	238,00	*
050	2782 MORTADELA FATIADA	KG	300,00	Habilitado	BOLAGNELA	9,39	2.817,00	*
051	2783 MUSSARELA FATIADA	KG	300,00	Habilitado	OURO BRANCO	17,99	5.397,00	*
052	2784 ÓLEO DE SOJA	UNI	500,00	Habilitado	COCAMAR	2,62	1.310,00	*
053	2785 PIMENTA DO REINO MÓIDA 50 GR	PCT	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	1,58	79,00	*
054	2786 PRESUNTO FATIADO	KG	300,00	Habilitado	SADIA	15,70	4.710,00	*
055	2787 COALHO P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - 200 ML	UNI	30,00	Habilitado	ESTRELA	3,56	106,80	*
056	2788 REFRIGERANTE 2 LTS - FARDO C/ 06 UNIDADES	FR	100,00	Habilitado	FABIANE	15,00	1.500,00	*
057	2789 SAGU 500 GR	UNI	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	3,49	174,50	*
058	2790 SAL REFINADO 1 KG	PCT	150,00	Habilitado	UNIÃO	0,90	135,00	*
059	2791 SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	300,00	Habilitado	PERDIGÃO	5,55	1.665,00	*
060	2792 SARDINHA 125 GR	LT	150,00	Habilitado	PESCADOR	2,78	417,00	*
061	2793 TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACH	UNI	200,00	Habilitado	SANDELA	2,57	514,00	*
062	2794 TEMPERO PRONTO 1 KG	UNI	100,00	Habilitado	CEARENSE	2,85	285,00	*

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 33/2013



E: vsp/ano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
063	2795 VINAGRE 750 ML	UNI	150,00	Habilitado	ITALY	1,35	202,50	*
VALOR TOTAL:							58.703,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos quinze (15) dias do mês de Agosto (08) do ano dois mil e doze (2013), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a aquisição de gêneros alimentícios, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, da empresa, REGINALDO RODRIGUES GUEDES (CNPJ Nº 04238365/0001-00) representada pela Sra. LUCIANE DE FÁTIMA KOVALSKI. Às 08h35min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento da proponente os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente. A pregoeira acredita que a proponente está credenciada e apta a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação da proponente, sendo rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representante presente. Às 09h00min foi aberto o

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

envelope nº. 01 "Proposta de Preços" da proponente e rubricada a proposta pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente, depois de conferida e analisada a proposta, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, sendo considerada CLASSIFICADA, apresentando o valor global de R\$ 58.883,80 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Em seguida foi lido o CD da empresa classificada com o arquivo da proposta de preços da proponente no programa EsCP. Às 09h20min foi dado início a fase de lances verbais, a empresa REGINALDO RODRIGUES GUEDES, apresentou o lance inicial no Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos). Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente. Depois de conferida a documentação apresentada, a proponente estava de acordo com o edital de licitação, sendo considerada HABILITADA. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa, REGINALDO RODRIGUES GUEDES, foi vencedora dos Itens 001 aos 005, 007 aos 018, 020 aos 022, 025, 026, 028 aos 045, 047 aos 063 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos), perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto à empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e

 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

cinquenta centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

ROSANE APARECIDA PAGANI
Equipe de Apoio

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Equipe de Apoio

POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Equipe de Apoio

LUCIANE DE FÁTIMA KOVALSKI
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ
Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 033/2013-PMJ.

FATOS:

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminharam a esta procuradoria na data de 19 de agosto de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Após minuciosa análise da documentação apresentada. Esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



Pregão Presencial sob nº 033/2013-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 20 de agosto de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica
OAB/PR 38.993



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Japira-Pr

Ref.: Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

Veio a conhecimento desta Controladoria, que o município de Japira instaurou o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ, para análise quanto à regularidade das rotinas de trabalho e a atuação da Pregoeira, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Licitação, referente à Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e especificamente quanto às exigências da Lei Municipal n.º 928/2007 de 10 de dezembro de 2007, em seus artigos 3º e 7º inciso VII demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



Vale ressaltar que é atribuição do departamento jurídico do município a avaliação dos processos licitatórios no tocante a sua legalidade e regularidade formal.

Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos, e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta controladoria, até o presente momento, **S.M.J.**, não restou registrada qualquer irregularidade nas rotinas apresentadas, bem como na formalidade e estética a serem apontadas no procedimento.

Nesse sentido, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Japira, 21 de Agosto de 2013.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

SCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, á empresa: REGINALDO RODRIGUES GUEDES, referente aos Itens 001 aos 005, 007 aos 018, 020 aos 022, 025, 026, 028 aos 045, 047 aos 063 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 033/2013-PMJ.

Japira, 23 de agosto de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Código da publicação: 1642
Nome da Publicação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 26/08/2013 16:40
Data/hora Publicação: 27/08/2013 08:00
Número do Ato: 033/2013
Tipo: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 033/2013-PMJ.
Observação:

saúde;

Data da assinatura: 26/08/2013

Autoridade competente: Prefeito Municipal e Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda EPP.

Prefeitura municipal de São José da Boa Vista-Pr

Extrato de contrato nº 79/2013:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 44/2013

Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – prefeitura municipal.

Contratado (a): V. S. Costa & Cia Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total da Contratação: R\$ 21.123,00.

Prazo de execução: 12 meses.

Data da assinatura: 26/08/2013

Autoridade competente: Prefeito Municipal e V. S. Costa & Cia Ltda EPP.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Homologação/Adjudicação

REF.: Tomada de Preço nº 01/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de obra de: Construção de 1 Academia da Saúde – Modalidade Básica, com execução em conformidade com o Memorial Descritivo e Planilhas de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do MINISTÉRIO DA SAÚDE – Proposta Nr. 10485.140000/1110-03.

Homologo o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a proponente ESCONORTE CONSTRUÇÕES LTDA, num valor total de R\$ 79.925,73 (Setenta e nove mil novecentos e vinte cinco reais e setenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2013.

Pedro Sérgio Kronéis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

RA
ÇÃO do objeto para a aquisição do Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, á empresa: REGINALDO RODRIGUES GUEDES, referente aos Lotes 001 aos 005, 007 aos 018, 020 aos 022, 025, 026, 028 aos 045, 047 aos 063 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº.

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se publica a ADJUDICAÇÃO do objeto para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira, á empresa: REGINALDO RODRIGUES GUEDES, referente aos Lotes 001 aos 005, 007 aos 018, 020 aos 022, 025, 026, 028 aos 045, 047 aos 063 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 58.703,50 (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº.

Japira, 23 de agosto de 2013

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 068/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **REGINALDO RODRIGUES GUEDES-ME**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REGINALDO RODRIGUES GUEDES-ME**, com sede na cidade de JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, sito à RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, S/Nº, CENTRO, CEP: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.238.365/0001-00**, representada por seu Representante Legal, Sr. **REGINALDO RODRIGUES GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº **005.555.939-59** e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.729-9-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **REGINALDO RODRIGUES GUEDES-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 001 aos 005, 007 aos 018, 020 aos 022, 025, 026, 028 aos 045, 047 aos 063 do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 58.703,50** (cinquenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos), referente aos itens 001 aos 005, 007 aos 018, 020 aos 022, 025, 026, 028 aos 045, 047 aos 063 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 02 - PODER EXECUTIVO; 001 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.02012-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 000170-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 03 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 - Manutenção da Administração Geral; 000260-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 04 - VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS e SANEAMENTO; 002 - URBANISMO; 15.452.04012-011 - Manutenção dos Serviços Urbanos; 000460-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 06 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 001 - CULTURA; 13.392.06012-032 - Manutenção da Cultura; 001150-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 13.392.06012-033 - Manutenção da Biblioteca Municipal; 001180-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 002 - ESPORTE; 27.812.06022-035 - Manutenção das Atividades Esportivas; 001270-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 003 - LAZER E TURISMO; 27.695.06032-036 - Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo; 001310-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 07 - SAÚDE; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 001640-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.08012-054 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 01910-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 09 - AGROPECUÁRIA; 001 - AGROPECUÁRIA; 20.606.09012-059 - Manutenção da Agropecuária; 002250-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; do orçamento vigente.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PARANÁ



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo Índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os materiais após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA, PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 033/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 26 de agosto de 2013.

REGINALDO RODRIGUES GUEDES
Reginaldo Rodrigues Guedes-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Código da publicação: 1645
Nome da Publicação: EXTRATO do CONTRATO Nº 068/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
Data/hora Veiculação: 29/08/2013 08:10
Data/hora Publicação: 30/08/2013 08:00
Número do Ato: 068/2013
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao uso nos Departamentos da Prefeitura Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde.
Observação:



Bo

e

De Siqueira
Isaete Mac

O bom rela
os vereadores
cipal de Siqu
resultado em
nificativo no
atenção ao
diversos trab
indicações fo
em plenário.

Os edis
dos nas caus
visam a melh
de vida do
rense. Preza
sempre a lil
lação, que
à câmara ta
car quanto
dedicação d
intenção é co

os usuários
tivo necess
ritas, princip
frios e chuv

Aproveit
dade Dirceu
o pedido q
meses em
rias nas rua



EDITAIS

QUINTA-FEIRA - 29 DE AGOSTO DE 2013



Especial de Interesse Social	Institucional: - Comércio e Serviço 1; - Indústria tipo 1.	- Comércio e Serviço 2:	150,00 m² (1)	02	1	75%	25%	3,0m(10)	1,5
ZEP - Zona Especial de Preservação	- Não existem usos adequados	- Não existem usos permissíveis							

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP e CNPJ: 06.183.150/0001-64 público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Ampliação Instalação de Forno Crematório a ser implantada Avenida Marginal, 4 Parque Industrial I, Bairro Saltinho, Siqueira Campos - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 050/2013-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa REGINALDO RODRIGUES GUEDES-ME.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Cêenidos Altrantizos destinado ao uso nos Departamentos do Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 58.703,50 (cinenta e oito mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos), referente aos itens 001 aos 005, 007 aos 018, 020 aos 022, 024 aos 045, 047 aos 063 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.663/93.

FORO: Comarca de Ibatã, Estado do Paraná.

Japira (PR), 26 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
Reginaldo Rodrigues Guedes-ME

REGINALDO RODRIGUES GUEDES

CONTRATADA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PR

CNPJ 14042760000176 IE
Endereço AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax

NOTA DE EMPENHO

Número **3764/2013** Tipo Ordinário Emitido em 09/10/2013 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Pregão Número 33/2013 de 30/07/2013 Contrato ID Número 68/2013 Aditivo

Credor Fornecedor SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES CPF/CNPJ 04.238.365/0001-00
Endereço RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, 000 Bairro CENTRO
Cidade/UF Japira/PR CEP 84920-000 Matrícula 190-2 Fone 43 9179 7250 FAX

Classificação da despesa
08 Assistência Social Saldo anterior
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 12.589,94
08.244.0801-2052 Manutenção da PSB Valor empenhado
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS R\$ 2.155,54
2180 00769 SUAS / Protecao Social Basica / PBV Saldo atual
R\$ 10.434,40

Histórico
VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONTRATO 068/2013 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**NF AVULSA
ELETRÔNICA**



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES		x	SAÍDA	ENTRADA	Nº 2670654
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		1a VIA	
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE	CEP 84920-000	CNPJ/CPF 04.238.365/0001-00			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90227098-17
-------------------------------	--------------	---	-----------------------------------

DATA DA EMISSÃO 09/10/2013
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/10/2013
HORA DA SAÍDA 11:20:00

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 14.042.760/0001-76	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CEP 84920-000	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT TRIB	PERC. REDUÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
0009	SALSICHA PERDIGÃO	..		0,00	kg	30,000	5,5500	166,50	0,00	0,00	0,00
0023	CARNE MOIDA MUSCULO - OREGON	..		0,00	kg	35,000	8,5700	299,95	0,00	0,00	0,00
0024	CARNE SUINA PEDAÇOS - PRIGOSVI	..		0,00	kg	20,000	8,4300	168,60	0,00	0,00	0,00
0025	AÇUCAR REFINADO 1 KG CARAVELAS	..		0,00	kg	30,000	1,9900	59,70	0,00	0,00	0,00
0002	LEITE PAST. INT. 1 LT CONFEPAR	..		0,00	l	30,000	1,8400	55,20	0,00	0,00	0,00
0013	MORTADELA FATIADA BOLOGNELA	..		0,00	kg	20,000	9,3900	187,80	0,00	0,00	0,00
0006	ARROZ TIPO 1 - 5 KG CACHANGÁ	..		0,00	un	30,000	8,9800	269,40	0,00	0,00	0,00
0026	MUSSARELA FATIADA OURO BRANCO	..		0,00	kg	16,000	17,9900	287,84	0,00	0,00	0,00
0027	MAIONESE 400 GR FRIMESA	..		0,00	un	24,000	4,4700	107,28	0,00	0,00	0,00
0028	LEITE EM PÓ 400 GR CCGL	..		0,00	un	10,000	7,2500	72,50	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.674,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.674,77

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode
F6EB.DE03.0E51.5245.108A.C5C5.6F09.0905

Data da impressão: 09/10/2013 11:37:29.18

Documento fiscal preenchido por 555593959
Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das ME/EPP - Não gera direito a crédito de ICMS.
Este documento fiscal não pode acobertar operações destinadas à administração pública, conforme Decreto Estadual nº 8893/2010.

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 04.238.365/0001-00
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg
------------	---------	-------	--------	------------------	--------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO À RÉDITO.

Piregão - 3310013 - CONTRATO - 68



10285410198-1 10010148514-0 81015349535-5 05253494856-8

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

REGINALDO RODRIGUES GUEDES

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFAe
Nº 2670654

**NF AVULSA
ELETRÔNICA**



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 2670654
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO			3a. VIA
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	EMITENTE/FISCO DESTINO		
FONE	CEP 84920-000	CNPJ/CPF 04.238.365/0001-00			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90227098-17	DATA DA EMISSÃO 09/10/2013
-------------------------------	--------------	---	-----------------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO		CNPJ/CPF 14.042.760/0001-76	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CEP 84920-000	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE	

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/10/2013
HORA DA SAÍDA 11:20:00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
0009	SALSICHA PERDIGÃO	..		0,00	kg	30,000	5,5500	166,50	0,00	0,00	0,00
0023	CARNE MOIDA MUSCULO - OREGON	..		0,00	kg	35,000	8,5700	299,95	0,00	0,00	0,00
0024	CARNE SUINA PEDAÇOS - FRIGOSVI	..		0,00	kg	20,000	8,4300	168,60	0,00	0,00	0,00
0025	AÇUCAR REFINADO 1 KG CARAVELAS	..		0,00	kg	30,000	1,9900	59,70	0,00	0,00	0,00
0002	LEITE PAST. INT. 1 LT CONFEPAR	..		0,00	l	30,000	1,8400	55,20	0,00	0,00	0,00
0013	MORTADELA FATIADA BOLOGNELA	..		0,00	kg	20,000	9,3900	187,80	0,00	0,00	0,00
0006	ARROZ TIPO 1 - 5 KG CACHANGÁ	..		0,00	un	30,000	8,9800	269,40	0,00	0,00	0,00
0026	MUSSARELA FATIADA OURO BRANCO	..		0,00	kg	16,000	17,9900	287,84	0,00	0,00	0,00
0027	MAIONESE 400 GR FRIMESA	..		0,00	un	24,000	4,4700	107,28	0,00	0,00	0,00
0028	LEITE EM PÓ 400 GR CCGL	..		0,00	un	10,000	7,2500	72,50	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.674,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.674,77

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode
F6EB.DE03.0E51.5245.108A.C5C5.6F09.0905

Data da impressão: 09/10/2013 11:37:29.709

Documento fiscal preenchido por 555593959
Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das ME/EPP - Não gera direito a crédito de ICMS. Este documento fiscal não pode acobertar operações destinadas à administração pública - conforme Decreto Estadual nº. 8893/2010.

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 04.238.365/0001-00
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN	MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg
------------	---------	-------	--------	------------------	--------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO À RÉDITO.



10285410198-1 10010148514-0 81015349535-5 05253494856-8



Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 190-2 SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES			CNPJ: 04.238.365/0001-00		Telefone: 43 9179 7250	Status: Habilitado	58.703,50	
Lote 001 - Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							58.703,50	
001	2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UNI	500,00	Habilitado	ORSI	2,42	1 210,00	*
002	2734 AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	UNI	300,00	Habilitado	DOCEGRÃO	5,98	1 794,00	*
003	2735 AÇÚCAR REFINADO 1 KG	UNI	100,00	Habilitado	CARAVELAS	1,99	199,00	*
004	2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 LTS	UNI	600,00	Habilitado	ELEVE	7,45	4 470,00	*
005	2737 ALHO GRANEL	KG	50,00	Habilitado	CEASA	12,10	605,00	*
007	2739 ARROS TIPO 1 - 5 KG	PCT	70,00	Habilitado	CACHANGÁ	8,98	628,60	*
008	2740 BATATA INGLESA	KG	200,00	Habilitado	CEASA	3,78	756,00	*
009	2741 BOLACHA DOCE - 500 GR	PCT	300,00	Habilitado	LIANE	2,39	717,00	*
010	2742 BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	300,00	Habilitado	LIANE	2,39	717,00	*
011	2743 CALDO DE CARNE EM CUBOS	UNI	20,00	Habilitado	ARISCO	1,00	20,00	*
012	2744 CALDO DE GALINHA EM CUBOS	UNI	20,00	Habilitado	ARISCO	1,00	20,00	*
013	2745 CANELA EM PÓ	PCT	50,00	Habilitado	KREMER	0,66	33,00	*
014	2746 CANJICA BRANCA - 500 GR	PCT	50,00	Habilitado	KREMER	2,54	127,00	*
015	2747 CARNE BOVINA PEDAÇOS	KG	360,00	Habilitado	OREGON S/A	8,52	3 067,20	*
016	2748 FRANGO PEDAÇOS	KG	400,00	Habilitado	PIONEIRO	5,88	2 352,00	*
017	2749 CARNE MOÍDA - MÚSCULO	KG	360,00	Habilitado	OREGON S/A	8,57	3 085,20	*
018	2750 CARNE SUÍNA PEDAÇOS	KG	360,00	Habilitado	FRIGOSVI	8,43	3 034,80	*
020	2752 CHOCOLATE RECHEADO - TIPO BOMBOM - PCT 1 KG	PCT	150,00	Habilitado	SONHO DE VALSA	23,57	3 535,50	*
021	2753 COCO RALADO - PCT 500 GR	UNI	120,00	Habilitado	MAIS COCO	2,29	274,80	*
022	2754 COLORAU - PCT 500 GR	PCT	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	3,10	155,00	*
025	2757 CREME DE LEITE - 200 gr	UNI	150,00	Habilitado	FRIMESA	2,10	315,00	*
026	2758 DOCE DE LEITE	POT	200,00	Habilitado	ITALY	2,95	590,00	*
028	2760 ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	UNI	100,00	Habilitado	QUERO	1,34	134,00	*
029	2761 EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UNI	180,00	Habilitado	ELEFANTE	2,47	444,60	*
030	2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	MONSIL	3,47	347,00	*
031	2763 FARINHA DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	SANTA HELENA	3,22	322,00	*
032	2764 FARINHA DE TRIGO 5 KG	PCT	100,00	Habilitado	COAMO	9,70	970,00	*
033	2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNI	100,00	Habilitado	ROYAL	2,50	250,00	*
034	2766 FEIJÃO 1 KG	PCT	200,00	Habilitado	ISAURA	4,59	918,00	*
035	2767 FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	UNI	100,00	Habilitado	FERMIX	0,64	64,00	*
036	2768 FÓSFORO - CX C/ 50 UNIDADES	UNI	50,00	Habilitado	PINHEIRO	1,75	87,50	*
037	2769 FUBÁ DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	KATUAY	1,83	183,00	*
038	2770 GOIABADA 300 GR	UNI	100,00	Habilitado	ZAINE	1,60	160,00	*
039	2771 GELATINA EM PÓ 45 GR	UNI	500,00	Habilitado	NEILAR	0,59	295,00	*
040	2772 LEITE CONDENSADO 366 GR	UNI	300,00	Habilitado	NENE	2,19	657,00	*
041	2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	200,00	Habilitado	CCGL	7,25	1 450,00	*
042	2774 LEITE DE CÔCO 200 ML	UNI	100,00	Habilitado	DUCOCO	1,92	192,00	*
043	2775 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR C/ VITAMINAS C.	LT	50,00	Habilitado	NINHO	10,05	502,50	*
044	2776 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UNI	400,00	Habilitado	CONFEPAR	1,84	736,00	*
045	2777 LINGUIÇA MISTA	KG	300,00	Habilitado	FRIMESA	7,85	2 355,00	*
047	2779 MAIONESE 400 GR	UNI	100,00	Habilitado	PERDIGÃO	4,47	447,00	*
048	2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL	UNI	400,00	Habilitado	COAMO	2,33	932,00	*
049	2781 MILHO PI/ PIPOCA 500 GR	PCT	100,00	Habilitado	KREMER	2,38	238,00	*
050	2782 MORTADELA FATIADA	KG	300,00	Habilitado	BOLAGNELA	9,39	2 817,00	*
051	2783 MUSSARELA FATIADA	KG	300,00	Habilitado	OURO BRANCO	17,99	5 397,00	*
052	2784 ÓLEO DE SOJA	UNI	500,00	Habilitado	COCAMAR	2,62	1 310,00	*
053	2785 PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR	PCT	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	1,58	79,00	*
054	2786 PRESUNTO FATIADO	KG	300,00	Habilitado	SADIA	15,70	4 710,00	*
055	2787 COALHO PI/ FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - 200 ML	UNI	30,00	Habilitado	ESTRELA	3,56	106,80	*
056	2788 REFRIGERANTE 2 LTS - FARDO C/ 06 UNIDADES	FR	100,00	Habilitado	FABIANE	15,00	1 500,00	*
057	2789 SAGU 500 GR	UNI	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	3,49	174,50	*
058	2790 SAL REFINADO 1 KG	PCT	150,00	Habilitado	UNIÃO	0,90	135,00	*
059	2791 SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	300,00	Habilitado	PERDIGÃO	5,55	1 665,00	*
060	2792 SARDINHA 125 GR	LT	150,00	Habilitado	PESCADOR	2,78	417,00	*
061	2793 TEMPERO PI/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACH	UNI	200,00	Habilitado	SANDELA	2,57	514,00	*
062	2794 TEMPERO PRONTO 1 KG	UNI	100,00	Habilitado	CEARENSE	2,85	285,00	*



Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 33/2013

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
063	2795 VINAGRE 750 ML	UNI	150,00	Habilitado	ITALY	1,35	202,50	*
VALOR TOTAL:							58 703,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: pmjapira@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO


- Equipamentos e material permanente Outros serviços e encargos
- Material de consumo Obras e instalações

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2013, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva Nota 2670654


Observações:

Japira:09/10/2013

Presidente: _____


Eugenio Fortunato Heidgger Neto
CPF: 050.554.419-92
Sec. de Administração e Planejamento
CPF 050.554.419-92
Port. n° 106/2013 de 03/08/2013

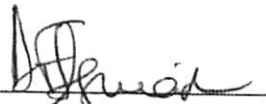
Membro: _____


Wagner Monteiro de Assis
CPF: 860.872.589-49

Membro: _____

Marcio Honório Gonçalves
CPF: 035.988.499-74

Diretor do Depto: _____


Denise Ferraz de Aguiar
Secretária de Assistência Social
RG 12.630.156-6
Port. n° 091/2013 de 13/05/2013

Engenheiro: _____

**NF AVULSA
ELETRÔNICA**



Documento preenchido pelo
contribuinte e fornecido
gratuitamente pela Receita
Estadual do Paraná. Sua
autenticidade pode ser
confirmada no Portal
www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 2670727
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		1a. VIA	
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	DESTINATÁRIO		
FONE	CEP 84920-000	CNPJ/CPF 04.238.365/0001-00			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90227098-17
-------------------------------	--------------	---	-----------------------------------

DATA DA EMISSÃO 09/10/2013
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/10/2013
HORA DA SAÍDA 12:00:00

DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 14.042.760/0001-76	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	FONE
		CEP 84920-000	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

ADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
0005	OLEO DE SOJA COCAMAR	..		0,00	un	40,000	2,6200	104,80	0,00	0,00	0,00
0010	REFRIGERANTE FABIANE LTS FARDO COM 06 UNID.	..		0,00	un	6,000	15,0000	90,00	0,00	0,00	0,00
0029	PIPOCA KREMER	..		0,00	un	20,000	2,3800	47,60	0,00	0,00	0,00
0030	ERVILHA 200 GR QUERO	..		0,00	un	12,000	1,3400	16,08	0,00	0,00	0,00
0031	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR ORSI	..		0,00	un	10,000	2,4200	24,20	0,00	0,00	0,00
0032	COCO RALADO 500 GR MAIS COCO	..		0,00	un	12,000	2,2900	27,48	0,00	0,00	0,00
0033	EXTRATO DE TOMATE 350 GR ELEFANTE	..		0,00	un	18,000	2,4700	44,46	0,00	0,00	0,00
0034	FARINHA DE TRIGO 5 KG COAMO	..		0,00	un	10,000	9,7000	97,00	0,00	0,00	0,00
0035	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 100 GR ROYAL	..		0,00	un	8,000	2,5000	20,00	0,00	0,00	0,00
0036	FUBÃ DE MILHO 1 KG KATUAY	..		0,00	un	5,000	1,8300	9,15	0,00	0,00	0,00

ALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 480,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 480,77

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

HashCode
998A.F0AC.6767.D999.7107.E19A.8057.1312

Data da impressão: 09/10/2013 12:09:40.360

Documento fiscal preenchido por 555593959.
Documento emitido por empresa enquadrada no Regime
Fiscal das ME/EPP - Não gera direito a crédito de ICMS.
Este documento fiscal não pode acobertar operações
destinadas à administração pública, conforme Decreto
Estadual nº. 8893/2010.

RANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 1 2- DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO -	UF PR	CNPJ/CPF 04.238.365/0001-00
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN		MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO À RÉDITO.

Preço 33/2013 - Contrato 68



57527569710-1 24897995455-4 54551005757-7 57554948551-5

RECEBEMOS DO EMITENTE ABAIXO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

REGINALDO RODRIGUES GUEDES

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFAe
Nº 2670727



Documento pre
contribuinte e
gratuitamente g
Estadual do P
autenticidade
confirmada i
www.fazenda

DADOS DO PRO

CÓDIGO PRODUTO
0005
0010
0029
0030
0031
0032
0033
0034
0035
0036

CÁLCULO DO I

BASE DE CALC	0,0
VALOR DO	0,0

TRANSPORTAD

NOME/RAZÃO S
REGINALDO

ENDEREÇO
RUA FRANC

QUANT

INFORMAÇÕES
DOCUMENTO
CRÉDITO.



Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 190-2 SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES			CNPJ: 04.238.365/0001-00		Telefone: 43 9179 7250	Status: Habilitado	58 703,50	
Lote 001 - Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
001	2733 ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UNI	500,00	Habilitado	ORSI	2,42	1 210,00	*
002	2734 AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	UNI	300,00	Habilitado	DOCEGRÃO	5,98	1 794,00	*
003	2735 AÇÚCAR REFINADO 1 KG	UNI	100,00	Habilitado	CARAVELAS	1,99	199,00	*
004	2736 ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 LTS	UNI	600,00	Habilitado	ELEVE	7,45	4 470,00	*
005	2737 ALHO GRANEL	KG	50,00	Habilitado	CEASA	12,10	605,00	*
007	2739 ARROS TIPO 1 - 5 KG	PCT	70,00	Habilitado	CACHANGÁ	8,98	628,60	*
008	2740 BATATA INGLESA	KG	200,00	Habilitado	CEASA	3,78	756,00	*
009	2741 BOLACHA DOCE - 500 GR	PCT	300,00	Habilitado	LIANE	2,39	717,00	*
010	2742 BOLACHA SALGADA - 500 GR	PCT	300,00	Habilitado	LIANE	2,39	717,00	*
011	2743 CALDO DE CARNE EM CUBOS	UNI	20,00	Habilitado	ARISCO	1,00	20,00	*
012	2744 CALDO DE GALINHA EM CUBOS	UNI	20,00	Habilitado	ARISCO	1,00	20,00	*
013	2745 CANELA EM PÓ	PCT	50,00	Habilitado	KREMER	0,66	33,00	*
014	2746 CANJICA BRANCA - 500 GR	PCT	50,00	Habilitado	KREMER	2,54	127,00	*
015	2747 CARNE BOVINA PEDAÇOS	KG	360,00	Habilitado	OREGON S/A	8,52	3 067,20	*
016	2748 FRANGO PEDAÇOS	KG	400,00	Habilitado	PIONEIRO	5,88	2 352,00	*
017	2749 CARNE MOÍDA - MÚSCULO	KG	360,00	Habilitado	OREGON S/A	8,57	3 085,20	*
018	2750 CARNE SUÍNA PEDAÇOS	KG	360,00	Habilitado	FRIGOSVI	8,43	3 034,80	*
020	2752 CHOCOLATE RECHEADO - TIPO BOMBOM - PCT 1 KG	PCT	150,00	Habilitado	SONHO DE VALSA	23,57	3 535,50	*
021	2753 COCO RALADO - PCT 500 GR	UNI	120,00	Habilitado	MAIS COCO	2,29	274,80	*
022	2754 COLORAU - PCT 500 GR	PCT	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	3,10	155,00	*
025	2757 CREME DE LEITE - 200 gr	UNI	150,00	Habilitado	FRIMESA	2,10	315,00	*
026	2758 DOCE DE LEITE	POT	200,00	Habilitado	ITALY	2,95	590,00	*
028	2760 ERVILHA EMBALAGEM 200 GR	UNI	100,00	Habilitado	QUERO	1,34	134,00	*
029	2761 EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UNI	180,00	Habilitado	ELEFANTE	2,47	444,60	*
030	2762 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	MONSIL	3,47	347,00	*
031	2763 FARINHA DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	SANTA HELENA	3,22	322,00	*
032	2764 FARINHA DE TRIGO 5 KG	PCT	100,00	Habilitado	COAMO	9,70	970,00	*
033	2765 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	UNI	100,00	Habilitado	ROYAL	2,50	250,00	*
034	2766 FEUÃO 1 KG	PCT	200,00	Habilitado	ISAURA	4,59	918,00	*
035	2767 FERMENTO BIOLÓGICO 125 GR	UNI	100,00	Habilitado	FERMIX	0,64	64,00	*
036	2768 FÓSFORO - CX C/ 50 UNIDADES	UNI	50,00	Habilitado	PINHEIRO	1,75	87,50	*
037	2769 FUBÁ DE MILHO 1 KG	PCT	100,00	Habilitado	KATUAY	1,83	183,00	*
038	2770 GOIABADA 300 GR	UNI	100,00	Habilitado	ZAINA	1,60	160,00	*
039	2771 GELATINA EM PÓ 45 GR	UNI	500,00	Habilitado	NEILAR	0,59	295,00	*
040	2772 LEITE CONDENSADO 395 GR	UNI	300,00	Habilitado	NENE	2,19	657,00	*
041	2773 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR	PCT	200,00	Habilitado	CCGL	7,25	1 450,00	*
042	2774 LEITE DE CÔCO 200 ML	UNI	100,00	Habilitado	DUCOCO	1,92	192,00	*
043	2775 LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR C/ VITAMINAS C.	LT	50,00	Habilitado	NINHO	10,05	502,50	*
044	2776 LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT	UNI	400,00	Habilitado	CONFEPAR	1,84	736,00	*
045	2777 LINGUIÇA MISTA	KG	300,00	Habilitado	FRIMESA	7,85	2 355,00	*
047	2779 MAIONESE 400 GR	UNI	100,00	Habilitado	PERDIGÃO	4,47	447,00	*
048	2780 MARGARINA 500 GR C/ SAL	UNI	400,00	Habilitado	COAMO	2,33	932,00	*
049	2781 MILHO PI/ PIPOCA 500 GR	PCT	100,00	Habilitado	KREMER	2,38	238,00	*
050	2782 MORTADELA FATIADA	KG	300,00	Habilitado	BOLAGNELA	9,39	2 817,00	*
051	2783 MUSSARELA FATIADA	KG	300,00	Habilitado	OURO BRANCO	17,99	5 397,00	*
052	2784 ÓLEO DE SOJA	UNI	500,00	Habilitado	COCAMAR	2,62	1 310,00	*
053	2785 PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GR	PCT	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	1,58	79,00	*
054	2786 PRESUNTO FATIADO	KG	300,00	Habilitado	SADIA	15,70	4 710,00	*
055	2787 COALHO PI/ FABRICAÇÃO DE QUEIJOS - 200 ML	UNI	30,00	Habilitado	ESTRELA	3,56	106,80	*
056	2788 REFRIGERANTE 2 LTS - FARDO C/ 06 UNIDADES	FR	100,00	Habilitado	FABIANE	15,00	1 500,00	*
057	2789 SAGU 500 GR	UNI	50,00	Habilitado	ESTRELA DA TERRA	3,49	174,50	*
058	2790 SAL REFINADO 1 KG	PCT	150,00	Habilitado	UNIÃO	0,90	135,00	*
059	2791 SALSICHA 1ª QUALIDADE	KG	300,00	Habilitado	PERDIGÃO	5,55	1 665,00	*
060	2792 SARDINHA 125 GR	LT	150,00	Habilitado	PESCADOR	2,78	417,00	*
061	2793 TEMPERO PI/ CARNES, LEGUMES E ARROZ C/ 12 SACH	UNI	200,00	Habilitado	SANDELA	2,57	514,00	*
062	2794 TEMPERO PRONTO 1 KG	UNI	100,00	Habilitado	CEARENSE	2,85	285,00	*



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PR

CNPJ: 14042760000178 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 3518/2013	Emitido em 15/10/2013	Requisição Nº	Empenho Nº 3764/2013
----------------------------	---------------------------------	----------------------	--------------------------------

Licitação Tipo Pregão	Número 33/2013	Contrato ID	Número 68/2013	Aditivo
Fornecedor Fornecedor SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			CPF/CNPJ 04.238.365/0001-00	
Endereço RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, 000			Bairro CENTRO	
Cidade/UF Japira/PR	CEP 84920-000	Matrícula 190-2	Fone 43 9179 7250	FAX

Classificação da despesa 08 Assistência Social 08.001 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0801-2052 Manutenção da PSB 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS 2180 00769 SUAS / Protecao Social Basica / PBV	Saldo do empenho R\$ 2.155,54 Valor liquidado R\$ 2.155,54 Saldo à Liquidar R\$ 0,00
--	--

Contrapartida de convênio

Retenções	Total de retenções R\$ 0,00 Valor líquido R\$ 2.155,54
------------------	---

Servidor que autorizou a liquidação
469 - WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS

Histórico

HEDNEI CUNHA DO VALLE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PR

CNPJ: 14042760000176 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
3814	15/10/2013	3779	3518/2013	3764/2013	

Credor					
Fornecedor			Matricula	CPF/CNPJ	
SUPERMERCADO LUCIANE - REGINALDO RODRIGUES GUEDES			190-2	04.238.365/0001-00	
Endereço				Bairro	
RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, 000				CENTRO	
Cidade/UF		CEP	Fone	Banco	Agência Conta
Japira/PR		84920-000	43 9179 7250		

Classificação da despesa

2180 08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801-2052 Manutenção da PSB

3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS

Valor
R\$ 2.155,54

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 2.155,54

Recursos	Documento	Data	Valor	
00769 - SUAS / Protecao Social Basica / PBV	Conta bancária 341592 - BB - PROGRAMA	101501	15/10/2013	R\$ 2.155,54

Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Dois Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 3764/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assst. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	602-5	
Conta corrente	34159-2	PJAPIRAFMASPFI

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	989	IBAITI
Conta corrente (com DV)	6007953	
CNPJ	04.238.365/0001-00	
Nome favorecido	REGINALDO RODRIGUES GUEDES - ME	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Número documento	101.501
Valor	2.544,96
Data transferência	15/10/2013

CNPJ diferente

Autenticação SISBB	03155C88A62B8E4F
--------------------	------------------

Assinada por	J8241251 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN	15/10/2013 16:20:24
	J8166644 DENISE FERRAZ DE AGUIAR	15/10/2013 16:21:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8166644 DENISE FERRAZ DE AGUIAR.

**NF AVULSA
ELETRÔNICA**



Documento preenchido pelo contribuinte e fornecido gratuitamente pela Receita Estadual do Paraná. Sua autenticidade pode ser confirmada no Portal www.fazenda.pr.gov.br

NOME/RAZÃO SOCIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES		X	SAÍDA	ENTRADA	Nº 2670727
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO			3a. VIA
MUNICÍPIO JAPIRA		UF PR	EMITENTE/FISCO DESTINO		
FONE	CEP 84920-000	CNPJ/CPF 04.238.365/0001-00			

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	CFOP 5102	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90227098-17
-------------------------------	--------------	---	-----------------------------------

DATA DA EMISSÃO 09/10/2013
DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09/10/2013
HORA DA SAÍDA 12:00:00

DESTINATÁRIO NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		CNPJ/CPF 14.042.760/0001-76	
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO NCM	SIT. TRIB.	PERC. REDUÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
									ICMS	IPI	
0005	OLEO DE SOJA COCAMAR	..		0,00	un	40,000	2,6200	104,80	0,00	0,00	0,00
0010	REFRIGERANTE FABIANE LTS FARDO COM 06 UNID.	..		0,00	un	6,000	15,0000	90,00	0,00	0,00	0,00
0029	PIPOCA KREMER	..		0,00	un	20,000	2,3800	47,60	0,00	0,00	0,00
0030	ERVILHA 200 GR QUERO	..		0,00	un	12,000	1,3400	16,08	0,00	0,00	0,00
0031	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR ORSI	..		0,00	un	10,000	2,4200	24,20	0,00	0,00	0,00
0032	COCO RALADO 500 GR MAIS COCO	..		0,00	un	12,000	2,2900	27,48	0,00	0,00	0,00
0033	EXTRATO DE TOMATE 350 GR ELEFANTE	..		0,00	un	18,000	2,4700	44,46	0,00	0,00	0,00
0034	FARINHA DE TRIGO 5 KG COAMO	..		0,00	un	10,000	9,7000	97,00	0,00	0,00	0,00
0035	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 100 GR ROYAL	..		0,00	un	8,000	2,5000	20,00	0,00	0,00	0,00
0036	FUBÃ DE MILHO 1 KG KATUAY	..		0,00	un	5,000	1,8300	9,15	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 480,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 480,77

DADOS ADICIONAIS (RESERVADO AO FISCO)

<p>HashCode 998A.F0AC.6767.D999.7107.E19A.8057.1312</p> <p>Data da impressão: 09/10/2013 12:09:41.885</p> <p>Documento fiscal preenchido por 555593959. Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das ME/EPP - Não gera direito a crédito de ICMS. Este documento fiscal não pode acobertar operações destinadas à administração pública, conforme Decreto Estadual nº. 8893/2010</p>

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL REGINALDO RODRIGUES GUEDES	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO -	UF PR	CNPJ/CPF 04.238.365/0001-00
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PEDROSO DA LUZ, SN	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO.



57527569710-1 24897995455-4 54551005757-7 57554948551-5



Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Pregão 33/2013

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
063	2795 VINAGRE 750 ML	UNI	150,00	Habilitado	ITALY	1,35	202,50	*
VALOR TOTAL:							58 703,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: pmjapira@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO


- Equipamentos e material permanente Outros serviços e encargos
- Material de consumo Obras e instalações

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2013, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva Nota 2670727

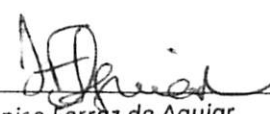
Observações:

Japira:09/10/2013

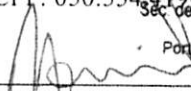
Presidente:


Eugenio Fortunato Heidgger Neto
CPF: 050.554.519-92
Sec. de Administração e Planejamento
CPF 050.554.419-92
Port. n° 106/2013 de 03/06/2013

Diretor do Depto:

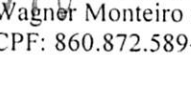

Denise Ferraz de Aguiar
Secretária de Assistência Social
RG: 12.630.156-6
Port. n°. 091/2013 de 13/05/2013

Membro:


Wagner Monteiro de Assis
CPF: 860.872.589-49

Engenheiro: _____

Membro:


Marcio Honório Gonçalves
CPF: 035.988.499-74

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende os interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
